



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO
MESTRADO EM ENSINO

KAMILA APARECIDA IWANAMI RODRIGUES

**SABERES, FAZERES, REFLEXÕES CRÍTICAS E COMPLEXIDADES: UM
PANORAMA SOBRE ENSINO E PRODUTIVIDADE EM MATÉRIA DE
BIOÉTICA EM NÍVEL *STRICTO SENSU* NO BRASIL (2014-2018).**

Santo Antônio de Pádua, RJ
2019

KAMILA APARECIDA IWANAMI RODRIGUES

SABERES, FAZERES, REFLEXÕES CRÍTICAS E COMPLEXIDADES: UM PANORAMA SOBRE ENSINO E PRODUTIVIDADE EM MATÉRIA DE BIOÉTICA EM NÍVEL *STRICTO SENSU* NO BRASIL (2014-2018).

Dissertação apresentada como requisito para obtenção do título de Mestre em Ensino, ao Programa de Pós-Graduação em Ensino do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior da Universidade Federal Fluminense (UFF).

Orientador:
Prof. Dr. Wendel Mattos Pompilho

Santo Antônio de Pádua, RJ
2019

CATALOGAÇÃO NA FONTE UFF/SDC/BINF

Ficha catalográfica automática - SDC/BINF
Gerada com informações fornecidas pelo autor

R696s Rodrigues, Kamila Aparecida Iwanami
SABERES, FAZERES, REFLEXÕES CRÍTICAS E COMPLEXIDADES: UM
PANORAMA SOBRE ENSINO E PRODUTIVIDADE EM MATÉRIA DE BIOÉTICA
EM NÍVEL STRICTO SENSU NO BRASIL (2014-2018). : / Kamila
Aparecida Iwanami Rodrigues ; Wendel Mattos Pompilho,
orientador. Santo Antônio de Pádua, 2019.
125 f. : il.

Dissertação (mestrado)-Universidade Federal Fluminense,
Santo Antônio de Pádua, 2019.

DOI: <http://dx.doi.org/10.22409/PPGEn.2019.m.05610340608>

1. Ensino. 2. Bioética. 3. Stricto Sensu. 4. Panorama. 5.
Produção intelectual. I. Pompilho, Wendel Mattos,
orientador. II. Universidade Federal Fluminense. Instituto do
Noroeste Fluminense de Educação Superior. III. Título.

CDD -

Bibliotecário responsável: Leandro Martins Cota Busquet - CRB7/6690

KAMILA APARECIDA IWANAMI RODRIGUES

**SABERES, FAZERES, REFLEXÕES CRÍTICAS E COMPLEXIDADES: UM
PANORAMA SOBRE ENSINO E PRODUTIVIDADE EM MATÉRIA DE
BIOÉTICA EM NÍVEL *STRICTO SENSU* NO BRASIL (2014-2018).**

Dissertação submetida à avaliação da banca examinadora como requisito da
obtenção do título de Mestre em Ensino pela Universidade Federal Fluminense.

Itaperuna, ____ de janeiro de 2019

Prof. Dr. Wendel Mattos Pompilho (orientador)

Prof. Dr. Jean Carlos Miranda da Silva

Prof. Dr. Wagner Luiz Lima

Dedico este trabalho:

Ao meu amado pai, Paulo Iwanami, que me inspirou com toda sua trajetória de luta pela vida, a escrever sobre o tema.

À minha saudosa mãe Zirlene A. Carvalho Iwanami, que sempre me incentivou a estudar e me ensinou que a única coisa que ninguém poderia me tirar seriam os títulos e os conhecimentos que eu iria conquistar.

Ao meu querido esposo Victor Martins Ramos Rodrigues, exemplo de ser humano e de profissional, em quem me espelho todos os dias, por todo amor, compreensão e apoio, pelas noites de sono perdidas e por ser indispensável em minha vida.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus pela dádiva da vida e por ter colocado pessoas maravilhosas em minha trajetória.

Ao meu orientador, Prof. Dr. Wendel Mattos Pompilho, por toda paciência e pela confiança depositada em minhas ideias.

Ao Prof. Dr. Jean Carlos Miranda, que desde o início esteve presente compartilhando todo seu conhecimento e engrandecendo este trabalho.

À Prof.^a Dr.^a Maristela Barenco Corrêa de Mello, pelos conhecimentos compartilhados nessa jornada.

À querida Prof. Dr.^a Juçara Bedim, pelo apoio incondicional e pela amizade.

Ao amado amigo e Mestre Henrique Zarpellon Martin, pela amizade sincera e por toda colaboração.

Ao meu sogro Elan, pelas orações constantes e pelas palavras de incentivo e a minha sogra Sandra, por todo auxílio dado.

À minha irmã Katiúscia Marie Iwanami Braga, por ser o meu porto seguro e minha base.

À minha afilhada Lara Iwanami Braga, pela motivação e pela força de saber que tenho alguém que amo buscando trilhar os mesmos passos.

Aos meus filhos Pedro e Mateus, por serem a razão maior da minha existência.

EPÍGRAFE

“O Senhor deu aos homens a ciência
para que pudessem glorificá-lo por
causa das maravilhas d’Ele”.

(Eclesiástico 38:06)

RESUMO

A presente dissertação teve por finalidade precípua formar um panorama sobre o ensino e a produtividade acadêmica sobre o tema bioética no nível de pós-graduação *stricto sensu* no Brasil entre os anos de 2014 a 2018. Para o desenvolvimento da pesquisa, foram utilizadas as metodologias da pesquisa bibliográfica e documental, além da técnica do estado do conhecimento, onde se apurou junto à produtividade acadêmica registrada no Banco de Teses e Dissertações da CAPES o quantitativo de teses e dissertações nos níveis de Mestrado Acadêmico e de Doutorado. Antes dessa árdua tarefa, como fruto da leitura e interpretação críticas das obras consultadas, foi possível aventar e sustentar uma teoria que diverge do paradigma teórico dominante que considera a bioética como disciplina inter e transdisciplinar. Após a análise em profundidade de textos e documentos sobre a bioética tida como uma ciência, permitiu-se formar uma opinião nesse sentido. E mais, foram identificados elementos caracterizadores e distintivos de uma autonomia da bioética, aptos a sustentá-la como ciência. Buscou-se então cumprir o objetivo principal de emancipar a tradicional e vigente concepção da bioética como mera disciplina, para considerá-la como ciência. O primeiro objetivo específico foi defender a autonomia da bioética enquanto ciência, por meio de argumentos de autoridade e justificações plenamente admissíveis. O segundo objetivo específico foi sustentar a transcientificidade da bioética, o que deveria orientar seu ensino nesse sentido. O resultado foi no sentido de terem sido ofertados argumentos aptos a impulsionar um questionamento crítico da vigente posição teórica que enclausura a bioética no campo puramente disciplinar.

Palavras-chave: Bioética – ciência – autonomia – ensino transcientífico – produção *stricto sensu*.

ABSTRACT

The purpose of this dissertation was to provide an overview of teaching and academic productivity on the bioethics theme at the postgraduate *stricto sensu* level in Brazil between the years 2014 and 2018. For the development of the research, the methodologies of the bibliographical and documentary research, as well as the state of knowledge technique, in which the quantity of theses and dissertations in the Academic and Doctoral Master's levels was verified along with the academic productivity registered in the Bank of Thesis and Dissertations of CAPES. Before this arduous task, as a result of the critical reading and interpretation of the works consulted, it was possible to support and sustain a theory that diverges from the dominant theoretical paradigm that considers bioethics as an inter and transdisciplinary discipline. After an in-depth analysis of texts and documents on bioethics as a science, it was possible to form an opinion in this regard. Moreover, characterizing and distinctive elements of an autonomy of bioethics were identified, capable of sustaining it as a science. It was sought to fulfill the main objective of emancipating the traditional and current conception of bioethics as a mere discipline, to consider it as science. The first specific objective was to defend the autonomy of bioethics as a science, through arguments of authority and fully admissible justifications. The second specific objective was to support the transcientificity of bioethics, which should guide their teaching in this sense. The result was that they were offered arguments capable of promoting a critical questioning of the current theoretical position that encloses bioethics in the purely disciplinary field.

Keywords: Bioethics – science – autonomy – trans-scientific teaching – *stricto sensu* production.

LISTA DE SIGLAS

a.C. – Antes de Cristo
CAPES – Coordenação e Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CF/88 – Constituição da República Federativa do Brasil de 1988
CFM – Conselho Federal de Medicina (Brasil)
FIOCRUZ – Fundação Oswaldo Cruz
FORPROEX – Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras
IAB – *International Association of Bioethics*
IES – Instituição de Ensino Superior
IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira
ONU – Organização das Nações Unidas
OPAS – Organização Pan-americana de Saúde
PNE – Plano Nacional de Educação
ProExt-MEC – Programa de Extensão Universitária do Ministério da Educação
REDBIOÉTICA – Rede Latino-americana e do Caribe de Bioética da UNESCO
SIBI – Sociedade Internacional de Bioética
UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 – Programa Científico de Pesquisa de LAKATOS (1970).

FIGURA 2 – Esquemas de JANSTCH (1972) *apud* ALMEIDA FILHO (1997).

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 – Classificação de BEAUCHAMP e CHILDRESS (1979).

TABELA 2 – Classificação de GRACIA (1991).

TABELA 3 – Programas de pós-graduação *Stricto Sensu* com enfoque específico em matéria de bioética relacionados por IES, sigla respectiva, modalidade do programa, área de avaliação e nota de avaliação CAPES.

TABELA 4 – Programas de pós-graduação *Stricto Sensu* com enfoque específico em Bioética relacionados por IES, sigla respectiva e curso(s) em funcionamento.

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS | 15 |
| 2. APONTAMENTOS SOBRE O DESENVOLVIMENTO HISTÓRICO DA BIOÉTICA: DA FILOSOFIA CLÁSSICA À SUA REFORMULAÇÃO NA AMÉRICA-LATINA E NO BRASIL | 23 |
| 2.1. As contribuições de Kant para o desenvolvimento histórico da bioética a partir da ideia de imperativo categórico..... | 25 |
| 2.2. A contribuição da fenomenologia de Edmund Husserl: da tradicional noção filosófica de ética à formação da bioética..... | 29 |
| 2.2.1. A ética à luz de Edmund Husserl..... | 31 |
| 2.3. Redefinição da noção de ética e o imperativo categórico de Kant como bases para o surgimento da bioética..... | 32 |
| 2.4. Outra possível análise das origens da bioética: o enfoque de Guy Durand..... | 34 |
| 2.5. Avanços na engenharia genética e novas questões que impulsionam o desenvolvimento da bioética..... | 40 |
| 2.6. O desenvolvimento da bioética na América-Latina e no Brasil..... | 42 |
| 2.6.1. Bioética na América-Latina..... | 43 |
| 2.6.2. Bioética no Brasil..... | 45 |
| 3. REFLEXÕES CRÍTICAS SOBRE A BIOÉTICA COMO CIÊNCIA: UMA QUESTÃO DE COMPLEXIDADE(S) | 49 |
| 3.1. Em defesa de uma autonomia da bioética | 54 |
| 3.1.1. A complexidade de seu estudo..... | 58 |
| 3.1.2. A transcienceficidade como natureza essencial..... | 58 |
| 3.1.3. A velocidade de suas mutações decorrentes de fatos (demandas) externas..... | 59 |
| 3.1.4. A complementaridade entre os saberes da bioética e de outras ciências..... | 60 |
| 3.1.5. A sua permeabilidade..... | 60 |
| 3.1.6. A expansividade de seus conhecimentos para outras ciências..... | 61 |
| 3.1.7. A sua potencialidade transformadora..... | 61 |
| 3.2. Justificando a bioética como ciência (autônoma) | 62 |
| 3.2.1. Adequação da bioética ao programa científico de pesquisa de Imre Lakatos..... | 62 |
| 3.2.2. A decadência da hegemonia dos princípios bioéticos e a ampliação do sentido da bioética..... | 64 |
| 3.2.3. O caso da criação de cursos de graduação em bioética..... | 68 |
| 3.2.4. Conceituações teóricas da bioética tida como ciência..... | 71 |
| 3.3. Transversalidade (não), transdisciplinaridade (não mais) e transcienceficidade (talvez) da bioética | 74 |
| 3.3.1. Em defesa da transcienceficidade da bioética..... | 79 |
| 4. UM PANORAMA SOBRE O ENSINO E A PRODUTIVIDADE EM MATÉRIA DE BIOÉTICA NO BRASIL NO NÍVEL FORMATIVO <i>STRICTO SENSU</i> (2014-2018) | 84 |

| | |
|--|-----|
| 4.1. A indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão: um preceito constitucional imperativo | 85 |
| 4.1.1. Pontuações elementares à noção de ensino..... | 86 |
| 4.1.2. Sobre extensão (universitária)..... | 90 |
| 4.1.3. Sobre pesquisa..... | 91 |
| 4.2. Um panorama sobre os Programas (em funcionamento) de Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> com enfoque específico em bioética | 94 |
| 4.3. Uma pesquisa do tipo “estado do conhecimento” em matéria de bioética na produção acadêmica <i>stricto sensu</i> no Brasil | 99 |
| 4.3.1. Sobre as pesquisas denominadas “estado do conhecimento”..... | 99 |
| 4.3.2. Sobre a base de dados (fonte) da pesquisa..... | 101 |
| 4.3.3. A busca geral..... | 101 |
| 4.3.4. A busca com aplicação de filtros..... | 104 |
| 4.3.5. Descrição dos resultados com aplicação do filtro em reação ao termo descritor exato..... | 106 |
| 5. CONCLUSÃO | 112 |
| 6. REFERÊNCIAS | 116 |

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

A relevância da pesquisa em um curso de mestrado é de suma importância para o crescimento cognitivo e o desenvolvimento formativo do pesquisador, focar nessa perspectiva individualista seria ignorar as possíveis contribuições sociais que uma dissertação poderia prover.

Justifico de plano a minha escolha pela temática da bioética: as experiências por mim vividas e sofridas desde o início da minha juventude até os dias atuais, especialmente no que diz respeito às condutas dos profissionais da área saúde com quem me vi obrigada a lidar em episódios marcantes da minha história de vida.

Logo aos dezessete anos de idade me vi diante de uma perda imensurável, minha querida mãe se foi. Perder um ente querido é uma situação terrível que todos nós já vivemos ou iremos viver inevitavelmente, porém a maneira pela qual essa triste notícia é transmitida acaba tornando o processo mais ou menos traumático. Lembro-me como se fosse hoje, no dia 21 de novembro de 1999, quando soube que minha mãe havia sofrido um acidente de carro chegando à cidade de Juiz de Fora, saí de Muriaé com meu pai onde residíamos e, ao chegar à emergência e perguntar para profissional da área da saúde sobre como estava a situação da minha mãe, para cuidar de uma possível transferência para um hospital com melhores recursos, fui impactada com palavras duras e cruas. A profissional médica me respondeu friamente que não havia necessidade alguma de me preocupar com possíveis transferências, pois minha mãe já estava morta! Foi exatamente assim que eu ouvi a notícia do falecimento da minha mãe.

Já àquela época e, com muito mais consciência hoje, não consigo enxergar nenhuma noção de ética aplicada ao exercício profissional daquela pessoa que me deu uma notícia tão impactante da maneira mais gélida possível.

Anos depois desse episódio, as várias doenças de meu pai começaram a se agravar o que o obrigou a ser submetido a diversas cirurgias, múltiplas internações e tratamentos, sendo que até o presente momento ele se encontra em internação domiciliar na nossa residência.

Em relação ao meu pai, também me deparei com questões ligadas à (falta de) ética profissional, onde a questão financeira sempre surgia como fator preponderante para a adoção de condutas médicas necessárias aos cuidados requeridos em vários episódios de agravamento da saúde do meu pai. Uma dessas situações, por exemplo, foi quando meu pai precisou de receber uma alimentação especial pastosa. A empresa que presta o atendimento *home care* preferiu sugerir que fosse feita uma incisão abdominal para alimentação por meio de sonda gastroenteral, pois seria mais “viável”. Consultando outros médicos especialistas (e éticos), descobri essa conduta invasiva não seria em hipótese nenhuma recomendável para meu pai, cuja situação de saúde estava agravada e depois descobri que os repasses financeiros da operadora do plano de saúde para a empresa prestadora do atendimento *home care* seriam muito mais vultuosos se a alimentação via sonda gastroenteral fosse implementada.

Dentre tantos outros episódios nesse sentido, esses foram os que destaquei. Para além do plano jurídico, das responsabilidades desses profissionais e empresas da área da saúde, percebi que minha motivação nada mais é do que uma inquietação que urge ser enfrentada, pesquisada, debatida e escrita. A oportunidade para tanto me foi concedida e aqui a realizo dentro das minhas possibilidades e limitações.

A abordagem da bioética ou de qualquer questão a ela atinente demanda um empenho reflexivo-crítico em sentido mais flexível e não restrito no nível da disciplinaridade. Para a adequada compreensão de suas dimensões e abrangências, é preciso que sua análise seja feita à luz de outros saberes, aplicando-se novos métodos didáticos.

A maleabilidade da bioética é visível por meio de seu tratamento transversal e interdisciplinar entre disciplinas e currículos. Entretanto, essas práticas didáticas de ensino da bioética obscurecem suas riquezas e cerceiam suas dimensões.

É possível tentar desvendar, em princípio, uma conexão entre bioética e o que se pensava no mundo antigo, no desenvolver da filosofia da natureza. Outra conexão pertinente para explicar a bioética poderia ser remontada à tradição da deontologia médica hipocrática até os dias de hoje.

Apresentada, preliminarmente, a amplitude de possibilidades para uma análise do fenômeno da bioética, sinto-me segura em afirmar que se trata

de um saber enraizado em origens distintas, multifacetado, fluido, complexo e extremamente instigante.

Tomei então uma estratégica medida preliminar de cautela para o desenvolvimento da pesquisa, qual seja: ponderar a análise da bioética sob aspectos mutantes e simultaneamente mutáveis no sentido de entendê-la como um saber capaz de absorver conhecimentos e ao mesmo tempo emanar conhecimentos de/para outras ciências. Vale dizer, a bioética é encarada como um saber fluido e dotado de características sensíveis que se encontram em contínuo processo de transformação e aperfeiçoamento.

Justifico essa postura de cautela tendo em vista o constante desenvolvimento da humanidade, as variações do meio ambiente (natural e artificial) no qual a humanidade se insere, e, por fim, as rápidas transformações universalizadas de um mundo que impõe um contínuo processo de adaptação e readaptação dos princípios bioéticos às demandas de uma realidade de vida cada vez mais volátil.

O objetivo geral da pesquisa é enfrentar, de forma reflexiva-crítica, as teorias e complexidades inerentes à temática, aliando a esse enfrentamento, ponderações sobre o panorama do ensino e da produtividade em matéria de bioética desenvolvidos em nível *stricto sensu* no Brasil no período temporal delimitado dos anos de 2014 a 2018.

O primeiro objetivo específico é ilustrar o desenvolvimento histórico da bioética com a finalidade introdutória das análises críticas-reflexivas da sua complexidade e teorias. Outro objetivo específico é o de propor a defesa da autonomia da bioética enquanto ciência, com a sugestão de que sua abordagem didática se dê num plano transcienceífico, emancipando-se a vigente referência didática transdisciplinar. Por fim, objetiva-se especificamente traçar um panorama sobre o ensino e a produtividade acadêmica em matéria de bioética e, para tanto, será feita uma análise qualitativa dos Programas de Pós-graduação com enfoque específico em bioética bem como, ao final, será realizado um estudo do tipo “estado do conhecimento” com base nos resumos das teses e dissertações defendidas no Brasil no quinquênio de 2014 a 2018 que tiveram como tema central o “ensino da bioética” e que foram registradas no Catálogo de Teses e Dissertações da CAPES para consulta pública *on line*.

O problema que motiva a pesquisa diz respeito à estagnação do estudo da bioética sob um enfoque disciplinar, sem considerar a possibilidade de admiti-la como ciência, dadas suas características peculiares, em especial sua complexidade.

Esse problema justifica então a pesquisa, inicialmente bibliográfica, com imersão em um vasto universo teórico onde se tenta sustentar a hipótese de que o estudo em matéria de bioética pode ser transpor essa limitação meramente disciplinar, acolhendo-a e estudando-a como ciência.

Em outros momentos da pesquisa, serão feitas propostas para a defesa de uma bioética como ciência, inclusive com o apontamento de algumas características peculiares que ainda não possuem ampla inserção nos estudos bioéticos.

Outra motivação para a pesquisa ora realizada, exsurgiu das reiteradas publicações pelas mídias de comunicação e informação, que constantemente divulgam problemas como: escândalos de erros médicos e procedimentos temerários; maus atendimentos prestados pelos profissionais na rede pública e privada de saúde; corrupções pontuais, sucateamento de nosocômios e grande nível de insatisfação dos pacientes/usuários de serviços médicos; a desmotivação de muitos profissionais da saúde diante da precarização das condições de trabalho, etc.. Ratifiquei assim, na prática cotidiana, um descrédito generalizado da saúde pública, um significativo aumento de investimentos em saúde suplementar (planos de saúde), e, como efeito consequente disso tudo, uma tendência: muitos médicos vêm concentrando suas atividades nos atendimentos aos pacientes/clientes em seus consultórios e em clínicas particulares.

Apesar desse nefasto quadro anteriormente suscitado e que parece contaminar a percepção pública sobre o atuar médico, acredito também, em contrapartida, que existem numerosos relatos e experiências de profissionais que resistem a essa mecânica economicista-capitalista-elitista da Medicina. São profissionais que, mesmo diante das mais adversas e improváveis condições de trabalho, lutam para prestar uma atenção médica integral e humanizada aos pacientes, muitos deles através de práticas de voluntariado, que resgatam a missão humana e ética dessa (quase divina) missão profissional. E muito dessa postura se atribui a uma formação acadêmica humanizada de tais médicos,

certamente permeados por saberes bioéticos colocados em prática no exercício profissional.

Assim, de um lado, nota-se um movimento de afastamento da noção ética e hipocrática da medicina na busca pelo destaque mercadológico no ramo da saúde, efeito de uma incompreensão dos preceitos da bioética que deveriam nortear toda a atuação do profissional da medicina, desde a sua formação. Por outro lado, comprovadamente existe um forte movimento de resistência de muitos médicos para modificar essa lógica mercantilista e desumanizada da Medicina, resgatando o verdadeiro sentido ético da profissão médica.

Mas dúvidas continuam a persistir e se mostram como as questões problemas a serem enfrentadas: Por que não existe um aprofundamento do ensino acadêmico e da produtividade em matéria de bioética no Brasil no nível *stricto sensu* a fim de viabilizar aos profissionais de saúde um aprofundamento nessas questões, sanando assim, possíveis deficiências na sua formação em nível de graduação no que diz respeito à bioética? E mais, porque não considerar a bioética como uma ciência autônoma ao invés de mantê-la limitada como uma mera disciplina ou tema transversal? Por que não transpor essas limitações?

Para o cumprimento dos objetivos gerais e específicos, foi feita, numa primeira fase da pesquisa, a reunião de significativo aporte teórico, legislativo e documental apto a sustentar o desenvolvimento de uma pesquisa de natureza interdisciplinar e transc científica, de vertente qualitativa, acima de tudo, respaldada cientificamente na busca de reflexões histórica, teórica, crítica e conceitual do tema da bioética, com enfoque no seu ensino e produtividade em nível *stricto sensu* no Brasil.

Apesar de, pelo cientificismo, o senso comum não ser uma fonte científica idônea de saberes, por outro lado, não pode ser completamente desprezado pela ciência, visto que o cientista, às vezes, também exerce o senso comum. Devemos considerar que o senso comum nos envolve quando estamos diante de noções superficiais, transmitidas por terceiros e por nós imediatamente captadas, sem nenhum juízo crítico, a respeito de certo fato ou objeto. O senso comum, é a forma vulgarizada, comum, imediatista, acrítica e crédula de se descrever uma realidade que pode ser facilmente contraditada por argumentos científicos. Não distingue aquilo que aparece na superfície daquilo que existe por baixo. (DEMO, 1985, p. 30).

Mas no desenvolver do trabalho, veremos que essa modalidade conhecimento não foi renegada, pelo contrário, é complementar ao conhecimento teórico-científico!

Numa segunda fase, pretendeu-se, pela pesquisa em base de dados oficiais, evidenciar um cenário atual dos Programas de Pós-graduação com enfoque específico em bioética em funcionamento no Brasil que foram avaliados e recomendados pela CAPES, e para tanto, foi feita a leitura das Fichas de Avaliações dos referidos Programas. Além disso, complementarmente, foi considerada a produção acadêmica *stricto sensu* para evidenciar que existe um significativo déficit do interesse em matéria de pesquisas sobre o ensino da bioética nesse nível formativo.

Como resultado da pesquisa, pretendo proporcionar uma retribuição que seja capaz de contribuir com os estudos reflexivos e críticos sobre a bioética, tentando evidenciar a relevância de seu estudo como ciência autônoma no nível *stricto sensu* no Brasil, ambiente privilegiado não apenas do ensino, mas, preponderantemente, da pesquisa e da extensão, permitindo que os saberes em matéria de bioética sejam aliados aos fazeres nas pesquisas e em projetos de extensão.

Por isso, a pesquisa foi baseada na metodologia de natureza essencialmente qualitativa, com a utilização de algumas técnicas e métodos que possibilitarão, ao fim do tratamento dos dados coletados, a formação de substancial conteúdo capaz de sustentar a abordagem teórica e reflexiva-crítica da bioética. Para tanto, foi feita profunda pesquisa teórica, com levantamento bibliográfico em relação aos textos científicos que tratam do tema da bioética e que considerem desde os seus aspectos históricos, passando pelas questões conceituais e principiológicas, até os instrumentos normativos que orientam a educação em matéria de bioética.

Nesse levantamento teórico, foram consultados artigos publicados em periódicos científicos com Qualis Capes, além de dissertações e teses disponíveis em bases de dados públicos como catálogo de teses e dissertações da Capes, banco de teses e dissertações de universidades públicas do Brasil e em bases de dados em outros países, sem desconsiderar outras fontes tidas como academicamente idôneas.

Como método complementar, foi aplicada a técnica da pesquisa documental no sentido de reunir dados constantes em uma gama de documentos, além de legislação pertinente à matéria de bioética que possam fornecer dados fiáveis para a contextualização da matéria pesquisada em relação ao cumprimento dos objetivos pretendidos.

Para a construção de categorias e apuração dos dados, utilizei a técnica da análise de conteúdo das fontes documentais e bibliográficas consultadas.

Partindo a análise da evolução histórica da bioética de uma premissa concentrada em vertentes filosóficas, tem-se que no capítulo dois da pesquisa, foram analisadas as contribuições filosóficas de Immanuel Kant sobre a ética e o imperativo categórico, com as reflexões partindo da ideia de dever a ser seguido pelos humanos enquanto seres sociais, partindo da premissa que a sociedade é regida pela ideia de dever. Abordou-se também o questionamento dessa visão primária da filosofia sobre a ética a partir da fenomenológica de Edmund Husserl, no sentido de tentar dar uma fundamentação rigorosa aos pensamentos filosóficos, por meio de uma autorreflexão radical que promoveria uma consistência racional à própria filosofia. Para a fenomenologia, seria imperioso sustentar a Filosofia em bases sólidas, com evidências absolutas. Para o próprio Husserl, essa forma de se pensar a filosofia: “poderíamos quase denominá-la um neo-cartesianismo” (HUSSERL, 2001, p. 19) e, numa correlação com a metafísica Kantiana, Husserl também se refere à fenomenologia como uma “teoria transcendental do conhecimento”. (2001, p. 97).

Essa noção fenomenológica da filosofia se torna relevante para compreender sua amplitude e abordar as hipóteses que consideram que a bioética decorre, concomitantemente, da evolução da ética tradicional filosófica.

Ainda no capítulo dois foi sugerida uma reflexão das noções de ética e o imperativo categórico como bases para o surgimento da bioética. Além disso, foi tratada de outra possível análise das origens da bioética sob o enfoque do bioeticista Guy Durand. Outra temática presente foram os avanços da engenharia genética e das novas questões que impulsionam o desenvolvimento da bioética. O capítulo será finalizado com as observações sobre o desenvolvimento da bioética na América-latina e no Brasil.

O capítulo 3 se dedica à defesa da bioética como ciência, com uma imersão sobre questões complexas e peculiares que (possivelmente) sustentam essa tese emancipadora para elevá-la do nível disciplinar em que se encontra, conforme correntes teóricas ainda prevalentes. Para isso, será feita a defesa de uma autonomia da bioética enquanto ciência, elencando-se um rol de sete características apuradas ao longo da pesquisa e que, aqui propostas, poderiam lhe conferir uma identidade própria, sem, contudo, isolá-la das demais ciências. Em seguida, foram levantadas justificativas para defesa da bioética como ciência autônoma. Por fim, foi proposta uma teorização sobre a transcienceficidade da bioética, a fim de atribuir maior valor a esse método didático em detrimento das corriqueiras abordagens transversais e transdisciplinares.

O capítulo quatro retrata a questão do ensino e da pesquisa em bioética no Brasil, especificamente traçando um panorama qualitativo sobre os Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* com enfoque específico em bioética avaliados e recomendados pela CAPES em funcionamento no país. Depois desse levantamento, me ative à pesquisa do “estado do conhecimento” apurando as dissertações e teses defendidas no Brasil, registradas no repositório oficial da CAPES, o Catálogo de Teses e Dissertações, disponível para consulta pública *on line*, quando então analisei os produtos acadêmicos do último quinquênio de 2014 a 2018, elucidando dados quantitativos e qualitativos sobre a produção científica *stricto sensu*.

2. APONTAMENTOS SOBRE O DESENVOLVIMENTO HISTÓRICO DA BIOÉTICA: DA FILOSOFIA CLÁSSICA À SUA REFORMULAÇÃO NA AMÉRICA LATINA E NO BRASIL

Inicialmente, é imperioso afirmar que vários acontecimentos ajudaram a forjar o surgimento da bioética como hoje a temos.

Muitos dos estudos contemporâneos sobre bioética vêm ganhando força sob o enfoque puramente tecnicista, com forte apego às inovações biotecnológicas e avanços da manipulação genética. Outras questões bioéticas se ligam ao desenvolvimento social globalizado que faz surgir novas questões a serem enfrentadas.

Daí que novos conhecimentos bioéticos são demandados pelo constante surgimento de novos paradigmas tecnológicos, éticos, médicos, ambientais, ecológicos, biológicos, sociais, econômicos, etc., que inevitavelmente atingem o ser humano, em maior ou menor proporção, como ser integrado ao mundo em que vive. E esse mundo rapidamente se desenvolve e se transforma a todo instante, provocando efeitos sobre as formas de vida nele existentes!

Por tais razões podemos afirmar que é imperioso compreender fatos históricos, culturas e conhecimentos que contribuíram para o desenvolvimento humano e que, nas suas medidas, ajudaram a moldar a bioética tal como é tida hodiernamente.

Para a compreensão, estudo e discussão da bioética não podemos nos afastar do seu processo de construção ao longo da história. Construção não apenas teórica e científica, mas também empírica, cultural, inata, imemorial, o que não nos permite desconsiderar essas outras heranças e saberes.

Nesse sentido alerta o tradicional bioeticista David Roy (1995, p. 04):

A bioética é, portanto, um amálgama do antigo e do novo. Os trabalhos mais recentes sobre o assunto tendem, aliás, a privilegiar o que é novo. Trata-se, em nossa opinião, de um erro, pois aqueles que ignoram a história privam-se, por um lado, da sabedoria das gerações passadas e se condenam, por outro, a desconhecer a origem profunda das atitudes culturais diante da saúde, da doença, do sofrimento e da morte. Ora, essas atitudes têm uma influência às vezes muito sutil sobre o debate sobre o tratamento dessas diversas questões bioéticas.

Restritos às delimitações cronológicas, Soares e Piñeiro (2006, p. 19) dizem que a bioética é compreendida em 03 (três) fases históricas: a primeira compreendida entre 1960 a 1977, quando os primeiros grupos de médicos e cientistas se preocupam com os novos avanços tecnológicos e científicos; a segunda fase estaria compreendida entre 1978 a 1997, quando ações mais específicas em termos de bioética são tomadas, como exemplo da publicação do Relatório Bemont, o sucesso da primeira fertilização *in vitro*, etc.; a terceira fase estaria, segundo a obra publicada em 2006, compreendida entre 1998 até, ao menos, à data da sua publicação, fase assim considerada a partir da “clonagem de animais, a descoberta quase total do genoma humano e a crescente falência dos sistemas de saúde dos países pobres”.

A questão das origens da bioética é muito mais complexa e profunda. Por isso, será preliminarmente feita uma análise das questões relacionadas à ética filosófica em Aristóteles (2008) e Kant (2007).

Depois de brevemente abordada a ética sob a ótica desses filósofos, a análise da bioética será redirecionada para o prisma da fenomenologia de Edmund Husserl (2001), que ao questionar a filosofia tradicional, conseguiu influenciar de uma forma mais cientificamente segura, os estudos da ética enquanto fenômeno e das questões a ela relacionadas, exigindo, uma filosofia de rigor, propondo a observação e descrição prévias do fenômeno, sem que aquele para o qual o fenômeno se mostra esteja imerso em seus pré-juízos e pré-conceitos.

Como alternativa de análise do estudo das origens da bioética, admite-se também como possível, que o seu desenvolvimento tenha sido inspirado com base em, no mínimo, três aspectos: o aspecto filosófico, o aspecto médico e o aspecto teológico.

Mais delimitadamente, a origem da bioética também será tratada com base no surgimento da expressão. Tal enfoque é controverso quanto ao verdadeiro responsável por cunhar pioneiramente a palavra *bioética*. Veremos que esse embate se concentra entre os nomes de Van Rensselaer Potter (1971), a quem é comumente atribuída a origem do termo *bioética* e o professor e religioso alemão Paul Max Fritz Jahr (1927), que inspirado pela ideia de imperativo categórico em Kant, atreve-se a ampliá-la e permitir um salto concreto

para a construção de uma ética da vida que envolva as relações entre os homens na natureza, com os animais e seres vivos (PESSINI, 2014).

Os apontamentos posteriores servem para tentar formar uma cadeia de momentos históricos, aproximando teorias e teóricos que contribuíram em maior ou menor grau, para o desenvolvimento da bioética. Decerto a tarefa de fundamentar teoricamente o histórico evolutivo da bioética está incompleta e é superficialmente exercida neste capítulo, porém, permitirá uma compreensão mais robusta do que será abordado *a posteriori*.

2.1. As contribuições de Kant para o desenvolvimento histórico da bioética a partir da ideia de imperativo categórico:

Toma-se como ponto de partida das reflexões sobre as contribuições de Kant para o desenvolvimento histórico da bioética a obra *Fundamentação da Metafísica dos Costumes e Outros Escritos* (KANT, 2007). Trabalha a moral ligada à ação humana racional, sem que nenhum outro postulado metafísico ou religioso sirva de fundamentação. Parte da autonomia do sujeito que age.

Da análise de seus textos, é possível identificar a ideia de *imperativo categórico*. O imperativo categórico pode ser entendido como um princípio que não depende de contingências externas, que é racionalmente convincente por representar um atuar reto, uma ação que é praticada por si mesma, sem referência ou vinculação a nenhum outro meio ou fim. A ação é o meio e o fim em si mesma! Portanto, o imperativo categórico de Kant enfoca a ação humana em si e por si, motivada pela razão, elemento subjetivo que distingue o homem das demais formas de vida. Os animais possuem sentidos, mas não razão. Os humanos possuem sentidos e a capacidade de racionalizar suas ações (KANT, 2007, pp. 50-59).

E justamente da ideia de razão, nasce outro elemento capaz de determinar a ação humana, o dever! Trata-se de um imperativo que demanda do homem uma conduta moral alguma razão. A moral em Kant é baseada na autonomia racional do ser humano. Significa que o homem pode ser o seu próprio legislador e, baseado nessa autonomia passa a agir, em seguida pelo dever, o seu dever. Um imperativo não se sujeita a hipóteses ou condições que o validariam em certas situações e o invalidariam em outras. Imperativo porque

vale incondicionalmente e sem exceções para todas as circunstâncias de todas as ações morais. O dever, é, por isso, um imperativo categórico que determina incondicionalmente. Não se trata de nenhuma motivação psicológica externa, mas de uma lei moral interior.

A consciência racional das suas responsabilidades, ou seja, da autonomia, requer de um sujeito livre, de boa vontade, que ele compreenda que sua liberdade é sujeitar-se à lei moral. Para Kant: “uma vontade livre e uma vontade submetida a leis morais são, por conseguinte, uma única e mesma coisa”. (KANT *apud* DURAND, 2007, p. 276).

O sujeito livre e de boa vontade seria aquele que pretende que sua vontade seja universalizada. Segundo Durand (2007, p. 277): “É o sujeito que tenta fazer da lei subjetiva de sua vontade uma lei que possa ser também universal”.

Em todos os casos, a razão não se desvincula do homem que possui ao seu alcance, múltiplas formas de agir, mas para que sua ação seja moral, deve ser universalizável.

E é com base no agir humano que a figura do imperativo categórico de Kant se fundamenta. Imperativo por remeter a uma ideia de determinação, ordem, dever, obrigação. Categórico porque a ideia de dever aponta para uma máxima universalizadora. A razão determina a ação. Ao se manifestar na ação, a razão deve evidenciar para o sujeito qual é o seu dever!

Nas palavras de Kant: “O imperativo categórico é portanto só um único, que é este: Age apenas segundo uma máxima tal que possas ao mesmo tempo querer que ela se torne lei universal.” (KANT, 2007).

Propõe, portanto a máxima da universalidade da conduta ética, ou seja, o que todo e qualquer sujeito racional deverá fazer como se fosse uma lei amplamente aceita, inquestionável, verdadeira para todos em qualquer tempo e em qualquer lugar. A ação por dever é uma lei moral para o sujeito.

Kant (2007) ainda define a ação moral como: “Temos que poder querer que uma máxima da nossa ação se transforme em lei universal: é este o cânone pelo qual a julgamos moralmente em geral”. Centraliza no homem racional a conduta moral, ética que deve ser universalizada e universalizadora. A ação por si, como fim próprio, desvinculada de outros meios, outras pessoas e outros fins que a justifique. A ação é justificada e motivada em si e por si. Se

essa ação, para o sujeito racional, pode se transformar em lei universal, é, portanto, moralmente correta.

Ao tratar das teorias éticas sobre as quais se fundaram a bioética em sua gênese histórica, Guy Durand (2007, p. 276-277) faz referência às contribuições de Kant como parte do que denominou corrente deontológica. Arremata afirmando que: “a influência considerável de Kant na filosofia provocou a utilização de suas ideias na bioética”.

Entretanto, as contribuições kantianas para o desenvolvimento da bioética comportam críticas por impor uma limitação no que diz respeito ao conceito de pessoa, cuja ideia não encontra correspondência com a visão contemporânea desse conceito. Portanto, para Kant, uma ideia de bioética é inconcebível para alguns e só poderia abranger aqueles que se amoldassem à noção de “pessoa”.

Na concepção kantiana, as pessoas seriam pertencentes a uma comunidade moral, no sentido de que são seres que conseguem impor sua vontade ao mundo, exigindo a existência de uma racionalidade, de uma habilidade de colocar-se a par do mundo e agir com base em razões. Por isso, exige para o conceito de pessoa, a existência de uma racionalidade intencional de agir conforme uma lei moral. A capacidade de agir com senso no dever, ou seja, com base num estatuto moral é o que marca a ideia de pessoa para Kant. Isso fica claro quando Kant (*apud*. PATTON, 1948, p. 102) afirma que:

[...] tudo tem um preço ou uma dignidade. Quando algo tem um preço, alguma outra coisa pode ser posta em seu lugar como equivalente; mas quando algo está acima de qualquer preço e, portanto, não admite equivalente, então possui uma dignidade.

E ao tratar da bioética sob um enfoque filosófico, Stephen Holland (2008, p.32) confirma a ideia de que para Kant, o conceito de pessoa não se adequa ao de ser humano. Para ele, existem seres humanos que não são pessoas! Para Kant, a questão é ainda mais complexa: para que algo/alguém seja considerado pessoa, exige-se a racionalidade, a intencionalidade, a capacidade e a habilidade de agir moralmente. Assim, nem todos os seres humanos seriam pessoas, tendo em vista que nem todos os humanos conseguem agir moralmente, ou seja, as “não-pessoas”. Ao mesmo tempo, um “extraterrestre” ou um “chimpanzé” poderiam ter pessoalidade, bastando para

isso a comprovação de que sejam dotados da capacidade de agir moralmente. Portanto, estes últimos seriam “pessoas (não-humanas)”.

Essa ideia kantiana de pessoa, assim considerada restritivamente aqueles que possuem estatuto moral, ou seja, a habilidade de agirem moralmente, é demasiadamente restrita, e ao mesmo tempo exageradamente abstrata por permitir considerar como pessoa tudo aquilo que comprovadamente conseguir se adequar à ação moral. Sabemos que nos tempos em que vivemos, existem supercomputadores capazes de realizar cálculos lógicos infinitamente mais rápido que os humanos.

Já é comum a utilização de uma tecnologia chamada de “inteligência artificial” para contratação de pessoas que se adequem a determinado perfil pretendido pelo empregador¹. E com base nessa tecnologia, as pesquisas militares desenvolveram e as forças de vários países já utilizam o conceito de “armas autônomas”, o que vem gerando acalorados protestos e debates éticos². Assim, exemplificativamente, na concepção kantiana de pessoa, bastaria que uma arma autônoma fosse pré-programada para não atirar em alguém desarmado, que essa arma poderia ser englobada na categoria kantiana de pessoa “não-humana”, pois estaria agindo moralmente nesse sentido.

Admitiremos assim, que a contribuição de Kant foi historicamente importante na fase embrionária da construção de uma noção preliminar de bioética e que se mostra retrógrada por três razões: a primeira por não abranger outras formas de vida não racionais, incapazes de agir moralmente, como os animais selvagens ou domésticos, répteis, plantas e outros seres biologicamente vivos; a segunda por permitir que o conceito de pessoas englobe abstratamente formas não-humanas de vida; por último, porque segundo a concepção kantiana permite que formas desprovidas de vida (no sentido biológico), possam ser consideradas pessoas, bastando para isso, a comprovação de uma capacidade de agir moralmente.

Ora, a bioética não deve se restringir à ideia de pessoa ou à ideia de ser humano, essa é uma discussão há muito tempo ultrapassada.

¹ Reportagem disponível em: <https://epocanegocios.globo.com/Carreira/noticia/2018/03/hrtechs-usam-inteligencia-artificial-para-inovar-area-de-recursos-humanos.html>. Acesso em: 29 mai. 2018.

² Reportagem disponível em: <https://www.publico.pt/2018/04/05/tecnologia/noticia/boicote-a-robos-assassinos-coreia-do-sul-1809238>. Acesso em: 29 mai. 2018.

2.2. A contribuição da fenomenologia de Edmund Husserl: da tradicional noção filosófica de ética à formação da bioética

O universo da bioética pode se amoldar facilmente em várias áreas da tradição filosófica, como por exemplo, poderíamos estabelecer um liame entre bioética e a filosofia da natureza do mundo antigo, da modernidade e no mundo contemporâneo. Ou ainda, abordá-la numa relação com a história da deontologia médica de Hipócrates. Poder-se-ia, enfim, ligar a bioética com a filosofia dos direitos do homem e/ou as teorias do meio ambiente.

O ponto de partida para evitar divagações, é no sentido de situar a ética, e, posteriormente a bioética, no campo da fenomenologia a fim de evitar o risco do reducionismo simplista deste magnífico tema.

Nesse sentido, a abordagem fenomenológica da ética, permitirá entender que a bioética será um ponto de ligação de duas grandes linhas do saber: o saber científico e o saber simbólico.

Começemos então a rediscutir a fenomenologia a partir deste ponto.

Fenomenologia, palavra de raiz grega, composta pela junção de duas outras: “fenômeno” – ou seja, aquilo que se mostra e, não somente aquilo que se *aparece* ou *parece* e, “logia” (logos) – que tem muitos significados para os gregos, tal como: palavra, pensamento (BELLO, 2006, p. 17-18).

Assim, refere-se ao “estudo dos fenômenos, daquilo que aparece a consciência, daquilo que é dado a partir de si mesmo (...) é também um amplo movimento científico e espiritual, extraordinariamente variado e ramificado, ainda hoje vivo” (LIMA, 2014, p.10).

A expressão *fenomenologia* não é de criação de Edmund Husserl, seu principal disseminador. Antes dele, outros respeitáveis filósofos já empregavam essa palavra.

Conforme se extrai da introdução da obra *O que é a fenomenologia?* de André Dartigues (1973, p. 2), o termo teria sido cunhado por Johann Heinrich Lambert, e pioneiramente publicado no ano de 1764:

O primeiro texto em que figura esse termo é o Novo órgãoon (1764) de J.H. Lambert, discípulo livre de Christian Wolff, que entende por fenomenologia a teoria da ilusão sob suas diferentes formas.

Poucos anos depois, em 1770, talvez sob a influência de Lambert, que Immanuel Kant também se vale do termo fenomenologia numa carta dirigida ao criador do termo (DARTIGUES, 1973, p. 3):

É talvez sob a influência de Lambert que Kant retoma por sua vez o termo; ele o utiliza, em todo caso, em 1770 numa carta a Lambert onde o que chama "*phaenomenologia generalis*" designa a disciplina propedêutica que deve, segundo ele, preceder a metafísica.

Kant (2008) mantém-se fiel e aborda novamente as ideias embrionárias sobre a fenomenologia na sua obra "Crítica à razão pura" em 1781, que ao investigar a estrutura do sujeito e das "funções" do espírito, baseia-se na tarefa de delimitar o domínio do aparecer ou do "*fenómeno*". Assim, podemos aceitar que "se já encontramos em Kant uma fenomenologia no sentido rigoroso do termo, essa não é senão, uma fenomenologia crítica".

O termo fenomenologia foi também disseminado pelo também filósofo alemão Georg Wilhelm Friedrich Hegel, em 1807, quando publicou a sua obra *Fenomenologia do Espírito*. Hegel a tratava como um exame amplo das máximas variações possíveis de experiências do homem, entendendo que a Fenomenologia do Espírito era a história dos processos contínuos e sucessivas pelos quais o espírito se distancia da sensação individual para se elevar a uma razão universal (HEGEL, 2008).

Enfim, feitas essas ponderações superficiais sobre os pensadores da fenomenologia que precederam Edmund Husserl, cabe então contextualizar o surgimento de uma fenomenologia não meramente filosófica, mas como método capaz de influenciar fortemente a filosofia do século XX (LIMA, 2014, p. 11).

A fenomenologia defendida por Husserl surge durante a crise do subjetivismo e do irracionalismo, ficando conhecida como movimento filosófico. A pretensão de Husserl era a de resolver ao mesmo tempo uma crise da filosofia, uma crise das ciências do homem e uma crise das ciências puras, da qual ainda não estamos totalmente livres. Com isso, se esforçou para sustentar um método filosófico que se distancie de toda pressuposição preliminar que possibilitasse uma descrição dos fenômenos através do enfoque exclusivo neles mesmos (em essência), afastando de quaisquer questões sobre suas origens causais e sua natureza fora do próprio ato da consciência. (SIANI, CORREA, LAS CASAS, 2016, p. 200).

Em suma, a fenomenologia é um movimento que se opõe radicalmente ao positivismo, pois se fundamenta na experiência intuitiva que permite a apreensão o mundo exterior, e, principalmente, por desestruturar a crença tradicionalmente aceita até então pelo homem comum de que os objetos existiam, independentemente de nós mesmos, num suposto universo que nos seria estranho.

E graças à fenomenologia de Husserl, a análise filosófica da ética passou a adquirir novos e mais rigorosos preceitos.

1.2.1. A ética à luz de Edmund Husserl:

Para Husserl, a ética se assemelha à noção de lógica pura, que é sempre formal ou não-empírica. Para isso, Husserl se afasta da discussão sobre a origem dos conceitos éticos. Trata-se de compreender que os conceitos e conflitos morais ocorrem entre uma ética *a priori* e uma ética empírica, pouco importando se tais conflitos surgem do intelecto ou do plano das emoções.

As leis lógicas corresponderiam, no plano moral, ao desejo de refletir as ações e decisões humanas por alusão a leis éticas que permitem ultrapassar o biologismo e o psicologismo.

Dessa forma, a ética husserliana pode ser analisada sob três enfoques que se complementam mutuamente:

O primeiro ponto de vista coloca o problema da objetividade em questões morais. Caracteriza-se por tentar enfrentar e ultrapassar o ceticismo moral com base numa analogia entre lógica e ética, entre razão teórica e razão prática. Certos atos valorativos ou volitivos de baseiam em atos intelectivos. Significa que se sustentam num ato objetivante. Por isso é que tais atos valorativos não se confundem com algo de origens meramente psicológicas.

O ponto de vista seguinte é notadamente subjetivo. Remete à vontade humana de renovação, admitido por uma comunidade ou cultura. Tem como base primordial a vida do indivíduo ou o seu mundo pessoal. Os atos individuais é que dariam origem à vida social eticamente organizada. Como consequência, além de tratar da estrutura formal dos atos práticos, pretende explicitar, pela fenomenologia, a busca sempre reiterada, de uma vida que deve se conformar

à noção (à ideia) de uma humanidade autêntica. Então, o pensamento passa a enfocar o conceito de responsabilidade, ou seja, o compromisso de delinear uma vida inteira (individual e comunitária) a partir de uma constante prática de autorreflexão ou explicitação de si.

Por último e baseado nas meditações cartesianas, Edmund Husserl reflete sobre a noção do *estrangeiro*, que englobaria, em síntese, tudo aquilo que não é próprio de si, o diferente. Estrangeiro seria aquele que se manifesta exteriormente à esfera própria, ou ainda, aquilo que pertence ao outro. Enfim, o estranho, o insólito. Ao tratar essa ideia, possibilita a reflexão sobre um comportamento ético que considera situações ou problemas que extrapolam o campo do ideal ou da autorreflexão racional teórica e prática. O vínculo entre o próprio e o não-próprio conduz a fenomenologia, a um embate ético por natureza, que resiste a todo modelo unilateral de razão. (FABRI, 2006, p. 77-78).

O discurso husserliano, em prol de uma ética que ultrapasse a ameaça do relativismo, do ceticismo, do naturalismo, é de que essa superação dependerá de uma análise criteriosa e constante dos vínculos entre o que é próprio e o não-próprio, entre o ego e os outros.

2.3. Redefinição da noção de ética e o imperativo categórico de Kant como bases para o surgimento da bioética:

Uma vez abordada brevemente a concepção de ética sob a forma de imperativo categórico na filosofia de Immanuel Kant e a consideração da ética na fenomenologia de Edmund Husserl, é preciso agora focar na temática principal, a bioética.

As várias interpretações filosóficas sobre a noção de *ética* são indiscutíveis fontes inspiradoras do desenvolvimento da bioética.

Enfocando nessa temática principal, a compreensão histórica da bioética perpassa pela figura do alemão Paul Max Fritz Jahr, ou simplesmente Fritz Jahr. Professor e religioso, a ele é atribuído o mérito por cunhar a expressão bioética em um de seus artigos: *Bioética: uma revisão do relacionamento ético dos humanos em relação aos animais e plantas*, publicado no periódico *Kosmos*, em 1927. No ano de 1997, o professor Rolf Lothar, da Universidade Humboldt de Berlim, em conferência em Tübingen, menciona Fritz Jahr, a quem credita ter

cunhado a palavra Bio-Ethik em 1927, cuja expressão lhe pareceu familiar e, revendo os antigos periódicos herdados de seu avô, encontrou o artigo pioneiro de Fritz Jahr (PESSINI, 2013, pp.13-14).

Estudos acadêmicos e eventos científicos internacionais dedicados a Fritz Jahr corroboram o pioneirismo no uso do termo bioética. Do evento científico denominado *Primeiro Congresso Internacional sobre Fritz Jahr e as Raízes Europeias da Bioética* foi gerado o documento denominado *Declaração de Rijeka sobre o futuro da Bioética*. No mesmo documento, é possível encontrar a explicação sobre o que Jahr denomina de “imperativo bioético”, que “deve orientar a vida pessoal, cultural, social e política, bem como o desenvolvimento e a aplicação da ciência e da tecnologia” (Declaração de Rijeka, 2011).

Fritz Jahr questionava o imperativo categórico de Immanuel Kant e propôs a criação de uma disciplina acadêmica que deveria corporizar um “imperativo bioético” consistente em respeitar a vida em todas as suas formas, e não apenas em relação à humanidade, segundo aponta Fernando Lolas (2008, p. 119-123).

Portanto, ampliou a noção de imperativo categórico originalmente idealizada por Kant e, desenvolvendo-o, ampliando-o para todas considerar todas as formas de vidas, fez surgir a bioética.

O “imperativo bioético” de Fritz Jahr é diferenciado do “imperativo categórico” de Kant porque, no “imperativo bioético” de Jahr, existe a implementação da compaixão, do amor e da solidariedade “entre todas as formas de vida como um princípio fundamental e virtude da regra de ouro do imperativo categórico de Kant, que são recíprocos e somente formais” (SASS, 2012).

Existe um reconhecimento simbólico, contestado, sobre a origem do neologismo bioética. Até poucos anos atrás, era consenso que a obra *Bioética: uma Ponte para o Futuro*, de Van Rensselaer Potter, publicada em 1971, se constituía a primeira fonte escrita a tratar da bioética, com a utilização dessa expressão no meio científico (RONSEN *apud* PESSINI e BARCHIFONTAINE, 2014, p. 35-37). Sem dúvida, foi inegável um marco histórico a solidificação dos saberes em bioética. Como será visto a seguir, recentemente foi descoberta uma publicação muito anterior à citada que muitos acreditam ser a fonte primária do

neologismo. Não há, portanto, que se excluir os méritos de Potter, que ainda é uma referência fundamental para a história da bioética.

Segundo Potter, a proposição do termo bioética enfatizava alguns pontos essenciais para se atingir uma prudência que ele julgava necessária e, o mais importante deles seria o conhecimento biológico associado a valores humanos. A proposta de Potter no sentido de “associar biologia (entendida, em sentido amplo, como o bem-estar dos seres humanos, dos animais não humanos e do meio ambiente) e ética é o que, hoje, se mantém como o espírito da bioética”. (DINIZ e GUILHEM, 2017, p.12).

Por isso, com maior repercussão e equivocadamente, como evidenciado, o mérito pela origem da palavra bioética foi atribuído a Van Rensselaer Potter (1971), que, nos anos de 1970, preocupou-se com o fenômeno do crescente surgimento de novas dimensões e possibilidades decorrentes da aceleração dos avanços científicos e tecnológicos, em especial no que dizia respeito à biotecnologia, que começava a se disseminar fortemente. Propôs então, a criação de um novo ramo do conhecimento que pudesse auxiliar na reflexão profissional e humana dos possíveis efeitos, positivos ou negativos, que o avançado desenvolvimento da ciência sobre a vida poderia impulsionar. Sugeriu uma “ponte de ligação” entre duas culturas: a científica e a humanística.

A bioética contemporânea, desde o imperativo bioético de Fritz Jahr, transcende a racionalidade humana por englobar o respeito a todas as outras formas possíveis de vida, com as quais o homem interage ou não, tidas como essenciais e vistas como um fim em si mesmas. É sob essa ótica que consideraremos a bioética, numa projeção mais ampla de seus objetivos e alcances.

2.4. Outra possível análise das origens da bioética: o enfoque de Guy Durand

Como alternativa de análise do estudo das origens da bioética, admite-se também como possível, que o seu desenvolvimento tenha sido inspirado com base em, no mínimo, três aspectos: *o aspecto filosófico, o aspecto médico e o aspecto teológico.*

Essa perspectiva de análise merece destaque neste trabalho por não se vincular a apenas um aspecto, mas tenta articular três fontes inspiradoras de distintas áreas, aparentemente desconexas a um olhar desatento, mas que foi dotada de um mérito imprescindível para o estudo da bioética: a interdisciplinaridade.

É nesse sentido que passaremos agora os possíveis contornos do desenvolvimento da bioética sob o enfoque de Guy Durand, a partir da sua obra *Introdução Geral à Bioética: história, conceitos e instrumentos* (2007), que nos permite incidir outra ótica sob o tema.

Conforme já brevemente abordado anteriormente, admite-se com ampla margem de tranquilidade em meio à literatura específica, que a bioética é fruto do desenvolvimento da noção de ética, muito abordada na filosofia, e daí considerar suas raízes sob esse aspecto.

Ao considerar o que chamou de “antecedentes” da bioética, Guy Durand (2007, p. 21-22) frisa a necessidade de resgatar no passado, conhecimentos tradicionais necessários para a compreensão do estado atual da bioética. O bioeticista reconhece que: *“Por um lado, a tradição não é um depósito morto e imutável, mas um recurso inesgotável cuja riqueza só se revela de acordo com a capacidade de recepção e de reinterpretação das pessoas de hoje”*. Dessa concepção, extraiu *“três correntes de reflexão ética que precedem a bioética, que a prepararam e continuam a influenciá-la”*.

A primeira dessas correntes de reflexão ética se alinha à ética médica e de enfermagem. Ao abordar essa corrente de reflexão ética, se ampara em Hipócrates, médico grego que no já no séc. V a.C, deixara escrito o seu notório *Juramento*, que influenciou inúmeros tratados sobre a prática médica que surgiram depois dele. Em suas notas de rodapé, Guy Durand afirma que a origem, o autor e a influência do *Juramento* são demasiadamente controversos entre os historiadores, ilustrando que o *“Corpus Hippocratus é, ele próprio, um conjunto de livros repletos de contradições, compostos verossimilmente por autores diferentes e em épocas variadas”* (DURAND, 2007, p. 22). No entanto, é irrefutável a influência desse documento para a construção de uma ética médica!

Em sua origem, o Juramento constitui-se de duas partes essenciais, sendo a primeira inerente ao engajamento corporativo, formal, pelo qual o

estudante de medicina assume seus deveres para com seus mestres, e ainda, assume a obrigação de compartilhar com discernimento, o conhecimento adquirido com a ciência médica. Na segunda parte, tem-se propriamente dito, um código de postura ética, prescrevendo que o trabalho seja revertido em favor do paciente, evitando-se todo o mal e toda injustiça. Proíbe também a administração de venenos, o aborto, as relações sexuais com pacientes e a divulgação de detalhes sobre a intimidade destes.

O *Juramento de Hipócrates*, foi na sua origem, um tipo de paradigma, de código ou de ideal a ser respeitado e seguido por parte de um ou mais médicos, mas que demorou a adquirir autoridade (DURAND, 2007, p. 23):

[...] o juramento só veio a adquirir autoridade muito mais tarde, quando o pensamento cristão o integrou, quando o ensino da medicina se estruturou academicamente (Salerno, 750; Bolonha, 1123; Oxford, 1167; Paris, 1215), quando a lei regulamentou a prática médica (Código dos Visigodos no século VI; sessões plenárias da corte dos Bourgeois no séc. XII; Lei do Reino das Duas Sicílias, 1240) e, quando a profissão médica se organizou como corporação.

Termina a abordagem sobre essa primeira corrente de reflexão ética advertindo que, a par de algumas poucas iniciativas a partir do séc. XVIII, *“a reflexão e a publicação em ética médica e de enfermagem são sobretudo produto de teólogos ou ao menos conduzidas segundo uma perspectiva estreitamente associada a uma religião”* (Idem, p. 24).

Sobre a segunda corrente de reflexão ética pautada na filosofia, algumas considerações já foram feitas acima, razão pela qual me reservo ao direito de apenas complementar as colocações já feitas. Acrescento a elas, a citação que Guy Durand fez sobre a primeira metade do século XX, época em que a reflexão filosófica nos países anglo-saxões *“tinha se tornado tão abstrata e geral, atribuía tanta importância à análise dos conceitos, que os filósofos tinham acabado por perder todo o contato com as questões concretas que surgiam na prática, médica ou outra.”* (Idem, pp. 24-25).

Por fim, a terceira corrente de reflexão ética pautada na religião nos permite esclarecer que a diferença é que apesar dos dogmas característicos de cada credo e religião, a ética religiosa comunga de uma característica comum: ela se interessa tanto pelas questões teóricas quanto pelas questões práticas.

Sobre a ética religiosa, cita Durand (p. 26) que:

No horizonte que lhes era próprio, pensadores (teólogos, pastores, rabinos) elaboraram uma ética própria para a medicina e para o tratamento dos doentes. O Papa Pio XII, grande erudito e pastor preocupado com os problemas de sua época, deu um impulso extraordinário à prática médica e da enfermagem de inspiração cristã ao reunir especialistas religiosos e científicos para ajudá-lo a preparar respostas às questões que lhe eram dirigidas em todo mundo, prefigurando assim certos comitês ou comissões de bioética.

Em suma, podemos verificar que tanto a ética médica e da enfermagem, a ética filosófica e a ética religiosa forneceram herança valiosas para a gênese da bioética, em distintos cenários. Entretanto, o que alavancou mais fortemente o aperfeiçoamento imediatista da bioética foram outros fatores que se sucederam a essas três correntes éticas.

Guy Durand (p. 27) enumera que quatro fatores externos imediatos estariam na base do surgimento da bioética: o *desenvolvimento tecnocientífico*, a *emergência de direitos das pessoas*, a *modificação da relação médico-paciente* e o *pluralismo social*.

A Segunda Guerra Mundial possibilitou inegáveis avanços nas pesquisas para o ramo agroalimentar, tecnológico, informático e médico. Finda a Segunda Guerra Mundial, os fomentos às pesquisas foram alavancados reiteradamente. As descobertas científicas são rapidamente aplicadas às intervenções sobre seres humanos, o que possibilitou o salvamento, o prolongamento, a manutenção e a melhoria da qualidade de vida das pessoas. Muitos desses avanços se deram na área da biomedicina.

A inseparável associação da ciência com a tecnologia foi capaz de transformar uma ciência contemplativa, assim considerada até então, numa ciência operatória, prática. (PRIGOGINE e STENGERS, 1997).

Como exemplos desses *avanços tecnocientíficos* que revolucionaram a ciência biomédica e que suscitaram fortes debates em torno da bioética, Durand (2007) cita por exemplo: descoberta de técnicas de reanimação por respiração artificial em 1952 na Dinamarca (p. 30); a descoberta da estrutura do DNA e seus estudos a partir de 1953 (p. 30); a descoberta da técnica da hemodiálise em 1961 (p. 28); o primeiro transplante cardíaco feito na África do Sul em 1967 (p. 29); o desenvolvimento de implantes cardíacos artificiais a partir de 1969 nos EUA (p. 29); as discussões sobre o aborto e sobre as tecnologias

de reprodução, como a técnica da criopreservação do esperma humano nos anos 1970 (p. 32); o nascimento do primeiro “bebê de proveta” do mundo na Inglaterra no ano de 1978 (p. 31), dentre outros fatos.

Ao que parece, diante de cada descoberta científica, as discussões bioéticas se reavivam, passando a inflamar um dilema divisor de opiniões: de um lado os que levantam a bandeira sobre a necessidade de se estabelecerem rígidos a esses avanços, com a finalidade de minimizar ou evitar possíveis efeitos perversos decorrentes dessas inovações. De outro lado, aqueles que veem os avanços tecnocientíficos como formas de modificar beneficentemente a vida humana.

Outro fator externo imediato que contribuiu para a formação das bases da bioética segundo Guy Durand seria a *emergência de direitos da pessoa*, principalmente no período pós-segunda guerra mundial com a criação da Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU, 1948), no sentido de proteger a liberdade e a dignidade dos indivíduos. Essa proteção era contra os abusos de poder do Estado e das autoridades políticas, e não havia ainda, no entanto, uma preocupação com a ciência e suas descobertas. Foi a partir da década de 1960 que homens e mulheres tomaram consciência dos perigos possíveis dos avanços científicos e a necessidade de se questionar tais avanços se fortaleceu. A América do norte foi palco de numerosos movimentos que reivindicavam direitos individuais, especialmente pelos americanos de origem africana. No mesmo período o movimento feminista se fortalecia. Ilustra que essas demandas se relacionaram com o desenvolvimento da bioética no que diz respeito à experimentação humana, visto que na maioria dos casos as experiências eram feitas em grupos minoritários como negros, pobres, deficientes mentais e pessoas presas (DURAND, 2007, p. 34).

Na mesma década surgiu também o princípio bioético da autonomia do paciente, como consumidor de serviços de saúde que passava a questionar a passividade obediente em relação às decisões médicas. Passaram então a reivindicar o direito de participação na tomada de decisão referente à sua saúde e aos tratamentos a que deveria ser submetido, fortalecendo-se o direito à autodeterminação. (Idem, p. 35).

Como decorrência lógica dos dois fatores anteriores, um terceiro fator externo imediato impulsionador da bioética foi a *transformação da relação*

médico-paciente. A relação de fidelidade familiar e de proximidade doméstica entre o médico e o paciente, muitas vezes mantida por várias gerações foi fortemente afetada por estas transformações anteriores (desenvolvimento tecnológico e emergência dos direitos das pessoas).

A relação entre médico e paciente passou a ser “impessoal e organizacional”, o que se deve a fatores como o crescimento do número de hospitais, ambiente onde se reúnem e se organizam diversos profissionais de saúde e onde se reúnem instrumentos e técnicas de tratamento, o que seria mais economicamente viável, transformando assim o papel dos hospitais. Outro fator que contribuiu para a transformação da relação médico-paciente foi a predominância de saberes científicos, de credibilidade elevada graças às pesquisas e novas descobertas na biologia. Por fim, um último fator que ajudou a transformar a relação médico-paciente foi o desenvolvimento das especializações, que orientaram os médicos a se concentrarem em determinada parte do corpo ao invés do conjunto. O rápido desenvolvimento dos conhecimentos em medicina, que por sua vez fez desenvolver as várias especializações, tomou lugar da comunicação mais significativa com os pacientes. Essa modificação da relação médico-paciente implicou maior responsabilidade pessoal do paciente e uma atuação de novos agentes na tomada de decisões, caracterizando-se, principalmente, pela desumanização do atendimento médico ao paciente.

Por fim, o último fator externo imediato que teria contribuído para a evolução da bioética segundo Durand (2007) seria o *pluralismo social* a partir também da década de 1960, com a explosão do consenso social, jurídico, e religioso tradicional em relação aos valores morais. O desenvolvimento de mídias de comunicação em massa permitiu a rápida circulação de informações que evidenciaram que as balizas tradicionais se mostraram insuficientes para responder às questões trazidas pelo rápido desenvolvimento técnico-científico, dos direitos das pessoas, da sexualidade e de outras transformações sociais que afetavam, principalmente os Estados Unidos da América. O desenvolvimento do pluralismo social e moral, aliado à insatisfação em relação às morais então prevalecentes enfatizaram a necessidade de uma nova abordagem ética sobre as questões do mundo da saúde, das tecnologias e das novas descobertas científicas. (pp. 38-39).

Além dos fatores externos imediatos, o autor enumera vários fatores internos que forjaram a bioética, como por exemplo: os *deslizes da pesquisa biomédica*, referindo-se aos vários escândalos e abusos praticados em pesquisa biomédica antes da prevalência do paradigma principiológico; os *contragolpes da terapia*, referindo-se aos vários casos médicos nos quais a autonomia de vontade do paciente e/ou representante legal teria sido respeitada, porém, essa conduta de respeito à autodeterminação revoltou a opinião popular que reagiu e influenciou o desenvolvimento de instâncias de reflexões sobre questões mais complexas; por fim, enumera como fator interno, os *limites dos recursos*, referindo-se à escassez dos recursos governamentais para o tratamento da saúde pública (pp. 39-46).

Certamente essa visão de Guy Durand (2007) trouxe muita luz à compreensão do desenvolvimento da bioética, mas também a considero restrita e merecedora de maiores complementações e atualizações. Existem outras questões circundantes que influenciaram e ainda influenciam a bioética e seu desenvolvimento.

2.5. Avanços na engenharia genética e novas questões que impulsionam o desenvolvimento da bioética:

Em complemento às referências anteriores, passaremos a destacar, apenas exemplificativamente, outros importantes avanços técnico-científicos no ramo da engenharia genética que contribuíram (e contribuem) para o avanço e fortalecimento da bioética.

Sugiro que, em reforço às três fases históricas da bioética já anteriormente ilustradas e após a leitura da obra “Bioética em tempos de globalização” (PESSINI *et. al*, 2015), podemos estar vivendo no ano de 2018 uma quarta fase da bioética, iniciada a partir da descoberta do procedimento de reprogramação celular que permitiu a criação de células-tronco a partir da pele humana no final de 2007, evitando-se o uso de embriões, o que abriu as portas para uma imensa amplitude de questões, possibilidades, debates e complexidades no ramo da genética.

Recentes avanços continuam a revolucionar as discussões bioéticas, como por exemplo, a técnica da reprogramação de células, descoberta que foi condecorada com o prêmio Nobel de Medicina em 2012 (CFBIO, 2012), pela qual se permite que células humanas, extraídas normalmente da pele ou da polpa do dente, sejam processadas e regressem a um estágio primitivo, recebendo o nome de células-tronco. Essas células-tronco podem se transformar em qualquer tipo de célula.

Em recente publicação na 119ª edição da Revista *Informed* (2018), já pudemos explicitar brevemente algumas questões sobre tais avanços relacionados à clonagem, como no caso pioneiro da ovelha Dolly em 1996, a primeira clonagem de um primata realizada por cientistas chineses em janeiro de 2018 e a reprodução de uma notícia veiculada ainda em 2017, de que até o ano de 2019, cientistas tentarão realizar a clonagem de um animal extinto, o mamute (IWANAMI, 2018).

Como último exemplo aqui trazido a respeito de avanços tecnocientíficos que incendeiam discussões bioéticas, cite-se os avanços nas pesquisas do transtorno do espectro do autismo através da utilização de células-tronco para a reprodução de células cerebrais. Já existem pesquisas em diversos países como no Brasil, Portugal e Estados Unidos em que “mini-cérebros” são criados a partir de tais células para o estudo do transtorno. Esses cérebros em miniatura são dotados de atividades vitais, possuem e produzem estímulos neurológicos que permitem, inclusive, o exame de eletroencefalograma. (G1, 2018).

Daí uma questão crucial passou a me incomodar: estamos replicando vidas humanas a partir do material genético dos doadores? Essa pergunta se torna plenamente justificável já que duas das condições de determinação da morte são: a *ausência de atividade metabólica encefálica* e a *ausência de atividade elétrica encefálica*, nos termos do art. 5º, alíneas “a” e “b” da mais atual Resolução CFM nº 2.173/17 do Conselho Federal de Medicina do Brasil (CFM, 2017), publicada oficialmente na seção I do Diário Oficial da União em 15 de dezembro de 2017, páginas 274 a 276. Juridicamente, a morte humana faz iniciar uma série de efeitos civis, como por exemplo, efeitos sucessórios, a extinção da personalidade jurídica, etc. Se novos cérebros vivos são criados a partir de células de outras pessoas vivas, estaríamos replicando a vida dessa pessoa?

São essas indagações que evidenciam as virtudes, a beleza e a importância de se robustecer os estudos em matéria de bioética, diante das rápidas transformações decorrentes de acontecimentos históricos, reflexões teórico-filosóficas, fatores sociais, regulações normativas, aperfeiçoamento de direitos, descobertas tecnocientíficas, e outros fenômenos orbitais à bioética.

2.6. O desenvolvimento da bioética na América-Latina e no Brasil:

Após breves apontamentos sobre as origens e sobre o desenvolvimento da bioética sob diferentes vertentes, devemos considerar que a sua análise a partir dos locais onde foram pioneiramente discutidas as suas primeiras questões, considerando seu berço anglo-saxão, não pode ser simplesmente replicada nos países latino-americanos e, especificamente no Brasil. As diferenças culturais, sociais, políticas, econômicas e ambientais demandam uma readaptação da bioética em quase todos os seus sentidos. Tratar da bioética nesses países exige uma sensibilidade particularmente distinta da bioética como foi e como é tratada nos países anglo-saxões, nos Estados Unidos da América ou na Europa, dadas as peculiaridades marcantes de cada região e de seus pensamentos teórico-filosóficos.

O bioeticista James Drane, ao comparar o estudo da bioética nos Estados Unidos da América e na Europa afirmou que: “Certamente nossa forma de fazer ética não é a correta e as outras não são erradas. De fato, estou convencido de que todos nós temos de aprender uns dos outros” (1996, p. 569).

Característica marcante da bioética anglo-americana é o individualismo, que privilegia a autonomia da pessoa e está diretamente ligada a microproblemas, na busca de soluções imediatas e decisivas para um indivíduo. A bioética europeia privilegia a dimensão social do ser humano, priorizando o princípio da justiça e equidade preferencialmente no que diz respeito aos direitos individuais. (PESSINI, 2007, p. 69).

Daí surge uma questão crucial: É possível dialogar a bioética numa dimensão transcultural? Esse é o grande desafio que a bioética deve enfrentar, e, para isso, há que se considerar as diferenças para tentar harmonizá-las.

2.6.1. Bioética na América-Latina:

Os primeiros estudos sobre bioética na América Latina remontam à década de 1970 e esse pioneirismo latino-americano no tratamento do tema é comumente atribuído ao argentino José Alberto Mainetti. Todavia, foi somente no ano de 1994, também na Argentina (Buenos Aires) que ocorreu o Segundo Congresso Mundial da *International Association of Bioethics* (IAB), fato este considerado como demarcador oficial da discussão científica da bioética na região latino-americana. A partir desse acontecimento, “surgem vários grupos de pesquisa, disciplinas em Universidades sobre o tema, revistas acadêmicas especializadas, entre outras iniciativas” (GARRAFA, 2010, p. 17).

Radicalmente oposta à natureza individualizada dos pensamentos bioéticos norte-americano e europeu, a bioética na América-Latina, região de grandes desigualdades socioeconômicas, exige da bioética uma visão global voltada para questões mais amplas, relacionadas, essencialmente, à satisfação dos direitos sociais.

Assim observam diversos bioeticistas, a exemplo de VIDAL (2011, p.100):

É a própria realidade da América Latina, ao se confrontar com a visão mais restrita que propôs o modelo original surgido nos Estados Unidos, que brevemente se mostrou incapaz de dar resposta aos conflitos éticos que se manifestam na vida e na saúde na região de maior desigualdade do planeta. Esses conflitos se relacionam fundamentalmente com as condições de vida em cada contexto sociocultural, e não somente com as intervenções tecnológicas, ainda que esta separação nem sempre seja bastante objetiva, como é o caso das pesquisas genéticas nas populações marginais.

Um dos expoentes máximos em termos de bioética no Brasil, Volnei Garrafa (2011, p. 25) – quem em 2010 era coordenador da Cátedra Unesco de Bioética da UnB e membro do Comitê Internacional de Bioética da Unesco – já alertava para tais discrepâncias entre os entendimentos sobre questões da bioética nos países ricos quando da sua fala na abertura do Seminário denominado “Bioética em debate: aqui e lá fora” evento realizado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA em outubro daquele ano:

Os países ricos não queriam de maneira nenhuma que as questões sociais (como exclusão social, discriminação, estigmatização, etc.), as questões sanitárias (de acesso à saúde, acesso a medicamentos etc.) e as questões ambientais (direito à água pura, oxigênio limpo e respeito à biodiversidade) passassem a fazer parte da nova agenda bioética do século XXI. E o Brasil teve um protagonismo extraordinariamente forte nesse processo, juntamente com a América Latina, principalmente com a Argentina.

O enfoque da bioética na América Latina se diversifica, se torna mais abrangente e se mostra mais necessariamente abrangente, valorizando direitos humanos/fundamentais sociais. Impõe-se uma bioética que considere questões sociais, que esteja voltada, sobretudo, para questões como: a saúde pública; as políticas públicas; a proteção ao meio ambiente; as reformas dos sistemas de atenção primária no campo da saúde (LEÓN CORREA, 2005, p. 24). A bioética latino-americana amplia sua abrangência e se aproxima dos aspectos da justiça social, relacionando-se com a “biopolítica em nossos países” (LEÓN CORREA, 2012, p. 147).

Essa concepção mais holística da bioética, mais abrangente, mais humanizada, mais social e mais globalizada foi inclusive defendida por Potter (2002) máximo numa de suas últimas aparições públicas na ocasião em que proferiu a Conferência inaugural do Congresso Mundial de Bioética em 2000, que ocorreu na cidade espanhola de Gijón. Nessa oportunidade, Potter insistia num conceito de “bioética global” afirmando que “a bioética mundial deve evoluir para uma bioética social em escala politicamente ativa”. (POTTER *apud* LEÓN CORREA, 2012, p. 148).

Diante da realidade histórico-social da América Latina que possui realidades políticas, econômicas, culturais, sociais e religiosas predominantemente características em relação aos países do mesmo continente americano, no hemisfério norte, uma bioética regionalmente contextualizada não poderia ignorar tais fatores, sob pena de não ser aplicável por aqui.

Para isso, exigiu-se uma ruptura de paradigmas pré-moldados pelo/no norte das Américas, que aliada a um esforço no sentido de situá-la (a bioética) às realidades de vida nos países latino-americanos, permitiu que este saber se desenvolvesse. Foram as demandas de justiça social incorporadas à uma concepção inicial de bioética que provocou o seu avanço para uma fase de

desenvolvimento mais humanizada, abrangente, sensível e apta a incorporar questões que ultrapassam os aspectos médico-clínico-biológico-científico-ético.

A bioética de agora na América Latina incorpora questões políticas, institucionais e sociais. Assim reconhece o aclamado bioeticista Fernando Lolas Stepke em 2001 quando escreveu um de seus ensaios no editorial do boletim Bioética informe editado pelo Programa de Bioética da Organização Pan-americana da Saúde – OPAS, cujo título foi “*Desarrollo de la bioética*” (STEPKE, 2010, p. 34):

La bioética exige de sus cultores no solamente tolerancia y real aprecio del pluralismo. Supone también respetar y mejorar las instituciones sociales en las cuales se corporiza el discurso bioético, trabajar por lograr acuerdos y limar desacuerdos, tener la necesaria modestia para reconocer limitaciones y yerros y, también, colaborar en el plano internacional con honestidad y entusiasmo.

A transformação do enfoque inicial da bioética norte-americana e anglo-saxã que fez incorporar nela diversos outros fatores sócio-políticos, provocou também profundos reflexos no campo educacional. A mudança de rumos nesse sentido impôs às pesquisas, ao estudo, à construção de saberes e ao ensino em matéria de bioética novos desafios a serem superados e que implicam esforços *inter e transcientífico* para superá-los.

2.6.2. Bioética no Brasil:

A gênese da bioética brasileira sem manteve em estreita consonância com as tendências e afirmações de questões relevantes para a bioética da América Latina.

Por aqui também se incorporaram à bioética questões sociais, especialmente ligadas às políticas públicas para a saúde, às vulnerabilidades populacionais e a equidade.

Porém, uma característica parece preponderar no Brasil: é o desenvolvimento de significativos avanços na educação em matéria de bioética, notadamente no que diz respeito ao aumento quantitativo em matéria de bioética

na área acadêmica, em que estudos e artigos científicos são cada vez mais aprofundados, o que evidencia sua expansão também em termos qualitativos.

Apesar disso, existem estudiosos que destacam que o Brasil ainda insiste no enfoque principialista da bioética por não conseguirem incorporar definitivamente a questão social à bioética (PORTO, 2014, p. 216):

Além das propostas próprias dos países em desenvolvimento outras perspectivas também propõem esses marcos conceituais. Apesar dessas tentativas de expandir a discussão bioética à dimensão social, os parâmetros principialistas e o foco biomédico continuam sendo mais significativos em termos de quantidade de estudos acadêmicos e artigos científicos.

A questão do enfoque principialista (ou principialismo) da bioética, bem como de um levantamento quantitativo dos estudos acadêmicos em matéria de bioética no Brasil serão enfoques do capítulo seguinte, razão pela qual neste ponto do trabalho, será focado tão somente o aspecto histórico da afirmação da bioética no Brasil.

Voltando aos apontamentos históricos da bioética no Brasil, a mesma foi inserida como campo de estudos, a partir do ano de 1990, como um dos efeitos da promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (GARRAFA, 2000, p. 165).

O referido diploma constitucional então criado (e ainda vigente) estatuiu a dignidade da pessoa humana como um de seus princípios fundamentais. Incorporou aos direitos e garantias fundamentais várias questões sociais. Reafirmou direitos humanos que no período de 1964 até 1985 foram fortemente subjugados pelo período do governo militar no Brasil. Inseriu expressamente em seu texto dispositivos de cuidados com a saúde pública, o meio ambiente, o desenvolvimento científico, o respeito à pessoa humana, questões sociais e outros temas diretamente que hoje são indissociáveis do estudo em matéria de bioética (BRASIL, 1988).

Ainda na década de 1980 pós-ditadura, um dos pontos que marcou a gênese da bioética brasileira foi a revisão do Código de Ética Médica, que trouxe contribuições inovadoras para a prática da medicina no país. Outro fato que marcou a bioética brasileira nos seus primórdios foi a publicação do livro de autoria conjunta de Vieira e Hossne (1988), denominado *Experimentação com*

seres humanos, que evidenciou a preocupação com as pesquisas envolvendo pessoas.

Então, destacam-se no momento inicial da bioética brasileira, um movimento voltado para a redemocratização, com a valorização do ser humano e sua dignidade, resgatando-se direitos gravemente violados em tempos de governo militar.

Todavia, estudiosos da bioética criticam fortemente a sua fase inicial de implantação no Brasil por afirmarem que até o ano de 1998 a bioética brasileira se mostrava arraigada no enfoque dito “principlista” – que aqui preferimos denominar principiológico, conforme será explicado no próximo capítulo – reproduzindo colonialmente os conceitos emanados dos países anglo-saxônicos do hemisfério norte (GARRAFA, 2005, p. 130).

A mudança de rumos da bioética brasileira passou a ser mais fortemente identificável a partir do surgimento e fortalecimento de diversos grupos de estudo, pesquisa e pós-graduação pelo país.

Volnei Garrafa (2005, p. 130) destaca como essenciais para romper com o paradigma do “núcleo duro” da bioética baseada na “teoria dos 4 princípios”, que se mostrou insuficiente na “análise contextualizada de conflitos que exijam flexibilidade para determinada adequação cultural”. Aponta como problema dessa teoria, a não abrangência relacionada aos “macroproblemas bioéticos persistentes ou cotidianos enfrentados por grande parte da população de países com significativos índices de exclusão social, como o Brasil e seus vizinhos na América Latina” (GARRAFA, 2015, p. 130).

Para um detalhamento de outros aspectos que contribuíram fortemente para o desenvolvimento e caracterização de uma bioética brasileira, pode-se consultar um artigo que faz uma relevante análise comparativa das origens e perspectivas da bioética no Brasil e em Portugal (REIS et. al. 2016).

Nota-se com essas ponderações que a bioética brasileira se desenvolveu trazendo consigo os ranços de uma bioética do norte, ou seja, aquela baseada em princípios. No Brasil, a bioética só passou a considerar questões sociais e culturais no início da primeira década dos anos 2000, cujo movimento foi chamado de *bioética de intervenção* para combater a bioética pautada na teoria dos princípios, ou que se funda nos princípios, o que se mostrou incapaz de satisfazer as demandas nacionais e características de outros

países América Latina cujas realidades sócio-econômica-política-cultural exigem da bioética um esforço mais profundamente intervencionista para englobar tais elementos aos seus estudos e a sua aplicação prática.

No que diz respeito à educação em matéria de bioética, aí considerado o ensino, a formação, a extensão, as pesquisas e as práticas, tais parâmetros poderão ser melhor analisados em capítulo dedicado a seguir, fora do contexto dedicadamente histórico.

Com base na breve análise que ora se desenvolveu, ao considerar alguns pontos essenciais que contribuíram para o surgimento e fortalecimento histórico da bioética foi possível notar a sua complexidade, sua riqueza e, enfatizo, permitiu ressaltar de plano uma de suas características mais notórias: a sua maleabilidade, no sentido de que os constantes avanços históricos, científicos e acadêmicos exigem que ela se transforme de modo a incorporar e desafiar novas questões, abandonando e/ou remodelando velhos paradigmas.

Enfim, essas foram algumas observações meramente ilustrativas da trajetória filosófica e histórica do desenvolvimento da bioética como transformação evolutiva da ideia de ética, sem pretensão de aprofundamentos teóricos mais substanciais.

3. REFLEXÕES CRÍTICAS SOBRE A BIOÉTICA COMO CIÊNCIA: UMA QUESTÃO DE COMPLEXIDADE(S)

Logo de início é bom ressaltar que para a abordagem da ciência neste capítulo, estaremos abandonando a concepção filosófica antiga e tentaremos nos ater às definições elaboradas por cientistas e teóricos a partir do final do século XX adiante. Essa delimitação temporal é proposital para que não regressemos ao aprofundamento na história da ciência e todas as discussões correlatas, sob pena de termos que explorar, por exemplo, particularidades das complexas teorias de George Sarton (1884-1956), Thomas Kunh (1922-1996) e outros intelectuais que revisitam e transformam as visões antigas de ciência. Deixemos isso a cargo dos historiadores da ciência.

Também não nos envolveremos com o enfoque da tradição filosófica em relação à ciência o que importaria uma regressão temporal ainda maior, desde Platão, Aristóteles, dentre outros filósofos. Todavia, iremos abordar sim, mesmo que superficialmente, alguns de seus aspectos sociológicos.

Pois bem, em se tratando de “ciência” existe um ponto ainda muito obscuro e difícil de ser enfrentado, que é a sua conceituação. Qual é a definição de ciência? Como construir um conceito de ciência? Esses questionamentos atormentam muito teóricos que apenas perpassam ao largo desse assunto tão nevrálgico. Explicam pormenores, criam argumentações e justificam teorias, mas raramente ousam instituir um conceito de ciência, dada a vasta dimensão do desafio.

Segundo Freire-Maia (1998, p.24), existem três motivos básicos que afastam os teóricos da espinhosa tarefa de conceituar ciência: o primeiro motivo é que toda definição é incompleta, pois sempre haverá algum ponto excluído ou algo que não foi abarcado pelo conceito; o segundo motivo se refere à própria complexidade e amplitude da temática; por último, aponta a falta de consenso entre as definições existentes.

Dessa forma, podemos afirmar de plano que a construção de um conceito de ciência é tarefa árdua e difícilíssima – senão impossível – de ser cumprida satisfatoriamente, uma vez que corremos o grande perigo de que dessa ambição abrolhe a possibilidade de se reforçar o cientificismo.

Cientificismo, assim entendido como a valorização absoluta da ciência como caminho indiscutível da verdade, do conhecimento da realidade. A crença total na ciência como meio de resolução de todos os problemas reais a humanidade e também “único caminho” para a obtenção de respostas às indagações humanas. Segundo essa corrente todos os domínios da vida humana devem ser permeados e orientados pelos métodos científicos, por se tratar do único modelo válido de verdade e conhecimento. (QUEIROZ, 2003, p. 50).

É medida de cautela que nos afastemos do cientificismo para evitar o robustecendo o imaginário dos “homens de ciência” no sentido de que são dotados do status de uma superioridade, quase divina, conforme já foi destacado por Pierre Thuillier (1990), quando diz que, diante de um balanço epistemológico, os experts em ciência “merecem crédito. Sabem muito, e o sabem bem...” (idem, p. 8). Continua sua crítica ao afirmar que os homens da ciência possuem um “excepcional *super ego* ao que devem sua ‘vocação’ e graças à qual estão em comunhão com a grande confraria dos sábios autênticos” (idem, p.22). Arremata dizendo que essa imagem da ciência tem muito êxito numa sociedade científico-tecnológica-industrial em que o saber dos experts é valorizado e se constitui uma “justificação suplementar de sua influência ou de seu poder e a muitas pessoas lhe satisfaz saber que a instituição científica desvela metodologicamente os segredos da natureza graças ao exame imparcial dos fatos”. (Idem).

Incomodado com essa superioridade pretensiosa da qual se investem os “homens de ciência”, o referido autor (THUILLIER, 1990) remete-se a Paul Feyerabend (1975) que escreveu uma obra considerada por Thuillier “deliberadamente anarquista” cujo título é: *Contra o Método*. Nessa obra Feyerabend lança um contra-ataque à essa postura vaidosa e de superioridade dos cientistas, através de habilidosas argumentações e explorando toda sua erudição para tentar de mostrar que o método ideal, inclusive a ciência, não possui “nenhuma evidência nem a transparência que geralmente se lhe concede. Mais ainda, o Método não existe”. Evidencia-se um desejo de Feyerabend de que os científicos “caiam de seu pedestal”, e afirma que “a ciência moderna é mais opaca, e bastante mais enganosa, do que o que jamais foram seus antepassados dos séculos XVI e XVII” (FEYERABEND, *apud* THUILLIER, 1990 p. 28-30).

Entretanto, Pierre Thuillier opta por se afastar do posicionamento radical extremado e anarquista adotado por Feyerabend. Ao invés disso, sustenta que suas ambições são “muito modestas” (THULLIER, 1990, p. 42). Primeiramente Thuillier cuida de observar que a chamada “Revolução Científica” não foi algo que ocorreu instantaneamente, como um recorte histórico abrupto que aparenta ser. Observa que a revolução científica decorre de um movimento geral no campo da atividade cognitiva em que “múltiplos fatores favoráveis” convergiram, reflexos de um conjunto de “transformações socioculturais que afetaram a forma de fazer, a forma de viver, a forma de sentir e a forma de pensar” (idem, p. 34). Opõe-se nitidamente a Feyerabend quando afirma que sua atitude não consiste em rechaçar a ciência, em negar em bloco o valor e a utilidade de suas teorias, mas sim:

[...] en ver sus límites; en darse cuenta de que los hombres de ciencia son precisamente hombres y no espíritus puros; en comprender que el “método experimental” define un ideal pero no previene automáticamente contra los errores; en admitir que toda investigación científica pone en juego cuyo valor absoluto no está garantizado; en admitir igualmente que los “hechos” se construyen sobre la base de determinadas elecciones que tal vez sean discutibles, y así sucesivamente. (THULLIER, 1990, p. 41-42).

Revaloriza o real, as práticas, a experiências empíricas e, ao mesmo tempo, não lhes atribui valor absoluto. É dizer, teoria e prática se complementam!

Depois de tecer essas considerações, conclui dizendo que a ciência moderna nos faria perceber “relações significativas”, pois projeta uma “luz especial” sobre o mundo e nada prova que apenas essa luz seria capaz de nos fazer “perceber as estruturas do real”. (THULLIER, 1990, pp. 42-43).

Em meados da década de 1980, Boaventura de Souza Santos (2010) já apontava para uma crise do que chama de “paradigma dominante”, referindo-se ao modelo científico racionalista moderno, surgido inicialmente no domínio das ciências naturais a partir da revolução científica do século XVI e desenvolvida nos séculos posteriores. Aponta que a ciência social emergente só foi incorporada por esse modelo no final do século XIX, especialmente em decorrência da corrente de pensamento marxista (da qual optei afastar minha análise sobre a mesma, dadas suas vicissitudes e amplitudes). Pode-se então, falar em um modelo global de racionalidade científica a partir da admissão dos

aspectos sociais na ciência. Santos (2010) critica o modelo então vigente – “paradigma dominante” – sob o argumento de que, ao se constituir um modelo global, a nova racionalidade científica seria também totalitária “por negar o caráter racional a todas as formas de conhecimento que não são pautadas pelos seus princípios epistemológicos e pelas suas regras metodológicas”. Segundo esse paradigma dominante, as evidências de nossas experiências imediatas, base do conhecimento vulgar comum, seriam apenas ilusões que devem ser rechaçadas (SANTOS, 2010 pp. 20-24).

Em outra obra Santos (2004, p. 778) afirma que:

Em primeiro lugar, a experiência social em todo o mundo é muito mais ampla e variada que a tradição científica ou filosófica ocidental conhece e considera importante. Em segundo lugar, esta riqueza social está a ser desperdiçada. [...] Em terceiro lugar, [...] para combater o desperdício da experiência social, não basta propor um outro tipo de ciência social. Mais do que isso, é necessário propor um modelo diferente de racionalidade.

Ao romper com o senso comum, o conhecimento científico moderno privilegiaria mais o “*como funciona* das coisas em detrimento de *qual o agente* ou *qual o fim* das coisas” (Idem, p. 30). Essa crítica à preocupação com a forma dos objetos também é reforçada por Pedro Demo (2015, p. 59) ao afirmar que a sociedade, enquanto objeto, “não é só forma; é antes de tudo conteúdo, história, possibilidade”.

Verifica-se entre esses autores uma importante consonância sobre o desenvolvimento da ciência. Quando Santos (2010, p. 31), afirma que “a ordem e a estabilidade do mundo são pré-condição da transformação tecnológica do real”, essa ideia vem se encontrar em total harmonia com o que Thuillier se referiu sob os “múltiplos fatores favoráveis” que afetaram a “forma de pensar” (1990, p. 34).

Essa convergência é também reforçada quando Pedro Demo trata do que denomina “regularidade da realidade” no sentido de que os homens fazem história, mas “dentro de condições dadas” e conclui (2015, p. 54):

A realidade não se rege principalmente através de intenções, boas vontades, decisões subjetivas, níveis de consciência, mas por condições objetivas dadas. O homem não faz simplesmente história, como um deus que magicamente conduz seu destino, mas a faz

condicionando – segundo alguns –, ou determinando – segundo outros.

Pedro Demo (2015, p. 55) afirma que em ciências sociais, admite-se o fato de que a história é moldada objetivamente, não subjetivamente e, portanto, o inconsciente se sobrepõe como fator condicionante do consciente, o que faz presumir que as subjetividades se limitam a regularidades constatáveis. Com a bioética não foi diferente, porque em geral, são os fatores externos e práticos, como exemplificativamente, o desenvolvimento de novas tecnologias aplicadas à saúde, genética, etc. que demandam o aprofundamento teórico em matéria de bioética.

Mais adiante, ao tratar de um aspecto que denominou de “condicionamentos sociais”, Pedro Demo (2015) reafirma a hipótese de que fatores sociais, provavelmente, moldarão a construção da ciência. Afasta-se do determinismo histórico e considera que o “comportamento social pode variar e até mesmo surpreender”, mas que apesar disso, existe uma predominância da rotina, como “comportamento muito mais repetido do que cada dia reinventado” que nos permitiria prever o comportamento de cada pessoa ou grupo em razão de uma regularidade comportamental. É a partir dessa face “relativamente uniforme” dos fenômenos sociais que os mesmos permitem que “sejam tratados cientificamente” (idem, p. 58).

Mesmo diante dessas considerações sobre as mudanças de paradigma, dentre outros fatores que dificultam a missão de se conceituar ciência, existem aqueles que se lançaram ao desafio de tentar criar um conceito.

Dentre os que assumiram a tarefa de formular conceituações contemporâneas para ciência, afastando-se da sua concepção tradicional filosófica, Gressler (2004), nos apresenta várias definições de ciência num capítulo denominado “conceitos básicos”, inicia a abordagem tratando da ciência e sua conceituação. Segundo ela, a palavra ciência deriva do latim *scire* que numa tradução livre, significa conhecer (p. 36).

Num primeiro momento, diz que “a ciência é uma das maneiras de ler e interpretar o mundo físico e o social”. Note-se aqui que essa definição de ciência já integrou em seu corpo o aspecto do social. Complementa dizendo que ciência “é, ainda, um conjunto de regras quanto à maneira correta de colher, organizar, quantificar e trabalhar as informações e compartilhar de uma

comunidade científica internacional; um processo de inferência lógica [...]” que se destina a orientar as tomadas de decisões (idem, p. 35).

A mesma autora continua suas definições de ciência sob a argumentação de que “o trabalho do cientista, basicamente é fazer novas descobertas, explicar os fenômenos observados, resolver problemas, aperfeiçoar as investigações, agregando estes aos conhecimentos já existentes” (idem, p. 36).

Em seu dicionário prático de pedagogia Queiroz (2003, p. 50) faz a conceituação do verbete ciência conforme distintos sentidos. Para ela, ciência é o “conjunto de conhecimentos, atitudes e atividades racionais, socialmente adquiridos ou produzidos, estruturados com métodos, teorias e linguagens próprias”. Também o define considerando o sentido antigo como sendo o “conhecimento racional que trata da essência do real”. Traz ainda a definição sob o enfoque hegeliano de que ciência é um “sistema de conhecimentos discursivos que estabelecem relações ou leis entre os fenômenos estudados, organizando em teorias essas relações ou leis”. Sintetiza, por fim que ciência é “o conhecimento profundo sobre algo”.

Certo é que não encontraremos consenso e nem nos contentaremos facilmente com uma definição cerrada de ciência, pois isso acarretaria a fatal delimitação teórica dessa inesgotável e metamórfica arte humana de busca pelo saber.

3.1. Em defesa de uma autonomia da bioética

Dito isso sobre a inviabilidade da elaboração de uma definição satisfatória e completa de ciência, me sinto mais confortável no sentido de entender (e defender) a bioética como ciência. Isso porque a bioética é, inegavelmente, um saber dotado de elementos peculiares que lhe conferem identidade própria, e por isso, a partir desse capítulo, ousou chamá-la de ciência autônoma, sem ignorar que os limites desse saber são instáveis e se harmonizam em interações constantes com outras muitas ciências.

A bioética, desde sua expansão acadêmica a partir da década de 1970, disseminada pioneiramente nesse meio por Van Rensselaer Potter (*apud*

PESSINI, 2013, p. 10) vem se transformando muito rapidamente dadas as demandas do desenvolvimento técnico-científico-social. Em seus primórdios, era praticamente sustentada por princípios, que orientavam uma visão entrada no homem.

Como já apontamos brevemente e voltaremos a analisar maiores detalhes sobre o assunto, é decadente o paradigma principiológico (ou principialista) da bioética.

Em países latino-americanos, a bioética é guiada por aspectos predominantemente mais amplos, subjetivistas, filosóficos, sociais, ambientais e qualitativos ao rigorismo científico do modelo dominante de racionalismo científico, egocentrista, que também emanava da bioética principiológica (principialista). Então, tanto as teorias, quanto as novas práxis colocaram em xeque esses pensamentos até então dominantes. O empirismo, o saber comum, as subjetividades e as complexidades naturalmente humanas até então rejeitados, voltam a ter significância nas ciências, mas não ilimitadamente, sob pena de cairmos no que Feyerabend chama de “extraordinários zigzags” (*apud* Thuillier, 1990, p.29).

A ciência social permitiu e demandou que os rigores racionalistas e quantitativos do modelo científico moderno que Santos (2010, p. 20) chama de “paradigma dominante” fossem ampliados para incorporar as subjetividades, como de fato ocorre com a bioética em países colonizados, especialmente na América Latina e no Brasil. Existem várias peculiaridades que conferem à bioética determinadas características distintivas das demais ciências, o que lhe atribui identidade própria. Isso lhe proporciona autonomia, mas não uma autonomia que a enclausure dentro de limites estipulados. Ao largo disso, a autonomia da bioética que aqui me refiro é uma característica que a torna referência de/para outras ciências.

Afirmo então: autonomia distintiva da bioética sim, limitativa nunca!

Enfim, trata-se de uma autonomia capaz de situar a bioética e fazer com que ela se sustente como um dos tantos prismas do saber científico, sem, contudo, impedir que em seu plano, possa ser permeada por saberes de outras ciências e que, ao mesmo tempo, lhe permite emanar saberes que permeiam outras ciências.

Passarei então a defender uma autonomia da bioética. Essa autonomia da bioética: autônoma por ser marcada características próprias que lhe atribuem uma identidade distintiva das demais ciências, mas que não a limitam nem a isola.

Para isso, justifico que essa autonomia significa que a bioética é um saber-fazer complexo, abrangente e que permite sua ampla teorização, diversificando-se na medida em que passa a ser analisada sob diferentes enfoques.

Essa complexidade é uma de suas marcas características mais preponderantes, pois lhe imprime feições inerentes à bioética, o que permitirá sua distinção das demais ciências. Disso decorre a robustez no sentido de permitir que seja analisada sob diferentes enfoques teóricos e práticos. Além disso, é dotada de princípios próprios e específicos que orientam o seu desenvolvimento, mas não são as vias únicas para tanto. Daí admiti-la como ciência própria, autônoma, influenciadora de outras ciências e influenciada por outras ciências.

A permeabilidade em relação a outras ciências é também outra de suas características. Muito importante por viabilizar o aperfeiçoamento contínuo e harmônico da bioética, pois ao inspirar outras ciências, compartilha saberes de si e ao mesmo tempo assimila saberes de outras. É por isso, naturalmente transc científica, conforme defenderemos em breve.

É comum que a bioética seja didaticamente tratada interdisciplinarmente e/ou como tema transversal no campo de outras ciências, mas esses são métodos inegavelmente restritivos e insuficientes de se abordar academicamente a bioética, a exemplo no que diz respeito à saúde humana, como fator indissociável da bioética, é defendida como “uma questão transversal e interdisciplinar, que não pode ser atacada por profissionais da saúde de forma isolada” (RODRIGUES, 2006, p. 137).

A exploração acadêmica da bioética exige (e merece) mais, muito mais dedicação! Todavia essa afirmação não significa que devemos teorizar em excesso, compartimentalizar, fragmentar e dissolver ainda mais os estudos em bioética, sob pena de agravarmos o risco de diluição exagerada do seu núcleo teórico essencial e dos seus objetivos práticos, ao invés de fortalecê-la enquanto um saber-fazer!

Por cautela, seria recomendável concentrarmos os esforços reflexivos-críticos não apenas no campo teórico, mas também, e de forma síncrona, nas práticas de ensino da bioética, com enfoque em seus efeitos, ou seja, nos benefícios que ela deve nos proporcionar em termos reais, fáticos, sensíveis.

Sustento-me no pressuposto que teoria e prática devem caminhar lado a lado, de forma harmônica, e devem ser desenvolvidos simultaneamente.

Reforço: ao me referir à autonomia, não pretendo aqui defender que a bioética é ciência isolada, se desenvolve por meios próprios e não se importa com fatores característicos de outras ciências. Sustento o oposto disso, e por isso a necessidade de explorá-la e praticá-la também, em outras ciências.

É possível identificar claramente as diferenças elementares nos fundamentos da bioética e de outras ciências. Apesar disso, existe uma forte característica da complementaridade entre os saberes bioéticos e saberes de outras ciências.

Na tentativa de explorar e compreender a dimensão da bioética, pude identificar algumas características que lhe são peculiares e que podem ser assim elencadas, exemplificativamente: i) a sua complexidade enquanto objeto de estudo; ii) a sua transcienceza como natureza essencial; iii) a velocidade de suas mutações decorrentes de fatos (demandas) externas; iv) a complementaridade entre os saberes da bioética e de outras ciências; v) a permeabilidade, que lhe permite absorver saberes de outras ciências; vi) a expansividade penetrante de seus efeitos para outras ciências; e, por fim, vii) a potencialidade transformadora de culturas sociais, profissionais e normativas para o tratamento ético das formas de vida, especialmente a humana.

É essa última característica a que destaco, dentre todas as outras, como aquela que irradia mais fortemente as luzes que a bioética pode propagar para a condução da humanidade e da vida, em todas as suas formas!

Mas comentemos melhor brevemente cada uma dessas 07 (sete) características.

3.1.1. A complexidade de seu estudo

Ao ultrapassar o seu paradigma principiológico para englobar fatores sociais, políticos, institucionais, ambientais, educacionais, práticos e outros fenômenos antes externos à sua tradicional concepção individualista, a bioética se complexificou, exigiu maiores esforços teóricos para enfrentar os novos desafios por ela incorporados. Essa complexidade não significa dificuldade. Outro sentido deve ser atribuído à complexidade da bioética: a complexidade que remete à riqueza, à variedade, aos novos desafios e paradigmas como propulsores do aperfeiçoamento dessa ciência.

Não pretendo aqui me aprofundar no que Edgar Morin aborda a respeito da complexidade, quando enumera diferentes desafios (MORIN, 2001, p. 175-193) e paradigmas (MORIN, 2002, p. 93-97).

A complexidade surge como oposição ao tradicional método científico do cartesianismo para considerar que não apenas ideias claras e distintas devam ser consideradas em termos de ciência. A complexidade admite as desordens e contradições da realidade. Como explicação da complexidade, faço remissão à obra de JUNGES (2006, p. 21) que assevera:

O paradigma da complexidade defende que existem aspectos essenciais da realidade que não são captados pelo método clássico da ciência moderna, pois são dimensões que estão além daquilo que as diferentes disciplinas fragmentadas conseguem visualizar, como por exemplo, as inter-relações e as interdependências das partes entre si, o sistema que dá unidade a um todo organizado, a íntima relação entre a auto e a ecoorganização dos seres vivos e a sua autoprodução, a retroação do efeito sobre a causa, a relação complementar e antagônica entre ordem e desordem.

Enfim, essa característica pressupõe a existência de uma realidade mais complexa do que a simples relação dualista e antagônica de seus fenômenos e fatos. Supõe a existência de mais possibilidades do que as previsíveis.

3.1.2. A sua transciencecia como natureza essencial

Decorrente da complexidade e da defesa da bioética como ciência, é imperiosa a sua concepção transciencecia, holística, por se inter-relacionar

harmonicamente e por ser interdependente de saberes provenientes de outras ciências. A transcienceficidade é marca essencial da própria natureza da bioética.

Como reflexo que a complexidade lhe impôs, a bioética necessita dos conhecimentos de outras ciências, da mesma forma que as outras ciências requisitam da bioética saberes que dela emanam. Nessa permuta, os saberes se permeiam, viabilizando uma resolução mais substancial de desafios mais complexos.

Enaltecendo a transcienceficidade elementar e natural da bioética, o seu tratamento prático em busca de um objetivo específico deve ser abordado de forma a permitir que a bioética seja referenciadora e referência de outras ciências.

Com essa ideia, permitimo-nos sugerir que a bioética é inerente e interessa a todas as demais ciências, desde a rigidez numérica das ciências exatas às subjetividades marcantes das ciências sociais. Desde as ideias metafísicas características das ciências da religião ao ceticismo científico ainda comum às ciências da saúde.

Ao tratarem da vida, da morte, da existência, das ações e aplicações dos diversos conhecimentos científicos, os saberes bioéticos interessam igualmente ao homem indivíduo quando ao ser humano universal, e até mesmo transcendental.

A transcienceficidade, cuja teorização e conceituação serão especificamente analisadas em tópico próprio ainda neste capítulo, compõe a natureza essencial da bioética. É o que consideramos aqui, por ora, com essa afirmação.

3.1.3. A velocidade de suas mutações decorrentes de fatos (demandas) externas

A bioética é conhecimento que se transforma com uma velocidade surpreendente se considerada em relação a outros saberes. Basta verificar que desde que por Van Rensselaer Potter nos Estados Unidos da América - EUA ressuscitou suas raízes alemãs adormecidas desde a década de 1930 em que Fritz Jahr utilizou o termo bioética pela primeira vez, esse campo vem sofrendo

fortes influências decorrentes de fatos geradores e fenômenos externos, fazendo com que se desenvolva e se transforme em ritmo acelerado (PESSINI, 2013, p. 10).

Isso comumente não ocorre em relação a outras ciências cuja transformação é mais gradual e demandam debates que duram décadas. É comum, por sua vez, que a bioética seja obrigada a enfrentar transformações decorrentes de questionamentos que surgem no meio científico quase que por mágica, quase que imediatas, como por exemplo: as questões decorrentes da publicação de descobertas de novas técnicas e novas tecnologias aplicadas à vida; ou ainda, os embates decorrentes de um desastre ambiental de grandes proporções. Então, essa peculiaridade é a que permite o rápido aperfeiçoamento da bioética quando comparada a outros campos do saber.

3.1.4. A complementaridade entre os saberes da bioética e de outras ciências

A bioética dada sua complexidade e sua natureza transc científica é propagadora e receptora de conhecimentos que, ao serem compartilhados, se complementam, se integram e permitem que os fenômenos e objetos sob análise sejam melhor compreendidos e, assim, os objetivos são mais corretos e completamente atingidos.

3.1.5. A sua permeabilidade

Por ser emanadora e receptora de saberes provenientes de outras ciências, a bioética possui como elemento marcante a sua porosidade, a sua aderência, a sua permeabilidade no que diz respeito à capacidade de absorver elementos teóricos, principiológicos e práticos de outras ciências, como por exemplo, a maior harmonia que possui com o Direito, a Filosofia e a Medicina, por exemplo. É essa característica que permite que a bioética incorpore e assimile conhecimentos externos e que, ao entrarem em contato com a bioética, a ela se funde no que for possível, numa relação harmônica e desejável.

3.1.6. A expansividade de seus conhecimentos para outras ciências

Assim como é permeável e assimila conhecimentos de outras ciências, a bioética possui a característica de emanar fortemente os conhecimentos que dela exsurtem, penetrando outros campos do saber.

Os efeitos das aplicações teórica e prática da bioética provocam reflexos que se expandem e afetam consideravelmente outras ciências, com maior ou menor intensidade, mas as atingem e as fazem oscilar. Provocam reflexões no cerne de outras áreas. Por isso, destacar a sua expansividade como uma das características marcantes é inevitável.

3.1.7. A sua potencialidade transformadora

Por fim, é de se ressaltar como uma das características mais relevantes da bioética a sua potencialidade transformadora. Decorrentes da expansividade de seus conhecimentos, os efeitos práticos que deles podem propagar são capazes de modificar culturas, pensamentos, alterar paradigmas, fornecer novas orientações para o agir humano. Não se está aqui afirmando a certeza de que a bioética irá, imperativamente, transformar o mundo para melhor.

O que sustento ao dar destaque a essa característica é que a bioética pode mudar o mundo para melhor. A potencialidade de transformar comportamentos para com a vida é inegável. Trata-se de uma capacidade que impõe que a bioética seja colocada em prática, elevando-a do nível meramente teórico. A prática em matéria de bioética é que dará vida a essa potencialidade transformadora de várias esferas humana, cultural, sociais, profissionais, normativas, ambientais, enfim, da realidade e do mundo.

Em suma, essa são as características inerentes à bioética por mim identificadas e comentadas. Não se trata de um rol exaustivo nem rígido. Como já pudemos entender, a bioética é ciência em constante aperfeiçoamento e mutação. Aliada a essas características, a existência de um significativo conjunto de normas específicas e a ampla aceitação dos seus princípios essenciais

(orientadores da sua aplicação prática), tais elementos tornam a bioética substancialmente distinta das demais ciências, mas não independente delas.

Esse conjunto de fatores elementares é o que me permite defender o seu reconhecimento não apenas como mera disciplina, área ou tema de estudo, mas sim como uma ciência autônoma e, frise-se, autônoma por possuir características, normas e princípios próprios que a particularizam, sem contudo eliminar sua correlação com outras ciências.

São as suas características próprias, a existência de um significativo conjunto de normas específicas e ampla aceitação dos seus princípios essenciais (orientadores da sua aplicação prática) que tornam a bioética substancialmente distinta das demais ciências, mas não isolada ou independente delas, o que me permite defender o seu reconhecimento não mais como mera disciplina, área ou tema de estudo, mas sim como uma ciência autônoma e, frise-se, autônoma por possui características e princípios próprios que a particularizam, sem contudo eliminar sua correlação com outras ciências.

3.2. Justificando a bioética como ciência (autônoma)

A fim de sustentar a defesa de que a bioética é uma ciência autônoma, me valho aqui de alguns argumentos de justificação que podem conferir segurança à essa tese.

3.2.1. Adequação da bioética ao programa científico de pesquisa de Imre Lakatos

Para sustentar a caracterização da bioética como ciência e afastá-la da conotação meramente disciplinar, tomemos por base uma proposta do filósofo Imre Lakatos (1970), que sistematizou de forma interessante, características que julgou serem próprias da ciência, através da introdução do que chamou de *programa científico de pesquisa*.

Em seu entendimento, para que exista ciência, se faz imprescindível um programa de pesquisa, assim considerado uma estrutura que fornece guias para futuras pesquisas, tanto de forma positiva quanto negativa. Essa estrutura é dotada de um núcleo rígido, ou núcleo duro, que não comporta refutações. Esse

núcleo duro (*hard core*) do programa representaria a heurística negativa, por ser “decretado” não refutável por “uma decisão metodológica de seus protagonistas” (LAKATOS, 1970, p. 133). A heurística negativa sugere uma regra de aceitação, tolerância, que tem como finalidade possibilitar uma chance para os princípios fundamentais do núcleo duro mostrarem a sua potencialidade. Por outro lado, a ciência comporta uma camada externa, um cinturão de prescrições não muito precisas que indicam como o programa deve ser desenvolvido, paradigmas e princípios norteadores. Essa camada exterior do núcleo duro representaria o que se chamou de heurística positiva. (CHALMERS, 1976, p. 76).

Metaforicamente o programa científico de Lakatos poder-se-ia comparar à figura de um coco verde. O núcleo mais resistente, onde se encontra irrefutavelmente as suas essências mais valiosas (a água e a massa do coco), é protegido por uma rígida camada no interior do coco, camada menor e menos espessa, porém, muito mais consistente e rígida. Ao redor dessa sólida camada no interior, existe outra camada protetora externa (a casca), maior e mais espessa, porém menos rígida, e, portanto, mais vulnerável contra fenômenos externos (impactos, perfurações).

Numa grosseira tentativa de representação gráfica do programa científico de pesquisa de Imre Lakatos (1970), podemos ilustrar o seguinte:

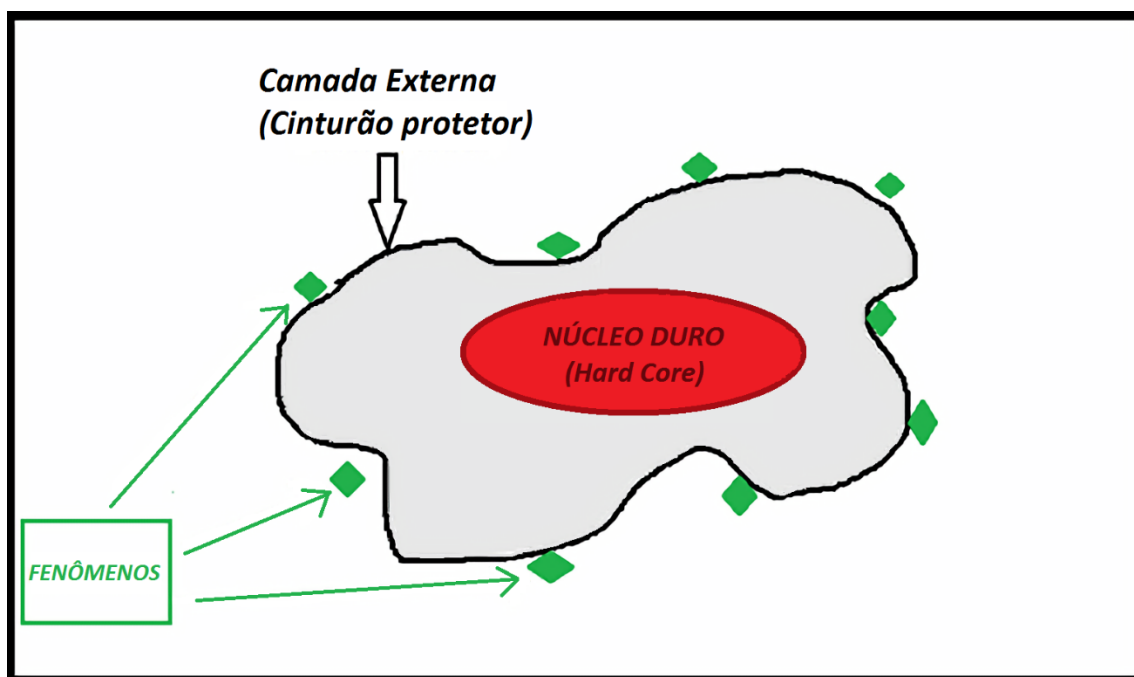


Figura 1: Programa científico de pesquisa de Lakatos (1970) *Esquema próprio

Nos termos originais de Lakatos (1970, p. 175-176):

Pode-se compreender muito pouco do desenvolvimento da ciência quando nosso paradigma de uma porção de conhecimento científico é uma teoria isolada, como ‘Todo cisne é branco’, solta no ar, sem estar imersa em um grande programa de pesquisa. Minha abordagem implica um novo critério de demarcação entre ‘ciência madura’, que consiste de programas de pesquisa, e ‘ciência imatura’, que consiste de uma colcha de retalhos de tentativas e erros
[...]

A ciência madura consiste de programas de pesquisa nos quais são antecipados não apenas fatos novos, mas também novas teorias auxiliares; a ciência madura possui ‘poder heurístico’, em contraste com os processos banais de tentativa e erro. Lembremos que na heurística positiva de um programa vigoroso há, desde o início, um esboço geral de como construir os cinturões protetores: esse poder heurístico gera a autonomia da ciência teórica.

O filósofo conclui que: “Essa exigência de crescimento contínuo [progressividade do programa] é minha reconstrução racional da exigência amplamente reconhecida de ‘unidade’ ou ‘beleza’ da ciência” (Idem).

3.2.2. A decadência da hegemonia dos princípios bioéticos e a ampliação do sentido de bioética

A bioética se instalou no meio acadêmico como efeito do desenvolvimento de uma nova consciência de se pensar as formas de vida, através do estudo sistemático da conduta humana, inicialmente, no contexto das ciências da vida e da saúde, sob o enfoque de valores morais em cada sociedade, por meio de uma diversificada gama de correntes éticas.

Durante muitos anos, a bioética foi fortemente considerada sob a vertente de seus princípios. Por isso, a vigência de uma fase (ou paradigma) *principlista* da bioética, na dicção de muitos bioeticistas, remonta ao seu fortalecimento em meados da década de 1970 nos Estados Unidos da América, quando da criação de princípios que deveriam reger e orientar a atuação dos profissionais da saúde e, principalmente as pesquisas científicas.

Surgiu assim, essa fase, de uma forte demanda no sentido de serem desenvolvidas orientações que determinassem limites bioéticos às pesquisas científicas em seres humanos, conforme relatam Soares e Piñeiro (2006, p. 42):

Em 1974, o governo norte-americano, tomando conhecimento do desrespeito aos seres humanos envolvidos em pesquisas científicas, criou a National Commission for the Protection of Human Subjects of Biomedical and Behavioral Research (Comissão Nacional para a Proteção dos Seres Humanos em Pesquisas Biomédica e Comportamental), que compôs o Belmont Report (Relatório Belmont), publicado em 1978. Este Relatório utilizou como referencial para as suas considerações éticas, a respeito da adequação das pesquisas realizadas em seres humanos, três princípios básicos: o respeito à autonomia, beneficência/não maleficência e justiça.

Cinco anos mais tarde, em 1979, Tom Beauchamp e James Childress, publicaram um livro denominado *Principles of Biomedical Ethics* (Princípios da ética biomédica). Essa obra solidificou o uso dos princípios na abordagem de questões bioéticas. Em tal livro, os referidos autores rearticularam os princípios e a partir de então, propuseram um conjunto de quatro princípios básicos da bioética, classificados em duas ordens: uma ordem teleológica e outra ordem deontológica. Cada uma dessas ordens englobaria dois princípios, conforme ilustrado no quadro a seguir. A ordem teleológica englobaria o princípio do respeito à autonomia do indivíduo e o princípio da beneficência. A ordem deontológica englobaria o princípio da justiça qual e o princípio da não maleficência. (PESSINI, 2014, p. 63).

Aliás, peço aqui a permissão para inserir de um aparte sobre a utilização da expressão “*principlalista*” utilizado frequentemente nos estudos em matéria de bioética quando se pretende fazer referência a esse período em que a bioética se pautava nos seus princípios até então concebidos e consagrados. Na ortografia brasileira, ao menos em dois importantes dicionários da língua portuguesa, o termo “*principlalista*” sequer existe. Tampouco o termo “principlalismo”!³ No seu lugar, proponho a utilização – o que deliberadamente farei a partir de então – do vocábulo “principiológico” como aquilo que é relativo ou próprio de princípio, palavra derivada de principiologia, campo de estudo ou conjunto de conjunto de princípios de determinada área, ofício ou atividade.⁴

³ Pesquisas no Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa Michaelis e no Priberam Dicionário da Língua Portuguesa. Disponíveis em: <http://michaelis.uol.com.br/busca?r=0&f=0&t=0&palavra=principlalista> e <https://www.priberam.pt/dlpo/principlalista>. Acesso em: 13 mai. 2018.

⁴ Pesquisas no Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa Michaelis e no Priberam Dicionário da Língua Portuguesa. Disponível em: <http://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/principiol%C3%B3gico/> e <https://www.priberam.pt/dlpo/principiol%C3%B3gico>. Acesso em: 13 mai. 2018.

Propositalmente também não me aprofundarei na discussão sobre princípios, e por esta razão, não abordarei cada um dos princípios bioéticos, cuja denominação permite a pronta assimilação de seus significados. Ilustrarei apenas duas de suas classificações.

A primeira de Beauchamp e Childress (1979 *apud* PESSINI, 2014, p. 64) e a outra classificação de Gracia (1991 *apud* PESSINI, 2014, p. 67).

Isso para que o tema principal da dissertação não se afaste do enfoque proposto, mesmo porque, o aprofundamento no universo temático dos princípios e, especificamente dos princípios bioéticos, demandaria outras considerações filosóficas, metodológicas e conceituais não diretamente ligadas à temática deste trabalho. Assim, peço a vênica para sintetizar nos quadros abaixo os quatro princípios que tiveram ampla aceitação conforme o paradigma principiológico da bioética, de acordo com a classificação feita pelos seus respectivos defensores.

Tabela 1: Classificação de Beauchamp e Childress (1979). * Elaboração própria

| <u>Classificação proposta por Tom Beauchamp e James Childress (1979)</u> | |
|---|-----------------------|
| DE ORDEM TELEOLÓGICA | DE ORDEM DEONTOLÓGICA |
| Respeito à autonomia do indivíduo | Justiça |
| Beneficência | Não maleficência |

Tabela 2: Classificação de Gracia (1991) *Elaboração própria

| <u>Classificação proposta por Diego Gracia (1991)</u> | |
|--|------------------|
| DE NÍVEL PRIVADO | DE NÍVEL PÚBLICO |
| Respeito à autonomia do indivíduo | Justiça |
| Beneficência | Não maleficência |

A partir da ampla aceitação desses quatro princípios, não importando como são classificados, fez surgir uma fase da bioética denominada de *período principiológico*. Por essa vertente, os quatro princípios da bioética definiriam o *modus operandi* do profissional da saúde na condução de suas ações. E daí, havendo eventual conflito entre os princípios, deveriam prevalecer os de ordem deontológica ou os de nível público, conforme classificados acima. (REIS, et. al., 2016, p. 99).

A força do referencial principiológico, foi solidificada historicamente, a ponto de serem lançadas declarações proferidas no sentido de “garantir a esses princípios o potencial de esgotar as discussões bioéticas, como se essa fosse a única bioética existente ou possível”. (GARRAFA, MARTORELL e NASCIMENTO, 2016, p. 444).

Nessa ordem, o paradigma principiológico passou a sofrer fortemente a partir dos primeiros estudos críticos realizados por estudiosos norte-americanos e europeus no início da década de 1990, o que foi capaz de desestruturar a sua (até então) hegemonia no meio bioético. Essa fragilização se deve, em muito, à atuação de bioeticistas latino-americanos que criticaram duramente essa pretensa hegemonia e o suposto caráter universal da corrente principiológica. (GARRAFA, MARTORELL e NASCIMENTO, 2016, p. 442).

Outras fortes críticas abalaram as bases do paradigma principiológico (ou principialistas como preferem utilizar os bioeticistas).

Os princípios não deveriam servir de “tábua de salvação”, mas como instrumentos que iluminem a interpretação de determinadas “facetas morais” de situações e como “guias para a ação”. Isso porque os princípios possuem uma característica de abstração e volatilidade que permitem a ocorrência de abusos quando se adaptam a certas circunstâncias, aplicando-se um princípio em detrimento de outro. A bioética deveria, para além de se sustentar em princípios, considerar a prudência como sabedoria prática, que foi esquecida na bioética vigente. (PESSINI, 2014, p. 65-66).

Depois de fragilizada sua base principiológica, admite-se que o estudo da bioética foi robustecido e complementado pelas críticas ao paradigma anterior, que se sustentava em princípios.

É que as novas reflexões, demandas, discussões e críticas que passaram a combater a vertente principiológica da bioética, trouxeram para seus estudos, novas questões que impõem uma análise holística e contextualizada da bioética, dada a impossibilidade de universalização radical dos seus princípios sem considerar as peculiaridades referentes à região, práticas culturais, sociedade, etnia, política, economia, religiosidade, costumes, línguas, clima, dentre outros fatores que tornam única cada parte de um mundo cada vez mais globalizado e interativo. Portanto, são fatores muito complexos que trazem novas exigências para o estudo da bioética.

Com base nessas considerações, PESSINI (2014, pp. 48-51) identifica o que chama de diferentes modelos de análise teórica da bioética, enumerando 10 (dez) paradigmas, que são: i) paradigma “principlista”; ii) paradigma literário; iii) paradigma das virtudes; iv) paradigma casuístico; v) paradigma fenomenológico e hermenêutico; vi) paradigma narrativo; vii) paradigma do cuidado; viii) paradigma do direito natural; ix) paradigma contratualista e, finalmente, x) paradigma antropológico personalista.

Essa classificação apontada, certamente fruto de árduos anos de profundas pesquisas, nos traz uma orientação lúcida das vertentes teóricas da análise da bioética identificadas pelo altivo bioeticista.

Acredito que a análise da bioética, não meramente estrita ao campo teórico, deve ser ainda mais abrangente e profunda que esses dez paradigmas apontados, e isso se justifica pela complexidade inerente à bioética, que aliás, é uma de suas características contemporâneas que lhe impedem de ficar adstrita nas insuficientes condições de disciplina ou tema transversal.

O certo é que, com o desmoronar do paradigma principlológico, a bioética foi oxigenada, diversificada, ampliada e enriquecida com novas questões que certamente se aperfeiçoarão com o passar do tempo. Passou então a se constituir como uma bioética mais complexa ao englobar múltiplos enfoques. Permite uma cosmovisão mais acolhedora, abrangente e, ao mesmo tempo, mais flexível, capaz de se modelar, satisfazendo demandas de diferentes sociedades, ambientes e regiões do planeta.

Foi a queda do paradigma principlológico que fez com que a bioética interferisse mais fortemente e também sofresse interferências de outras ciências. Por isso, defendo aqui que a bioética não pode ser restritamente considerada como disciplina ou tema transversal cuja abordagem se dá no contexto de outras matérias, saberes e ciências. A bioética é muito mais rica!

3.2.3. O caso da criação de cursos de graduação em bioética:

Em termos de consolidação da bioética enquanto ciência, existem ao redor do mundo algumas iniciativas implementadas no sentido de serem fundadas Faculdades de Bioética. Caso emblemático foi a fundação da primeira

Faculdade de Bioética do mundo no ano de 2001 (VIEIRA, 2004, p. 20), na Itália, na Pontifícia Universidade *Regina Apostolorum* situada na capital Roma, ou Faculdade de Bioética do *Ateneo Pontificio Regina Apostolorum*.

Aprofundando as pesquisas sobre esse importante dado, encontrei uma entrevista em espanhol intitulada *Los Orígenes y fines de la Facultad de Bioética* feita com o Padre Gonzalo Miranda, decano dessa Faculdade disponibilizada na página do próprio programa⁵, cujo teor evidencia a dificuldade de tratar a bioética apenas como disciplina, conforme se depreende do abaixo transcrito:

“— ¿Cómo está estructurado el plan de estudios de la carrera de Bioética?

R/ Para obtener la licenciatura se requieren cuatro años, aunque participando en los cursos de verano y en varias semanas intensivas que se ofrecen a lo largo del año escolar, es posible terminar en tres años. Para quien ha estudiado Medicina, Derecho, Filosofía o Teología, pueden bastar dos años, pues las materias de esas áreas le son convalidadas. **Durante los dos primeros años se estudian treinta materias obligatorias pertenecientes a cinco ámbitos: Filosofía, Medicina, Derecho y Bioética, principalmente, aunque también se incluyen algunas materias de teología.** Estas materias introducen a los estudiantes en las cuestiones de la Bioética y los preparan para afrontarlas, con competencia, desde cualquiera de los ámbitos antes mencionados. Los últimos dos años consisten en la elección de veinte cursos opcionales de Bioética, de entre unos sesenta posibles, y permiten al estudiante especializarse en aquellos problemas de la Bioética que más le interesan. La licenciatura culmina con la redacción de una tesis de investigación y un examen final de síntesis.

— ¿Por qué han pensado en ver materias de tantas disciplinas diversas?

R/ La Bioética debe afrontar problemas muy complejos, donde, claramente, se necesitan nociones de medicina para poder comprenderlos, pero que tocan también campos del derecho (civil, penal, internacional, constitucional) y que suscitan interrogantes filosóficos (por ejemplo, ¿qué es la persona humana?) y teológicos. Un bioeticista debe estar preparado para responder a las cuestiones que se le presentan desde todos estos campos”. (Destaque nosso).

No prefácio do Estatuto da Universidade, define-se que o *L'Ateneo Pontificio Regina Apostolorum* foi promovido pela Congregação do Legionários de Cristo, foi canonicamente erigido pela Congregação para a Educação Católica em 15 de setembro de 1993, com as Faculdades de Teologia e Filosofia.

⁵ Disponível em: <https://www.upra.org/bioetica/los-origenes-y-fines-de-la-facultad-de-bioetica/>. Acesso em: 30 abr. 2018.

No artigo primeiro do Estatuto Geral, é definida a sua natureza como uma instituição acadêmica de grau superior “para as ciências eclesiais e aquelas ligadas a elas, promovidas pela Congregação dos Legionários de Cristo e erigida canonicamente com Decreto do Congregação da Educação Católica”.⁶

Apesar de o ensino da Bioética na primeira Faculdade de Bioética do mundo se basear em preceitos de uma universidade eclesial, pontifícia, cuja educação confessional é sustentada por princípios do cristianismo e do catolicismo, a iniciativa pioneira demonstra a plena viabilidade de tratamento da bioética como ciência autônoma.

A estrutura curricular do referido programa de graduação em bioética é dividida em: oferta de treinamento de estudos básicos; estudos característicos e estudos integrativos. Na oferta de treinamento de estudos básicos, são tratadas as seguintes áreas: biomédica (com seis disciplinas); filosófica-teológica (com nove disciplinas) e jurídica (com cinco disciplinas). Nos estudos característicos, são tratadas: a área de bioética (com nove disciplinas) e a introdução à bioética (com duas disciplinas). Por fim, nos estudos integrativos abordadas sete disciplinas. No primeiro ciclo, ou bacharelado, todo aluno deve participar de todos os cursos e seminários, além de passar nos exames correspondentes, devendo ter frequentado regularmente, pelo menos 80% (oitenta por cento) das aulas.⁷

Portanto, não se pode negar que a complexidade dos estudos em bioética permitem consagrá-la o status de ciência, cuja autonomia e características, permitem a fundação de cursos de bacharelado específicos em matéria de bioética.

Já no ano seguinte, em 2002, surge a segunda Faculdade de Bioética do mundo e a primeira do continente americano, na Universidade Anáhuac no México, cuja missão é a de: “**Investigar, formar y difundir la Bioética centrada en la persona, a través de una metodología interdisciplinaria, para que**

⁶ Estatuto Geral. Disponível em: <https://www.upra.org/wp-content/uploads/2012/08/Statuti-Generali-APRA-dic-2016-senza-facolt%C3%A0.pdf>. Acesso em: 30 abr. 2018.

⁷ Bacharelado. Disponível em: <https://www.upra.org/offerta-formativa/facolta/bioetica/baccalaureato/>. Acesso em: 30 abr. 2018.

influya y transforme positivamente a la sociedad en el respeto a la vida y cuidado de la salud.⁸

Portanto, um curso específico em bioética veio surgir nas Américas logo no ano seguinte ao nascimento institucional de uma Faculdade de Bioética. Dessa forma, verifica-se que não se trata de uma iniciativa centralizadora de cultura europeia, mas que ao atravessar o oceano atlântico e chegar num país com características regionais, culturais, sociais e econômicas totalmente distintas à da capital italiana, um novo bacharelado em bioética consegue robustecer sua autonomia enquanto ciência digna de ensino em curso de formação superior dedicado a rico saber.

3.2.4. Conceituações teóricas da bioética tida como ciência

Como desdobramento dos direitos à vida e à saúde, a bioética estaria situada dentre os direitos de solidariedade (de terceira geração ou dimensão), segundo sustenta TINANT (2010, p. 156):

Las incipientes normas internacionales de bioética, según vimos, se ubican claramente dentro del marco de los derechos humanos, y puede considerarse el derecho internacional de la bioética, fundamentalmente, como una manifestación de la nominada ‘tercera generación de derechos humanos’, la cual se caracteriza por la circunstancia de que la humanidad en su conjunto es vista, mas allá de las fronteras nacionales, como una gran familia que debe ser protegida.

Ressalte-se que, apesar de ser majoritariamente correlacionada à vida humana, a bioética nunca deixou de abranger mais vastamente todos os aspectos das diferentes ciências que tratam da vida, seja ela humana, animal, vegetal ou em qualquer outra forma inumana existente.

Por isso, a bioética não pode ser isoladamente considerada como ramo segmentado de uma ciência, eis que decorrente do estreitamento da relação entre ética e as ciências da vida, na sua concepção mais vasta.

⁸ Missão e Visão. Disponível em: <https://www.anahuac.mx/mexico/EscuelasyFacultades/bioetica/es/mision-y-vision-de-la-facultad-de-bioetica>. Acesso em: 01 mai. 2018.

Afirma-se, com bases argumentativas sólidas, que dada a ampla natureza da bioética a mesma ainda não se constitui plenamente sua autonomia enquanto ciência, embora existam aqueles que defendam a autonomia da bioética como ciência ao admitir que a bioética seria “o estudo das normas que devem reger a nossa ação no domínio da intervenção técnica do homem sobre a sua própria vida” (DURAND, 1995, p. 25). Todavia, e com respeito, essa afirmação deve ser interpretada com cautela, especialmente por demonstrar a fragilidade do conceito que se restringe à ideia de intervenção na vida humana, tão somente humana.

Numa tentativa de situar a bioética como ciência, uma definição mais confortavelmente defensável é a de Mário Antônio Sanches, que a define da seguinte forma: “Bioética é a ciência do comportamento moral dos seres humanos diante de toda intervenção da biotecnociência e das ciências da saúde sobre a vida, em toda sua complexidade” (SANCHES, 2004, p. 21). Sustenta a validade de seu conceito com base nos seguintes argumentos:

Nesta definição se destacam vários elementos que compõem o objetivo específico da Bioética: primeiro, a Ética como a ‘ciência do comportamento moral’; segundo: a intervenção humana sobre a vida; terceiro: o tipo específico da intervenção – aquela que a biotecnociência e as ciências da saúde provocam.

O professor Volnei Garrafa, que é pós-doutor em Bioética pela Universidade *La Sapienza/Roma* Itália, Presidente da *Red-Latinoamericana* e do Caribe de Bioética da Unesco (REDBIOÉTICA), presidente da Seção Latino-Americana da Sociedade Internacional de Bioética (SIBI), presidente da Sociedade Brasileira de Bioética de 2001 a 2005 e presidente do VI Congresso Mundial de Bioética em 2002; é coordenador da Cátedra UNESCO de Bioética da Universidade de Brasília e coordenador do programa de Pós-Graduação em Bioética da UnB, além de editor-chefe da Revista Brasileira de Bioética da Sociedade Brasileira de Bioética, foi delegado oficial brasileiro nas discussões relacionadas com a construção da Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos da UNESCO em 2005, inegavelmente uma das maiores autoridades em matéria de bioética no Brasil e no meio internacional já admitiu publicamente que a bioética é uma ciência quando afirmou em entrevista concedida ao Centro de Bioética do Conselho Regional de Medicina de São

Paulo que: “As culturas têm visões morais diversas – e a Bioética é a ciência das visões morais diferentes”⁹.

Acolho a afirmação acima como poderoso argumento de autoridade que ampara minhas pretensões no sentido de defender a bioética como uma ciência, não como disciplina.

Referindo-se à bioética aplicada aos seres humanos, na sua apresentação em sessão intitulada “ética na investigação” do ciclo de conferências “ÁGORA – Ciência e Sociedade” realizada em 23 de janeiro de 2015 no auditório do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, o Professor Catedrático Aposentado de Filosofia da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, Michel Renaud (2015) afirma que a bioética “é a ciência teórica que tenta, na base da ética e da moral, resolver casos concretos e situações particulares no mundo da vida e da saúde humana”.

Numa conceituação extremamente sucinta e de conteúdo abrangente exagerado, a jus-filósofa Maria Celeste Cordeiro Leite Santos, afirma que a “bioética é a ciência do dever moral”. (SANTOS, 1993, p. 93).

Outra afirmação sobre a bioética como ciência é extraída do Curso de Bioética e Biodireito, de autoria de MALUF (2010, p. 6), quando afirma que “Bioética é a ciência da responsabilidade. Responsabilidade da vida humana, animal, ambiental e dos cientistas em suas pesquisas e suas aplicações”.

José Roque Junges (2016, p. 3) em artigo publicado na Revista Iberoamericana de Bioética, referindo-se ao bioeticista Potter, afirma que para este, “a bioética é a ciência da sobrevivência da vida no planeta terra”.

Ante as variadas conceituações expostas sobre bioética, não é nenhum exagero afirmar que a bioética é natural e frequentemente admitida como ciência, assim caracterizada nos meios teórico, acadêmico, filosófico e jurídico que abordam o tema.

Entretanto, a par das variadas iniciativas teóricas de um conceito da bioética como ciência, essa ainda não é a concepção majoritária. A bioética ainda não é passivelmente admitida como ciência autônoma.

O tratamento da bioética como disciplina ou temática transversal de estudos, comumente subordinadas a outras ciências, acabam por delimitá-la e

⁹ Home. Destaques. Volnei Garrafa. Disponível em: <http://bioetica.org.br/?siteAcao=Destaques&id=124>. Acesso em: 16 jun. 2018.

restringi-la à condição de mero conteúdo estrutural curricular em variados cursos de formação superior. Isso definitivamente não satisfaz aos anseios acadêmicos e científicos que impulsionam o desenvolvimento dessa novel ciência.

Com efeito, ainda é comum que as universidades concentrem o tratamento da bioética restritivamente nos Centros de Pesquisa e nos Departamentos específicos, notadamente junto às Faculdades de Filosofia, Medicina e Direito, por exemplo. Cite-se ilustrativamente que nos Estados Unidos da América, berço ocidental dos estudos contemporâneos em Bioética, o primeiro Departamento de Bioética do país surgiu apenas em 2001, na “Escola de Medicina” da Case West Reserve University, em Cleveland no Estado de Ohio.¹⁰

Ao que se pode notar, não é fácil o esforço de tentar sustentar a autonomia da bioética enquanto ciência ainda neste final da segunda década do século XXI, mesmo diante dos avanços dos estudos a respeito. A desconfiança permanece, apesar de louváveis iniciativas práticas, como a fundação de faculdades e cursos de bacharelados para a formação superior específica em bioética.

Por outro lado, a par de amplas divergências nesse sentido e não negando-a como inovação, atrevo-me a sustentar neste momento da história da bioética, que já se pode tratá-la como um saber maturado o suficiente para que seja considerada ciência autônoma, considerada em si mesma um novo ramo científico da grande árvore do conhecimento humano, eis que dotada instrumentos normativos dedicados, características peculiares e princípios próprios que lhe imprimem uma vida própria, conferindo-lhe identidade particularizada, sem que isso negue sua natureza transc científica em relação às demais ciências.

3.3. Transversalidade (não), transdisciplinaridade (não mais) e transc científica (talvez) da bioética.

No ano de 2017 defendemos um trabalho apresentado oralmente no XI Congresso Latino-americano e do Caribe de Bioética realizado dos dias 22 a 24 de junho de 2017 na cidade de Buenos Aires, na Argentina, organizado pela

¹⁰ Disponível em: <https://case.edu/medicine/bioethics/about/>. Acesso em: 30 abr. 2018.

*Federación Latinoamericana de Instituciones de Bioética*¹¹ no qual sustentávamos a bioética como tema transversal, de aplicação interdisciplinar entre diferentes áreas de estudos e disciplinas. Entretanto, friso que essa foi uma das nossas primeiras investidas acadêmicas em matéria de bioética.

Para fins de esclarecimento daquele entendimento então imaturo e repetidor de uma limitada concepção meramente disciplinar da bioética, trago à baila partes da conceituação do verbete “temas transversais” contida no Dicionário Prático de Pedagogia (QUEIROZ, 2003, p. 235).

[...] Apresenta-se, então, o conceito de transversalidade como um tratamento didático em que um tema penetra, atravessa e permeia a concepção das diferentes áreas, seus objetivos, conteúdos e orientações didáticas. Não se constitui em novas áreas, mas num conjunto de temas que aparecem transversalizados. O tema vai atravessando a estrutura e o conteúdo de cada disciplina, enriquecendo-se, ampliando-se, modificando suas formas... à medida que recebe o tratamento ou a influência específica trazida por cada uma das disciplinas perpassadas. [...]

Também defendia a interdisciplinaridade como a técnica didática de tratamento desse tema transversal. E a concepção de interdisciplinaridade é definida Queiroz (2003, pp. 154 e 235) como:

Tema que traduz uma nova postura diante do saber, uma busca da unidade do conhecimento. Pondo de lado a visão fragmentada ou dicotômica do objeto de estudo, busca a compreensão do todo por meio da interação entre as diversas disciplinas.
[...] é a prática didática em que o conteúdo específico de cada disciplina não é propriedade reservada, exclusiva dela, pois este mesmo conteúdo pode (e deve) receber a contribuição de outra disciplina.

Em outras palavras, a interdisciplinaridade pode ser entendida como uma das técnicas didáticas de tratamento dos temas transversais.

Todavia, precisei abandonar a ideia de que a bioética é um tema transversal porque essa concepção impede que os vários meandros desse saber possam ser adequados e suficientemente ensinados, estudados, pesquisados e debatidos. A bioética é um saber complexo, rico e extremamente abrangente.

¹¹ FELAIBE – Federación Latinoamericana de Instituciones de Bioética. Disponível em: <http://www.bioeticachile.cl/felaibe/quienes.html>. Acesso em: 22 jun. 2018.

Com o aprofundamento das pesquisas nesse saber, em especial para construir esta dissertação, despertou-me a segurança no sentido de seguir rumo a uma defesa da bioética tida como um conhecimento tão complexo e frutífero que não poderia ser simploriamente concebido sob o encarceramento disciplinar, muito menos como tema transversal.

A lógica é a seguinte: tema transversal é menos e disciplina é mais.

Tema transversal é um conteúdo meramente temático, ou um tema específico, que perpassa, permeia e penetra outros conteúdos do currículo, em uma ou mais disciplinas. Isso faz pressupor que uma disciplina é conceito mais abrangente por encampar o tema transversal.

Diante dessa postura, também não acredito ser possível admitir uma concepção da bioética (ainda) no nível puramente disciplinar, em que a multidisciplinaridade, interdisciplinaridade e transdisciplinaridade são métodos ou técnicas didáticas de cooperação entre conteúdos de disciplinas em torno de um objeto que lhe é comum.

Portanto, muito mais amadurecida na pesquisa em matéria de bioética, afirmo que o seu tratamento e o seu ensino apenas como tema transversal ou como uma disciplina são visões insuficientes e empobrecedoras, dadas as dimensões (ainda indefinidas) desse saber.

Por isso, de plano, ousou afastar tanto a sua disciplinaridade quanto a sua simplória concepção como temática transversal.

E assumo essa postura como uma arriscada, porém instigante, transcendência da expressiva gama dos já renomados bioeticistas que reproduzem a concepção de que a bioética é, concomitantemente, multi, inter e transdisciplinar (ou multi-inter-transdisciplinar). Isso porque ao defenderem essas características puramente didáticas, entendo que os referidos autores acabam por restringir a bioética ao nível disciplinar. Portanto, uma vez concebida como disciplina, tais autores a renegam como ciência, e é justamente contra isso que pretendo me insurgir.

Exemplificando os que sustentam o tratamento didático da bioética pelas vias multi e/ou inter e/ou transdisciplinar temos: NOËLLE (1996); CLOTET (1997); SCHRAMM e BRAZ (2005); BAÚ e PHITAN (2006); GARRAFA (2006); JUNGES (2006); PESSINI e BARCHIFONTAINE (2006, 2007 e 2007a); LIMA (2010); ABELLÁN SARLOT e MALUF (2014); FEITOSA e NASCIMENTO (2015);

MANCHOLA-CASTILLO e GARRAFA (2016); NEVES JÚNIOR, ARAÚJO e REGO (2016); SCHWARTZAN, MARTINS, FERREIRA e GARRAFA (2017); HOSSNE, PESSINI e BARCHIFONTAINE (2017), dentre outros tantos estudiosos da bioética que defendem (e reproduzem) em suas produções acadêmicas o condicionamento da bioética num plano puramente disciplinar.

Parecem estar satisfeitos e acomodados com essa delimitação disciplinar da bioética, não aparentando interesse em tratá-la da como ciência.

Nota-se com essa breve coleta bibliográfica que há mais de 20 (vinte) anos essa tem sido a postura prevalente em relação à abordagem teórico-didática da bioética, disseminada e reproduzida.

Para compreender o posicionamento desses autores e para justificar a minha relutância no sentido de continuar a reproduzir esse respeitabilíssimo coro, precisarei, muito brevemente fazer uma superficial diferenciação teórica entre os conceitos de multidisciplinaridade, pluridisciplinaridade, interdisciplinaridade e transdisciplinaridade.

A prática didática de ensino dos professores que abraçam a transdisciplinaridade é muito diferente da prática de ensino daqueles que privilegiam a interdisciplinaridade, a pluridisciplinadidade ou multidisciplinaridade. Tratam-se de posturas metodológicas e didáticas do professor, que pode adotar uma ou mais delas.

Segundo uma concepção simplista e inicial trazida por Felice, Giordon e Souchon (1985) os termos multidisciplinaridade, interdisciplinaridade e transdisciplinaridade devem ser entendidos do seguinte modo:

- Multidisciplinaridade ou pluridisciplinaridade: Consiste na simples justaposição de disciplinas. Nenhum pressuposto de ligação entre elas é exigido;
- Interdisciplinaridade: Requer o conhecimento do conceito de cada disciplina envolvida a fim de integrá-las.
- Transdisciplinaridade: Requer uma unidade conceitual entre as disciplinas.

A multidisciplinaridade, segundo QUEIROZ (2003, p. 178):

Significa o conhecimento abundante, numeroso, em grande quantidade, ou sena conteúdo ministrado, não apenas localizado, mas contextualizado, rodeado de outros conhecimentos [...] Nesse sentido, cada disciplina precisa ir além daquilo que ela diz ser para o que o outro compreenda, visualize as fronteiras, mas também os limites do que se está apresentando.

Trata da integração de conteúdos distintos, mas sem a existência de relação entre as disciplinas, num mesmo nível, porém sem cooperação entre elas. Possibilita a proximidade entre diferentes disciplinas sem que estejam interligadas.

Como evolução da multidisciplinaridade, a pluridisciplinaridade sugere uma relação cooperativa entre as disciplinas, mas mantendo ainda, cada qual, seus objetivos distintos. A cooperação nesse caso, não pressupõe coordenação, organização, uma vez que ocorrem de forma intuitiva, permanecendo na esfera da pesquisa disciplinar. As disciplinas permanecem em um mesmo nível, com interações e contribuições ocasionais, fortuitas, sem uma coordenação nesse sentido. Em Queiroz (2003, p. 201), pluridisciplinaridade significa: “várias disciplinas envolvidas no estudo de um mesmo objeto, o primeiro passo para que a interdisciplinaridade se realize”.

Segundo D’ambrosio (1997, pp. 10 e 79-80), “a transdisciplinaridade entende que o conhecimento fragmentado dificilmente poderá dar a seus detentores a capacidade de reconhecer e enfrentar as situações novas”. E explica mais afirmando que:

O essencial na transdisciplinaridade reside na postura de reconhecimento de que não há espaço nem tempo culturais privilegiados que permitam julgar e hierarquizar como mais corretos – ou mais certos e verdadeiros – os diversos complexos de explicações e de convivência com a realidade. A transdisciplinaridade sobre uma atitude aberta, de respeito mútuo e mesmo de humildade com relação a mitos, religiões e sistemas de explicações e de conhecimentos, rejeitando qualquer tipo de arrogância ou prepotência.

Para fins didáticos e para ilustrar imagetivamente a diferenciação entre esses conceitos, faço uso de um esquema conforme proposto pelo modelo de Janstch (1972) *apud* Almeida Filho (1997) que segue na figura abaixo, ressaltando que a figura original foi adaptada, tendo sido acrescida uma linha vermelha vertical no centro da imagem, que se cruza com uma linha vermelha na horizontal, servindo apenas para melhor dividir os quatro esquemas originalmente apresentados:

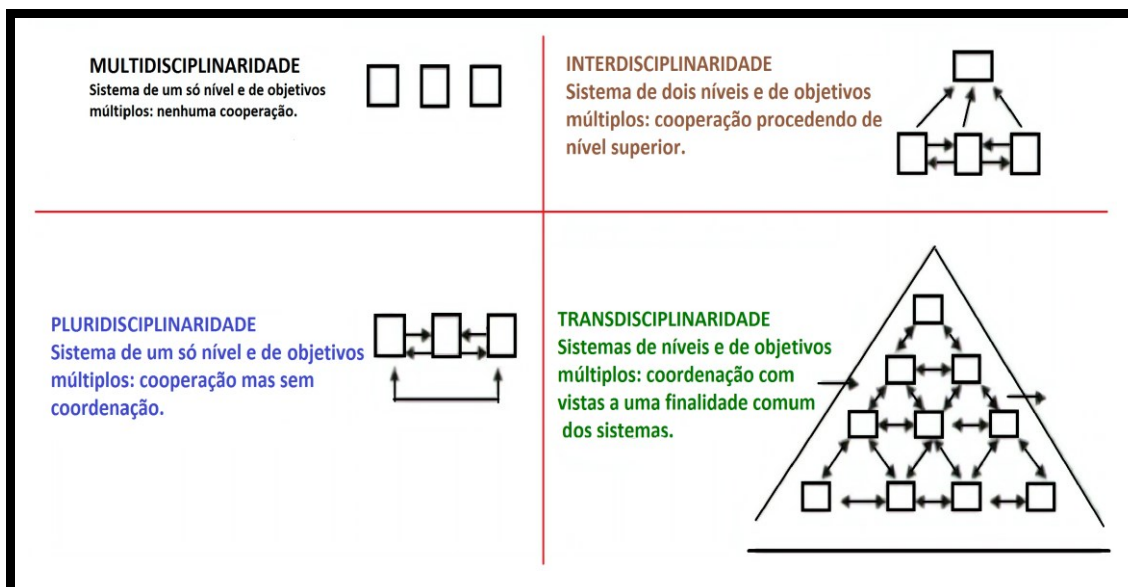


Figura 2: Esquemas de JANTCH (1972) *apud* ALMEIDA FILHO (1997) - adaptados.

Os que defendem a característica de inter-multi-transdisciplinaridade da bioética devem estar atentos para algo além das vantagens no sentido de norteamento dos estudos em matéria de bioética que esse enfoque proporciona. É que dessa característica podem surgir uma questão muito complexa relacionada à incompatibilidade metodológica em pesquisas envolvendo disciplinas distintas que, apesar de se comunicarem teoricamente, em termos práticos, poderão ser inviabilizadas as pesquisas por conflitos entre os métodos mais ou menos eficazes em uma ou outra disciplina comunicante com o objeto bioético que se pretende analisar.

Em suma, ao considerarmos um objeto de pesquisa em matéria de bioética que viabilize uma análise teórica multi, inter e transdisciplinar, devemos nos atentar para que as orientações metodológicas se compatibilizem e se harmonizem, sob pena de impedir que a pesquisa evolua do campo teórico para o campo prático.

Portanto, esses são pensamentos didáticos de se tratar disciplinas, repito e destaco, disciplinas!

3.3.1. Em defesa da transcienceficidade da bioética

A expressão transcienceficidade aqui adotada decorre da ideia de “campos transcienceficos” proposta por KNORR-CETINA (1981, p. 82 *apud*

HOCHMAN *in* PORTOCARRERO, 1994, p. 226). Segundo essa ideia, relações e atividades que transcendem o laboratório perpassam e sustentam o trabalho científico. Já nos anos seguintes, o termo foi reformulado e abandonado. A expressão “campos transcienceíficos” foi substituída por “arenas transepistêmicas”, mas ambas referindo-se ao envolvimento e confronto dos cientistas com uma “combinação de pessoas e argumentos” que não seria classificada nem como “puramente” científica nem como não científica, na qual os cientistas estão envolvidos por trocas, desempenhando também papéis não-científicos.

Entretanto, a transcienceificidade que aqui defendo não significa necessariamente a priorização dessas relações não-científicas. Não pretendo atribuir valor exacerbado às relações meta-científicas. O intento é dar visibilidade à ideia de que entre os saberes de diferentes ciências, existem valiosas relações cooperativas, determinantes para uma compreensão mais ampla e eficaz das dimensões da bioética.

Uma necessidade urgente é a diferenciação entre as ideias de transdisciplinaridade (entre e para além disciplinas) e transcienceificidade (entre e para além das ciências).

Destaco então dois conceitos lusitanos de bioética, já vintenarios, que me impulsionaram a defender sua transcienceificidade como evolução da já concebida abordagem transdisciplinar.

O primeiro conceito é defendido pelo bioeticista padre português Luís Archer (1996, p. 32):

Poderemos definir bioética como o saber transdisciplinar que planeia as atitudes que a humanidade deve tomar ao interferir com o nascer, o morrer, a qualidade de vida e a interdependência de todos os seres vivos. Bioética é decisão da sociedade sobre as tecnologias que lhe convém. É expressão da consciência pública da humanidade.

Uma das observações mais curiosas a respeito da transcienceificidade da bioética é que o próprio Luis Archer (1995) também em meados da década de 1990 defendia a condição da bioética como ciência e sustentava a transcienceificidade da bioética.

Outra estudiosa que conceituou na mesma época a bioética como um “saber transdisciplinar” é Patrão Neves (1996, p. 13).

[...] um saber transdisciplinar que faz incidir a reflexão sobre as questões que decorrem da aplicação das biotecnologias ao homem e que ameaçam a dignidade da pessoa humana, na integralidade da sua singularidade e na universalidade da sua humanidade.

Percebi nesses dois conceitos, uma possível contradição que muito me incomodou e que acabou me fornecendo ao menos outros dois fortes argumentos de defesa da transcientificidade, ao invés da transdisciplinaridade da bioética.

A contradição é que os autores não se referem à bioética como disciplina, mas como “saber”. Mesmo assim, defendem sua transdisciplinaridade.

E essa contradição me remeteu aos dois argumentos de defesa da transcientificidade da bioética, que remontam à sua concepção como ciência e como formas de superação da transdisciplinaridade, cujo entendimento implicaria detê-la no nível disciplinar.

Primeiro argumento: Ao conceituarem a bioética holisticamente como “saber” (idem), fui imediatamente remetida à ideia de ciência como equivalente. Portanto, algo muito além de um ramo de estudo, um campo do saber ou uma disciplina. Daí elevar à bioética não como simples parte de um saber (ramo, campo, linha, área, etc.). Me atrevo, por isso a apontar que a bioética é sim, um saber, uma ciência, considerada em sua maior abrangência, ainda que uma ciência mutante e mutável, eis que em constante aperfeiçoamento.

Segundo argumento: nota-se que desde 1996 existem bioeticistas que não se contentam com as mutilações que a disciplinaridade impõe à bioética. Considerando o primeiro argumento, extrai-se que a bioética já era vista, mesmo que turvamente à época, como algo para muito além do plano disciplinar.

Então, se os autores supracitados defendem a transdisciplinaridade da bioética, mesmo considerando-a como algo além de uma disciplina, é preciso encará-la como uma ciência.

Admitindo ainda que, segundo tais autores o melhor tratamento da bioética seria pela transdisciplinaridade (posição reforçada por imensa gama de outros bioeticistas), se a defendemos como ciência (e não como disciplina), o correto seria se falar em transcientificidade!

Por fim, ilustro que ainda em 2007, ou seja, mais de onze anos depois, tal contradição permaneceu e foi ratificada por outro bioeticista lusitano em obra conjunta na qual Osswald e Patrão Neves (2007, p.19) ressaltam a ampliação das dimensões da bioética (o que lhe elevaria do plano disciplinar), referem-se à bioética agora como domínio, mas apesar disso, continuam defendendo sua transdisciplinaridade nos seguintes termos:

[...] a Bioética é um domínio transdisciplinar da reflexão e da prática sobre as implicações éticas decorrentes dos progressos biotecnológicos no plano humano, animal e ambiental. De origem ainda recente, a Bioética tem vindo a desenvolver-se por diferentes vias complementares como sejam a académico-científica, através da investigação e do ensino, e a institucional, através das comissões que se lhe dedicam. Hoje é indispensável para cientistas, urgente para diferentes profissionais, estimulante para académicos, pertinente para a sociedade, desenvolvendo-se tanto ao nível de um saber e acção especializados, como ao nível do debate público.

E parece que o grande problema reside na confusão que persiste na doutrina quando tratam identicamente a transdisciplinaridade e transcienceficidade. Quando José Roque Junges (*apud* CLOTET e GOLDIM, 2004, pp. 32-33) defende a transdisciplinaridade da bioética, logo adiante parece confundir os conceitos, *in verbis*:

Neste sentido possibilita uma visão transcienceficada e transcultural. Aponta para uma compreensão fundada na complexidade de qualquer realidade tecida por uma infinidade de interconexões e na necessidade de superar a pura lógica do terceiro excluído, incluindo o terceiro que está além da díade de exclusão. A transdisciplinaridade é a transgressão da dualidade que opõe os pares binários.

Permito-me assim, defender a transcienceficidade da bioética, ao considerá-la como ciência, pois ao contrário disso, defender a sua transdisciplinaridade seria enclausurar uma imensidão de variados saberes num nível puramente disciplinar. Seria, portanto, assumir uma concepção mais restritiva da bioética, minimizando sua complexidade e cerrando os olhos para suas riquezas.

Se por um lado esse entendimento emancipador da bioética ainda é ainda precoce no meio académico, por outro, ao meu sentir, mostrou-se muito defensável e tangível a curto/médio prazos, ao menos como provocação necessária para questionar, refletir e humildemente discordar de reproduções

teóricas vintenárias que insistem em cimentar a bioética na esfera disciplinar ao mesmo tempo em que restringem a sua evolução como ciência autônoma.

CAPÍTULO 4 – UM PANORAMA SOBRE O ENSINO E A PRODUTIVIDADE EM MATÉRIA DE BIOÉTICA NO BRASIL NO NÍVEL FORMATIVO *STRICTO SENSU* (2014 - 2018).

Inicialmente vimos que a bioética foi construída ao longo dos séculos como um desdobramento da ideia filosófica de ética. Apenas no século XX foi que a bioética se instituiu como objeto de interesse para estudos específicos e que se desenvolve até os dias correntes.

Tanto é verdade que esse tema é crescentemente pesquisado no Brasil nas últimas décadas. Esse aumento do interesse pelo estudo das questões imbricadas na bioética é igualmente proporcional aos avanços e descobertas no campo da genética, da biologia, da medicina, dos resultados de estudos climatológicos, ambientais e sociais aliados às inovações tecnológicas, nanotecnológicas, biotecnológicas, dentre outros propulsores de novas questões bioéticas que urgem ser enfrentadas.

Já vimos também que o desenvolvimento da bioética no Brasil dá relevo às questões sociais, da saúde pública, do meio ambiente e outros interesses políticos que transbordam a individualidade, que transcendem a bioética do homem como centro das atenções.

Convém aqui destacar algumas conceituações preliminares para elucidar a compreensão e o desenvolvimento do capítulo, especialmente para deixar clara a distinção conceitual de *ensino*, *pesquisa* e *extensão*. Possíveis confusões entre os conceitos podem ser provocadas pelo princípio da indissociabilidade entre os conceitos (GONÇALVES, 2016). O certo é que todos eles demandam esforços tanto teóricos quanto práticos do professor para que possam ser adequadamente efetivados.

Levando-se em consideração que a pesquisa envolve práticas de ensino da bioética num curso de graduação em uma IES privada na cidade de Itaperuna, maior cidade do noroeste fluminense, é imperioso iniciar a abordagem dos meandros do ensino da bioética contextualizando-o conforme preceito constitucional imperativo do art. 207, da CF/88 que trata do princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

4.1. A indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, um preceito constitucional imperativo:

É no instrumento normativo mais importante do país, a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CF/88) onde encontramos a ordem expressa de que: “as universidades [...] obedecerão ao princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão” (BRASIL, 1988).

Mas daí podem surgir os questionamentos: qual o conceito e as diferenças entre ensino, pesquisa e extensão? E mais, o que é o princípio da indissociabilidade?

As considerações abaixo tendem a mitigar satisfatoriamente eventuais confusões e afastar as dúvidas que podem ser eventualmente afloradas desses questionamentos.

Pois bem, partindo de conceituações preliminares extraídas dos verbetes constantes no Dicionário de Prática Pedagógica (QUEIROZ, 2003, p. 100), temos que o ensino seria a “ação pela qual um indivíduo mais experiente transmite os conhecimentos, gerais ou específicos, para que outro indivíduo possa compreender e assimilar”. Outro conceito do mesmo verbete nos apresenta é: “Diversas técnicas, métodos ou níveis elaborados com a finalidade de facilitar a aprendizagem”.

Do mesmo dicionário, extraem-se os outros dois conceitos, definindo a pesquisa como: “investigação sistemática dos fatos e dos fenômenos, com o objetivo de compreendê-los à luz de uma teoria, percebendo quais são os princípios e leis que o regem”. Outro conceito do mesmo verbete é: “arrolamento dos dados de qualquer natureza, a fim de compreender melhor um fenômeno ou uma realidade”. (QUEIROZ, 2003, p. 198-199).

Por fim, destaca-se que o dicionário consultado não evidencia o verbete *extensão*, cujos conceitos serão extraídos de outras fontes, conforme abaixo ilustrado.

Há de se ressaltar que a escolha deliberada de um dicionário para iniciar a exposição conceitual dos temas *ensino*, *pesquisa* e *extensão*, de onde foram extraídas suas definições superficiais e simplificada e didáticas, se deu pelo fato de que outros conceitos serão destacados abaixo como forma

preparatória da abordagem do ensino, conceito que será melhor explorado dado o objetivo da dissertação.

Como Paulo Freire salienta: “não há ensino sem pesquisa e pesquisa sem ensino” e nas notas de rodapé complementa que “no meu entender o que há de pesquisador não é uma qualidade ou forma de ser ou de atuar que se acrescente à de ensinar. Faz parte da natureza prática docente a indagação, a busca, a pesquisa” (FREIRE, 1996, p. 29).

Com base nessas colocações, passemos a aprofundarmo-nos com maior rigor no conceito de ensino e, posteriormente analisar objetivamente as noções de extensão e de pesquisa.

4.1.1. Pontuações elementares à noção de ensino:

Ensino não se confunde com educação, mas é meio e instrumento dela. Os conceitos e elementos do tema maior educação não serão aqui aprofundados dada sua amplitude, complexidade e a possibilidade de divagação excessiva.

As definições de educação a seguir são apenas para contextualizar a sua diferenciação com o tema que nos é essencial, o ensino.

Apenas para distinguir brevemente os conceitos de ensino e educação, tem-se que este último paradigma temático é muito mais amplo por envolver valores humanos, sociais e familiares, que possui como principal objetivo a manutenção e a evolução humanas. Para Gadotti (2007, p.43), a educação “é um lugar onde toda a nossa sociedade se interroga a respeito dela mesma, ela se debate e se busca”.

A filósofa judia Hanna Arendt (2000, p. 247) assim conceitua educação:

A educação é o ponto em que decidimos se amamos o mundo o bastante para assumirmos a responsabilidade por ele (...). A educação é, também, onde decidimos se amamos nossas crianças o bastante para não expulsá-las de nosso mundo e abandoná-las a seus próprios recursos.

Voltemos ao tema ensino, delimitadamente. Etimologicamente, o termo ensino advém do latim *insignare*, ou seja, “fazer preleções sobre o que os outro ignoram ou sabem mal” segundo Nérici (1985, p. 100). Sobre o conceito, o referido autor destaca que sob sua concepção o ensino é “o processo que visa a orientar a efetivação de outro processo, que o de aprendizagem ou da modificação de comportamento” e destaca que sua função é a modificação do comportamento, e assim, nos traz outro conceito de ensino como “o processo que visa a orientar a aprendizagem nos setores cognitivo, afetivo e psicomotor, de maneira ordenada e eficiente”.

Filosofando sobre uma definição de ensino, alerta John Passmore (1980, p. 19) que:

Considero um erro procurar uma definição formal de "ensino". Contudo, há que chamar a atenção para um ponto frequentemente assinalado acerca do ensino: o facto de se tratar de uma relação triádica. Para todo o X, se X ensina, deve existir alguém e algo que ensinado por X. (Isto é verdadeiro, tanto no caso em que "ensino" significa "tentar ensinar", como quando significa "ser bem sucedido no ensino".) Um pormenor, porventura menos conhecido, é que o ensino é uma relação triádica "escondida" em oposição ao que acontece com uma relação triádica "aberta", como, por exemplo, "dar".

Essa relação triádica acima implica que existe um “X” que pode ser alguém, ou algo, ou um ambiente, ou a natureza, ou a experiência, ou um e outro(s), etc. que ensina “algo” para “alguém” (idem, p. 25). Pressupõe-se então, que o ensino não emana apenas e tão somente de uma pessoa. E para corroborar isso, Maria Montessori já declarava que, "nas nossas escolas, o próprio ambiente ensina as crianças". (MONTESSOURI, 1970, p. 138).

O tema ensino é bastante diversificado, pois envolve níveis (infantil, fundamental, médio e superior) e modalidades distintas (presencial, a distância, híbrido, etc.). Também não nos aprofundaremos nessa seara das modalidades e dos níveis de ensino, atendo-nos a uma tentativa de apreciar seus (possíveis) conceitos. A própria conceituação de ensino, por si, é repleta de vicissitudes, como veremos.

A complexidade para se conceituar estaticamente o ensino decorre de diferentes “relevâncias” identificadas por Nérici (1985, p. 101-107). Segundo esse autor, essas relevâncias emanam da própria definição de ensino, e que apenas ilustrativamente, são abaixo sintetizadas:

- *Relevância pessoal*: por visa ativar outro processo, o de aprendizagem, que é estritamente pessoal. O ensino deve estimular cada um a dar o máximo de si, conforme suas possibilidades;
- *Relevância direcional*: o ensino deve ser orientado por objetivos e fins. É pautado pela consciência de suas metas. “O ensinar não visando a nada é esforço inútil e perda de tempo, é um ‘formar de personalidades deformadas’”. (p. 102);
- *Relevância autodirecional*: “o que se visa com o ensino é um pouco mais do que ‘aprender a aprender’, mas também, aprender a estabelecer metas que se fazem necessárias no comportamento ou na vida do indivíduo”. Deve fomentar o “auto-ensino de o indivíduo autoensinando-se”.
- *Relevância da ação*: o ensino deve promover o indivíduo a capacidade de iniciativa de ação para enfrentar situações problemáticas que a vida lhe opuser. Deve moldar o indivíduo como elemento ativo na sua vida pessoal e na sociedade, considerando sua ação de forma “consciente, eficiente e responsável”. O indivíduo deve aprender a não agir apenas impulsiva, irresponsável, acriticamente.
- *Relevância da segurança pessoal*: o ensino deve promover a autoconfiança, estimulando os indivíduos a se convencerem da sua capacidade de ação. Para isso, deve se valer de um programa de atividades adequado às possibilidades de cada aprendiz, a fim de que possam ser obtidos sucessos, e não apenas dificuldades e fracassos a serem superados, de forma a estimular o processo de aprendizagem.
- *Relevância do esforço*: “o ensino deve ser campo fértil e direto de propiciar oportunidades para que o indivíduo aprenda e se habitue a se esforçar”. (p. 104).
- *Relevância criativa*: apesar de ser uma atividade diretiva, deve cuidar para que o indivíduo não se torne um mero repetidor do que aprendeu e, para isso, deve estimular o espírito criativo, evidenciando-se a criatividade como fonte de satisfação do indivíduo.

- *Relevância relacional*: o ensino deve “criar condições para que o indivíduo possa desenvolver-se, plenamente, e condições ao mesmo tempo, para emprestar o seu potencial de pessoa à comunidade, como criatura socializada e consciente, qual *cidadão participante*”. Em outras palavras, deve orientar o indivíduo para a consecução de tarefas individuais e sociais.
- *Relevância cognitiva*: a finalidade precípua do ensino é conferir conhecimentos ao indivíduo, seja de natureza cognitiva, psicomotora ou afetiva. O objetivo principal do ensino é a aprendizagem cognitiva, pois o homem precisa conhecer a realidade material e espiritual de si mesmo e da realidade que o circunda.
- *Relevância pragmática*: decorre de uma finalidade do ensino, a de buscar a eficiência nos campos cognitivo, psicomotor ou afetivo. No que fiz respeito à eficiência, a relevância pragmática se refere ao desenvolvimento de conhecimento, habilidades e atitudes que podem ser empregadas, por exemplo, no exercício de uma profissão, eis que decorrentes de uma formação especializada.
- *Relevância moral*: o indivíduo deve aprender, pelo ensino, a utilizar seus resultados, com senso de responsabilidade, em seu benefício próprio sem prejudicar os seus semelhantes, a sociedade e a natureza, “caso contrário, a educação coadjuvada pelo ensino estará formando *monstros humanos*”.

É a esse último aspecto das relevâncias do ensino, que daremos ênfase, pois é nessa “relevância moral” (NÉRICI, 1985, p. 107) que a própria bioética encontra suas maiores consonância e justificação, dentre as quais, a responsabilidade para o bem-estar comum, a preocupação para além do indivíduo, o cuidado ético com todas as formas de vida, com a natureza, com o social, hoje e principalmente para o futuro.

Existem outras tantas definições de ensino cujos elementos englobam preocupações transcendentais ao mero aprendizado cognitivo do indivíduo, orientam o ensino pela inculcação de senso de responsabilidades com o próximo, com o mundo e com as gerações vindouras.

São esses os conceitos de ensino que devemos considerar, ultrapassando-se os conceitos tradicionais, nos quais o ensino é um meio para o fim educacional. A própria prática de ensinar já deve ser exercida sob a luz de princípios de solidariedade, humanidade e responsabilidades morais, sociais, ambientais, etc.

Gadotti (2007a, p. 66) tenta imprimir uma visão para além do ensinar conteúdos, confessadamente inspirado por pensamentos freireanos, afirma, ampliando o sentido técnico do conceito de ensino que “Mais do que ensinar é preciso reencantar. Ou melhor, ensinar, nesse contexto, é reencantar, despertar a capacidade de sonhar, despertar a crença de que é possível mudar o mundo”.

Em suma, já cientes de que o ensino tem como finalidade precípua a educação, tem-se que o ensino seria um dos instrumentos para se fazer educação. Ensino é um dos meios pelo qual a educação pode se materializar.

4.1.2. Sobre extensão (universitária):

Considerando-se o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, conforme previsto no art. 207 da CF/88 (BRASIL, 1988), a ideia de extensão é intimamente ligada à responsabilidade e à função social das universidades, e por isso, se falar em extensão universitária.

Essa correlação é expressa em diversos ordenamentos normativos educacionais, tais como no art. 43, VII; art. 44, IV; art. 52; art. 53, III e §1, IV; art. 77, §2º da Lei de diretrizes e bases da educação nacional – LDB (BRASIL, 1996). A extensão também é prevista no Plano Nacional de Educação – PNE (BRASIL, 2014) no anexo que trata das metas e estratégias, especificamente na estratégia 9.11 da meta 9; na estratégia 12.7 da meta 12; na estratégia 13.7 da meta 13; na estratégia 14.10 da meta 14. É prevista em outras normas como por exemplo o Decreto nº 7.416/2010 (BRASIL, 2010) e outras tantas.

Além disso, é uma política pública implementada pelo Ministério da Educação através do Programa de Extensão Universitária (ProExt-MEC)¹².

12

Disponível

em:

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12241&ativo=488&Itemid=487. Acesso em: 16 jun. 2018.

A extensão universitária pode ser definida, de acordo com Souza Neto e Attiki (2005, p. 11) como:

[...] um processo educativo, que envolve ações de caráter científico, cultural e artístico, voltadas para a integração da instituição universitária, possibilitando, assim, uma efetiva participação da universidade na sociedade, reconhecendo em ambas possibilidades de aprendizagem e desenvolvimento do saber popular e científico.

Como fruto de amplos debates durante os XXVII e XXVIII Encontros Nacionais do Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras - FORPROEX, realizados em 2009 e 2010, respectivamente, o foi desenvolvido um conceito de extensão universitária apresentado às universidades públicas e à sociedade em geral por meio da Política Nacional de Extensão Universitária (2012, p. 28), como sendo:

A Extensão Universitária, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre Universidade e outros setores da sociedade.

Tal atividade é de extrema relevância, pois viabiliza a participação de pessoas não diretamente ligadas ao universo acadêmico como beneficiárias da socialização dos conhecimentos construídas intramuros através de práticas extramuros.

4.1.3. Sobre a pesquisa:

Da mesma forma, em relação à pesquisa, a CF/88 (BRASIL, 1988) atribuiu relevância de destaque no que diz respeito do desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação, reconhecendo ser ferramenta indispensável à evolução científica. A emenda constitucional nº 85 de 26 de fevereiro de 2015 (BRASIL, 2015) trouxe profundas alterações à CF/88 e veio aperfeiçoar o regimento constitucional, alterando e fazendo incluir diversos dispositivos constitucionais relacionados ao tratamento atualizado das atividades de ciência, tecnologia e inovação.

Referida emenda deu nova redação a sete dispositivos constitucionais cujo teor consta expressamente a menção à pesquisa. Assim, ao todo, a CF/88

passa a ter o total de 33 (trinta e três) dispositivos que fazem menção expressa à pesquisa, o que evidencia ser assunto do mais elevado nível de interesse legislativo no Brasil.

Por sua vez nas normas infraconstitucionais, a pesquisa é expressa em 22 (vinte e dois) dispositivos da LDB que tratam da temática. Outras duas leis infraconstitucionais importantíssimas para o tratamento específico da pesquisa são a Lei nº 10.973 de 02 de dezembro de 2004 que dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e também a Lei nº 13.243 de 11 de janeiro de 2016 que dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação, como decorrência da emenda constitucional nº 85 supracitada.

Na Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014 (BRASIL, 2014), que instituiu o Plano Nacional de Educação – PNE/2014, a pesquisa é especificamente tratada com destaque em 25 (vinte e cinco) dispositivos da referida norma de vigência decenal, em respeito aos ditames constitucionais. Ressalte-se, aliás, que o Estado do Rio de Janeiro é o único ente federado que ainda sequer apresentou projeto de lei para a instituição do seu Plano Estadual de Educação¹³. Todos os outros Estados já estão com as referidas leis de instituição dos planos estaduais de educação devidamente aprovadas, com exceção do Estado de Minas Gerais, que está com o projeto de lei enviado ao Poder Legislativo, mesmo assim, um passo à frente do Estado do Rio de Janeiro que só conta com o texto do documento-base elaborado e, com isso, é o Estado mais atrasado nesse aspecto no país, lamentavelmente, atraso este injustificável e incompreensível.

Pedro Demo (2015, p. 22) afirma que “a atividade básica da ciência é a pesquisa” e a define sucintamente como sendo “a atividade científica pela qual descobrimos a realidade” para explicar depois que “imaginamos que sempre existe o que descobrir na realidade, equivalendo a isto a aceitar que a pesquisa é um processo interminável, intrinsecamente processual”. Arremata dizendo que é “um fenômeno de aproximações sucessivas e nunca esgotado, não uma situação definitiva, diante da qual já não haveria mais o que descobrir”. Em termos gerais, o referido autor estipula uma classificação de quatro linhas básicas distintas de pesquisa, sucintamente descritas abaixo:

¹³ Situação dos Planos de Educação. PNE em movimento. Disponível em: <http://pne.mec.gov.br/planos-de-educacao/situacao-dos-planos-de-educacao>. Acesso em: 16 jun. 2018.

- *Pesquisa teórica*: como aquela que estabelece e desvenda quadros teóricos de referência. Sua relevância está na formação dos quadros teóricos de referência, como “contextos essenciais para o pesquisador movimentar-se” (DEMO, 2015, p. 23).
- *Pesquisa metodológica*: se refere primordialmente aos instrumentos de captação e manipulação da realidade, pois não haveria “amadurecimento científico sem amadurecimento metodológico” (DEMO, 2015, p. 25).
- *Pesquisa empírica*: voltada para a face experimental e observável dos fenômenos, pois manipula dados concretos. Seu grande valor é o de “trazer a teoria para a realidade concreta” (DEMO, 2015, p. 26).
- *Pesquisa prática*: se presta a desafiar a teoria na prática. Se realiza por meio do “teste prático das possíveis ideias ou proposições teóricas”. “Seja qual for a dimensão visualizada, a prática também é uma forma de descobrir a realidade” (DEMO, 2015, p. 26).

Um conceito clássico é extraído de Marconi e Lakatos (2010, p. 139) que dizem que a pesquisa “é um procedimento formal, com método de pensamento reflexivo, que requer o tratamento científico e se constitui no caminho para conhecer a realidade ou para descobrir verdades parciais”.

Porém, a conceituação de pesquisa é variável e variada no Brasil, conforme bem elucida afirma Marli André (2001, p. 56):

No Brasil, assim como no exterior, esse movimento caminhou para múltiplas direções: Demo (1994) defende a pesquisa como princípio científico e educativo; Lüdke (1993) argumenta em favor da combinação de pesquisa e prática no trabalho e na formação de professores; André (1994) discute o papel didático que pode ter a pesquisa na articulação entre saber e prática docente; Geraldi, Fiorentini e Pereira (1998) enfatizam a importância da pesquisa como instrumento de reflexão coletiva sobre a prática; Passos (1997) e Garrido (2000) mostram evidências de seus trabalhos, sobre as possibilidades de trabalho conjunto da universidade com escolas públicas, por meio da pesquisa colaborativa.

Assim, vemos que a pesquisa possui fortes conotações com o âmbito do “fazer”, com as ações, pois não existe pesquisa inerte, o ato de pesquisar

demanda uma conduta positiva, a qual coloca em prática a vontade de conhecer do pesquisador.

Por excelência e por natureza, o nível formativo *stricto sensu* é lócus onde se concentram fortemente as atividades acadêmicas de pesquisas em diversas áreas do conhecimento, não podendo ser diferente em relação à bioética como tema de interesse de pesquisadores em Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* no Brasil.

4.2. Um panorama sobre os Programas (em funcionamento) de Pós-graduação *Stricto Sensu* com enfoque específico em Bioética.

Traçar um panorama geral sobre os Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* com enfoque específico em Bioética foi um objetivo possível de ser cumprido graças aos mecanismos disponíveis *on line* que me forneceram importantes subsídios.

Considerando a existência de sistema eletrônico de consulta às avaliações quadrienais dos Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* recomendados pela CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior no país, através da Plataforma Sucupira¹⁴, foi facilitada a obtenção de importantes dados para cumprimento do pretendido objetivo.

Ao acessar o referido sistema *on line*, fui remetida à página de consulta de resultados das avaliações quadrienais, onde pude selecionar alguns filtros no mecanismo de busca para facilitar a pesquisa.

O primeiro filtro aplicado foi o “Período de Avaliação”, no qual escolhi a opção “Avaliação Quadrienal”.

O segundo filtro que apliquei foi “Programa”, onde no campo de busca, digitei a palavra “Bioética” e automaticamente surgiram as opções cadastradas no sistema. Esse segundo filtro me permitiu ainda selecionar todas as opções disponíveis de Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* com enfoque em Bioética. Assim, adicionando uma opção após a outra, esgotei os resultados possíveis.

¹⁴ CAPES. Plataforma Sucupira. Disponível em: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/avaliacao/consultaFichaAvaliacao.jsf>. Acesso em: 19 out. 2018.

Feito isso, cliquei no botão “Consultar”, em que me foram apresentados os resultados sumariamente descritos no quadro abaixo:

Tabela 3: Programas de pós-graduação *Stricto Sensu* com enfoque específico em matéria de bioética relacionados por IES, sigla respectiva, modalidade do programa, área de avaliação e nota de avaliação CAPES. Elaboração própria

| Nome Programa | IES | Sigla IES | Modalidade | Área de Avaliação | Nota Avaliação |
|--|--|-----------|------------|-------------------|----------------|
| Bioética, Ética Aplicada e Saúde Coletiva | Universidade Federal Fluminense | UFF | Acadêmico | Saúde Coletiva | 4 |
| Bioética | Centro Universitário São Camilo | CUSC | Acadêmico | Interdisciplinar | 4 |
| Bioética | Universidade de Brasília | UnB | Acadêmico | Interdisciplinar | 5 |
| Bioética | Pontifícia Universidade Católica do Paraná | PUC/PR | Acadêmico | Interdisciplinar | 3 |
| Bioética | Universidade do Vale do Sapucaí | UNIVAS | Acadêmico | Interdisciplinar | 3 |

Então, apurei que em todo Brasil, dentre todos os programas avaliados quadrienalmente, só existem 05 (cinco) Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* com enfoque específico em Bioética, o que se mostra ínfimo diante do universo de Programas recomendados pela CAPES.

O próximo passo foi a análise das Fichas de Avaliação de cada um dos Programas, o que foi possível após clicar num botão do sistema situado à frente de cada resultado mostrado, botão este que possui um ícone com a imagem de uma lupa. Clicando nessa lupa, abriu-se uma outra janela de navegação onde constam todos os dados da avaliação de cada curso.

Sabendo que a modalidade de todos os Programas avaliados é a “Acadêmica”, as prioridades então, foram a verificação da existência de curso Mestrado e/ou Doutorado em cada Programa, individualmente, além da apreciação qualitativa das justificativas para a atribuição das notas finais aos referidos programas.

A análise dos Programas foi feita seguindo a ordem conforme consta na tabela acima, tendo sido possível construir os seguintes dados qualitativos.

Em relação ao Programa de Bioética, Ética Aplicada e Saúde Coletiva da Universidade Federal Fluminense, após acessar a Ficha de Avaliação, verifiquei que estão em pleno funcionamento o Doutorado e o Mestrado, ambos

avaliados com a nota 4 (quatro). Na justificativa da nota final dessa avaliação quadrienal do Programa, existe o relato de que o mesmo é bem concebido, inclusive tendo recebido avaliações máximas nos quesitos Proposta do Programa, Corpo Docente e Inserção Social. As fragilidades apontadas são relativas aos quesitos Corpo Discente, Teses e Dissertações e Produção Intelectual, ambos avaliados com conceito “Bom” (CAPES, 2017).

Pela análise da Ficha de Avaliação do Programa de Bioética do Centro Universitário São Camilo (CAPES, 2017a), também constatei existência tanto do Mestrado quanto do Doutorado em funcionamento, ambos avaliados com a nota 4 (quatro). Ao consultar a justificativa da nota final dessa avaliação, verifiquei que existiu a recomendação de nota final 2 (dois) pela comissão avaliadora, sob as alegações de que foram constatados déficits relacionados à avaliação quadrienal anterior no que tange à dedicação do corpo docente às atividades do Programa (ensino e pesquisa) para incrementar a sua produção intelectual, bem como fomentar a participação do corpo discente nessa produção. E mais, que nos últimos quatro anos que se sucederam, os indicadores correspondentes indicaram que houve uma retração ainda maior nesses índices, tendo sido apontada ainda, a fragilidade da adequação e dedicação dos docentes permanentes em relação às atividades de pesquisa e de formação do programa. Com a publicação da Avaliação no dia 20/09/2017, houve pedido de reconsideração. Ponto importante se destaca aqui, uma vez que, apesar da concordância com a nota 2 (dois) sugerida pela Comissão Avaliadora, após o pedido de reconsideração, a CAPES excepcionalmente, aprovou a manutenção da nota 4 (quatro) para o referido Programa Pós-Graduação a fim de não prejudicar os alunos matriculados, uma vez que o Programa está em fase de fechamento, segundo informações feitas no próprio pedido de reconsideração, onde se manifesta formalmente no sentido de serão suspensas todas as formas de ingresso de estudantes e a previsão de fechamento do Programa em 2019 após a defesa dos discentes regularmente matriculados. O primeiro mestrado em bioética do Brasil (HOSSNE *et al.* 2010) está fadado à extinção. Uma lástima!

Como referência nacional e internacional nas pesquisas acadêmicas em matéria de bioética, passei a analisar a Ficha de Avaliação do Programa de Bioética da Universidade de Brasília, com Doutorado e Mestrado em

funcionamento, ambos avaliados com a nota 5 (cinco). Esta nota atribuída ao Programa representou no ano de 2017 um avanço em relação às avaliações anteriormente feitas desde o ano de 2008, em que o Programa se manteve com a nota 4 (quatro). Na justificativa da nota final 5, foi destacada a coerência entre área de concentração, linhas de pesquisa e projetos de pesquisa, além da infraestrutura de pesquisa que favorece o desenvolvimento das atividades docentes e discentes. A produção intelectual foi considerada bem qualificada. Destacou-se que 36% do corpo docente é Bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq. Foi relatado o bom envolvimento na orientação do corpo docente permanente, bem como a compatibilidade entre os temas das dissertações / teses e a composição das bancas de avaliação com a proposta interdisciplinar do programa. Por fim, foi sobressaltado o envolvimento discente na produção intelectual, considerado muito bom (CAPES, 2017b). Curiosamente, registro que ao consultar o nome e a filiação institucional dos membros da comissão avaliadora, identifiquei que dentre os 60 (sessenta e nove) avaliadores, 04 (quatro) desses estavam filiados à própria Universidade de Brasília sem que houvesse qualquer impugnação ou declaração de impedimento ou suspeição e, honestamente, não saberia dizer se esse fator teve alguma influência preponderante na atribuição da nota obtida ou não. Enfim, o Programa foi o único dentre os avaliados que obteve a nota 5 (cinco), a maior nota verificada.

Partindo para a análise da Ficha de Avaliação do Programa de Pós-graduação em Bioética da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, foi constatada a inexistência de Doutorado, sendo que o Programa se limita à oferta de Mestrado, que foi avaliado com a nota final 3 (três). Nas justificativas dessa nota final, foi destacado que a produção dos discentes ainda é regular, tendo sido publicados apenas 10 (dez) artigos científicos no quadriênio analisado nos estratos B1, B3 e B4. Em relação às atividades de pesquisa e de formação, foi apontada a necessidade de compartilhamento destas atividades entre os docentes do programa. Como pontos positivos, destacou-se a boa inserção social do Programa através de atividades de extensão, além do reconhecimento da existência de intercâmbio e projetos de cooperação com outros centros de pesquisa nacionais e internacionais de excelente qualidade e relevância. Apesar

disso, foi feito o pedido de reconsideração da nota, tendo sido mantida a nota 3 (três) ratificando-se as análises prévias da nota atribuída (CAPES, 2017c).

Por último, analisei a Ficha de Avaliação do Programa em Bioética da Universidade do Vale do Sapucaí, que só oferta o Mestrado, tendo sido avaliado com a nota final 3 (três). Na justificativa para a atribuição da nota, os avaliadores reconheceram que o Programa teve início em 2015 com o curso de Mestrado e que conta com apenas um ano de funcionamento, sem dissertações defendidas ainda e sem possibilidades de se avaliar a produção discente. Possui corpo docente jovem e atuante, com boa produção intelectual pelos critérios da área, apontando-se porém, que essa produção é heterogênea em sua distribuição. Segundo os critérios de avaliação, as avaliações da proposta do programa e do corpo docente foi “muito bom”. Em relação aos critérios produção intelectual e inserção social, a avaliação foi “bom”. O critério corpo discente, teses e dissertações não foi aplicável pelo fato de não ter sido defendida nenhuma dissertação até a data da publicação da referida avaliação em 20/09/2017 (CAPES, 2017d). Porém, como se mostrará a seguir, já é possível verificar o registro no Catálogo de Teses de Dissertações da CAPES, da defesa de uma dissertação neste Programa no ano de 2018.

O quadro seguinte ilustra resumidamente a existência de cursos de Mestrado e/ou Doutorado em relação aos programas com enfoque específico em Bioética que foram submetidos à última avaliação quadrienal da CAPES, cujos resultados foram publicados no ano de 2017 e analisados acima.

Tabela 4: Programas de pós-graduação *Stricto Sensu* com enfoque específico em Bioética relacionados por IES, sigla respectiva e curso(s) em funcionamento. Elaboração própria

| Nome Programa | IES | Sigla IES | Curso(s) em funcionamento |
|--|--|------------------|----------------------------------|
| Bioética, Ética Aplicada e Saúde Coletiva | Universidade Federal Fluminense | UFF | Doutorado e Mestrado |
| Bioética | Centro Universitário São Camilo | CUSC | Doutorado e Mestrado |
| Bioética | Universidade de Brasília | UnB | Doutorado e Mestrado |
| Bioética | Pontifícia Universidade Católica do Paraná | PUC/PR | Mestrado |
| Bioética | Universidade do Vale do Sapucaí | UNIVAS | Mestrado |

Dessa forma, considerando a anunciada extinção de um dos únicos 05 (cinco) Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* com enfoque específico em Bioética existentes no país, verifica-se a escassez do ensino da bioética nesse nível de formação acadêmica, talvez pelo fato de estar ainda não estar consolidada a cultura acadêmica de se atribuir a necessária relevância a essa temática, o que vai na contramão da expansão em termos de produtividade acadêmica desse mesmo nível nos últimos anos, conforme a seguir se mostrará por meio de uma pesquisa do estado da arte nesse sentido.

4.3. Uma pesquisa do tipo “estado do conhecimento” em matéria de bioética na produção acadêmica *stricto sensu* no Brasil:

Como forma de evidenciar a produção acadêmica e como um indicador para a análise do ensino da bioética no país, ilustro aqui o resultado de uma pesquisa de estado da arte sobre bioética no Brasil, com enfoque nos últimos 05 (cinco) anos, levando em consideração na amostragem, apenas teses e dissertações defendidas em programas de Doutorado e Mestrado acadêmicos, excluídos os produtos de programas de mestrados profissionais e profissionalizantes.

4.3.1. Sobre as pesquisas denominadas “estado do conhecimento”

Para compreender o real significado e a relevância desse tipo de pesquisa, precisamos diferenciar o “estado do conhecimento” do “estado da arte”, pesquisas estas de caráter bibliográfico.

Ressalto inicialmente que existe uma forte tendência em se confundir estes dois tipos de pesquisa, como por exemplo Ferreira (2002, p. 258) e outros por ela citados.

Porém, em artigo referencial sobre o “estado da arte”, Romanowski e Ens (2006, p. 39) justificam que este tipo de pesquisa “favorece compreender como se dá a produção do conhecimento em uma determinada área de conhecimento em teses de doutorado, dissertações de mestrado, artigos de

periódicos e publicações”. Então, por esta afirmação, é possível compreender que os estudos “estado da arte” não muito mais complexos, abrangentes e englobam o máximo de produções científicas possíveis sobre uma determinada área do conhecimento. As mesmas autoras explicam bem a diferença essencial entre “estado da arte” e “estado do conhecimento” (ROMANOWSKI e ENS, pp. 39-40):

Por exemplo: para realizar um “estado da arte” sobre “Formação de Professores no Brasil” não basta apenas estudar os resumos de dissertações e teses, são necessários estudos sobre as produções em congressos na área, estudos sobre as publicações em periódicos da área. O estudo que aborda apenas um setor das publicações sobre o tema estudado vem sendo denominado de “estado do conhecimento”.

Em suma, é admissível que o “estado do conhecimento” considere como fonte de pesquisa, apenas um determinado segmento da produção científica sobre uma área do conhecimento. Ao contrário, o “estado da arte” exige uma pesquisa muito mais abrangente, sobre um repertório mais amplo possível das produções sobre determinada área do saber.

Apesar dessa diferença essencial quanto à amplitude das pesquisas, tais estudos possuem características semelhantes, o que provoca a confusão entre ambos, uma vez que tanto uma quanto a outra: analisam as produções, categorizam e revelam os diferentes enfoques e perspectivas das produções analisadas.

Assim sendo e considerando a existência dessa diferenciação teórica entre ambas as pesquisas de caráter bibliográfico, optou-se por adotar a espécie “estado do conhecimento” pelo fato de a pesquisa aqui elaborada não ter considerado, com abrangência ampla, o máximo de produções científicas sobre determinada área do conhecimento, o caso, a bioética.

Ao contrário disso, buscou-se aqui delimitar a pesquisa sobre um único tipo de produção de conhecimento: os trabalhos de fim e curso defendidos em programas de pós-graduação *stricto sensu*. Significa que apenas as teses e dissertações cadastradas em repositório oficial da CAPES – Coordenação de Pessoal de Nível Superior, disponível para consulta pública via internet serão consideradas para análise e categorização, conforme a seguir explicitado.

4.3.2. Sobre a base de dados (fonte) da pesquisa

A pesquisa foi pautada exclusivamente no banco de dados do Catálogo de Teses e Dissertações da CAPES – Centro de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, onde são depositadas no repositório oficial da instituição, os produtos de pesquisas realizadas nas pós-graduações *stricto sensu* devidamente autorizados/credenciados pelo Ministério da Educação no Brasil, disponível para consulta pública no link: <http://catalogodeteses.capes.gov.br/catalogo-teses/#/>.

A pesquisa foi realizada em 07 de novembro de 2018, o que denuncia desde logo, que esses números serão modificados posteriormente. Os resultados obtidos até então, são os a seguir apresentados.

4.3.3. A busca geral:

Como critério inicial, foi inserida a palavra “bioética” como único descritor no campo principal de busca do Catálogo de Teses e Dissertações da CAPES.

Nessa busca geral não foi aplicado de nenhum filtro além do tipo de programa de pós-graduação *stricto sensu*, para a exclusão de programas mestrado profissional e profissionalizante. Foram considerados apenas os programas de doutorado e mestrado acadêmicos.

Como frutos da busca geral, foram obtidos exatos 2.058 (dois mil e cinquenta e oito) produtos acadêmicos, sendo 1.531 (mil quinhentos e trinta e uma) dissertações e 527 (quinhentos e vinte e sete) teses entre os anos de 1996 a 2018, cujos números foram assim distribuídos:

4.3.3.1. Descrição do resultado geral em relação às grandes áreas do conhecimento:

Como já era esperado, a pesquisa evidenciou uma grande preponderância de produtos de pesquisas acadêmicas concentrada na grande

área das Ciências da Saúde, com o total de 866 (oitocentos e sessenta e seis resultados) entre teses e dissertações.

Outro resultado importante que essa pesquisa trouxe à tona foi a aproximação entre duas grandes áreas em que se concentraram grandes quantitativos de teses e dissertações cujo objeto de pesquisa envolvesse o tema “bioética”: Ciências Sociais Aplicadas e Multidisciplinar.

A grande área das Ciências Sociais Aplicadas ficou em segundo lugar no ranking quantitativo de teses e dissertações sobre bioética, com um número total de 501 (quinhentos e um) produtos acadêmicos de programas de pós-graduação *stricto sensu*.

Seguindo nesse ranking, um número muito próximo de teses e dissertações cujos autores pesquisaram a temática da bioética foi evidenciado na grande área Multidisciplinar, criada em 2008 (BRASIL, MEC, CAPES, 2008) que concentrou um total de 472 (quatrocentos e setenta e dois) produtos acadêmicos de nível superior *stricto sensu*.

Em quarto lugar, a grande área das Ciências Humanas demonstrou a existência de 186 (cento e oitenta e seis) teses e dissertações em matéria de bioética. Pode-se dizer que a grande área das Ciências Humanas ficou num nível quantitativo intermediário se comparada com as demais grandes áreas em que se verificou a existência de produtos acadêmicos e pesquisas no nível *stricto sensu* envolvendo a bioética.

Por fim, um fator de relevância que a busca inicial nos mostrou foi o número substancialmente menor de produtos acadêmicos identificados em outras grandes áreas, quase irrisórios se considerado o longo lapso temporal abrangido pela busca inicial, ou seja, de 1996 a 2018.

Portanto, a pesquisa se completou com os seguintes resultados menos expressivos nas outras grandes áreas da seguinte forma: Ciências Biológicas (08 resultados); Ciências Agrárias (07 resultados); Engenharias (04 resultados); Linguística, Letras e Artes (04 resultados) e Ciências Exatas e da Terra (01 resultado).

Destaca-se aqui o número inexpressivo de teses e dissertações nas Ciências Biológicas nestes 22 (vinte e dois) anos compreendidos de 1996 a 2018 que a busca considerou, resultando em uma média global muito inferior a um

produto acadêmico por ano em todos os programas de pós-graduação *stricto sensu* em Ciências Biológicas no Brasil.

Assim, conclui-se preliminarmente que em relação às grandes áreas, a grande surpresa do resultado se deve a essa ínfima produção acadêmica em nível *stricto sensu* na grande área das Ciências Biológicas. Destaco também a importância do segundo lugar do ranking quantitativo nas Ciências Sociais Aplicadas, que corrobora a ideia já retratada de que na América Latina e na realidade brasileira as questões sociais são determinantes para o estudo, o desenvolvimento e a aplicação da bioética.

4.3.3.2. Descrição do resultado geral em relação ao ano:

Apenas para lembrar: de 1996 a 2018 foram encontrados 2.058 (dois mil e cinquenta e oito) produtos acadêmicos na busca inicial.

Considerando cada ano, nota-se um relativo equilíbrio nos anos de 2012 a 2016, com os seguintes números: 2012 (159 resultados); 2013 (129 resultados); 2014 (164 resultados); 2015 (186 resultados); 2016 (180 resultados).

Saltos quantitativos abruptos foram observados nos anos de 2007 e 2017.

No ano de 2006 o número de produções acadêmicas era de 84 (oitenta e quatro) e no ano seguinte, em 2007, foi elevado para 123 (cento e vinte e três). Em relação a esse período, é de se observar que em 2004 o Centro Universitário São Camilo abriu o primeiro mestrado em bioética do Brasil (HOSSNE et al. 2010), fato este que pode, talvez, justificar parcialmente esse aumento quantitativo de produtos acadêmicos de nível *stricto sensu* em matéria de bioética.

Sem uma explicação plausível identificada que pudesse justificar satisfatoriamente o crescimento da produtividade acadêmica em bioética em 2017, verificou-se que no ano de 2016 o número era de 180 (cento e oitenta) resultados e em 2017 foi elevado para 210 (duzentos e dez) resultados nas produções acadêmicas *stricto sensu*.

Portanto, em relação aos anos de produção acadêmica, esses foram os destaques, sendo que um resultado parcial para o ano de 2018, repositório

oficial consultado aponta um resultado parcial de 89 (oitenta e nove) resultados, considerando-se as teses e dissertações já cadastradas no sistema do Catálogo de Teses e Dissertações até a data da última pesquisa que foi realizada em 07 de novembro de 2018.

4.3.4. A busca com aplicação de filtros:

A fim de delimitar melhor a pesquisa, foram aplicados dois filtros: i) em relação aos anos e ii) em relação à grande área do conhecimento, conforme a seguir explicitado.

4.3.4.1. Descrição dos resultados com aplicação do filtro em relação aos anos:

O primeiro filtro aplicado foi em relação ao ano, no sentido de apurar a produtividade acadêmica *stricto sensu* em no último quinquênio, compreendendo assim, o período de 2014 a 2018.

Foi mantido o critério inicial da pesquisa, inserindo-se a palavra “bioética” como único descritor no campo principal de busca do Catálogo de Teses e Dissertações da CAPES.

Como frutos da busca com aplicação desse primeiro filtro em relação ao ano, foram obtidos 832 (oitocentos e trinta e dois) resultados, sendo 569 (quinhentos e sessenta e nove) dissertações e 263 (duzentos e sessenta e três) teses dos anos de 2014 a 2018.

Desse resultado, foi possível apurar uma aproximação entre os números de dissertações se comparado à pesquisa geral, que apontou uma prevalência substancial no número de dissertações, confirmando o exponencial crescimento do número de teses defendidas nesses cinco anos com a temática da bioética.

4.3.4.2. Descrição dos resultados com aplicação do filtro em relação à grande área do conhecimento:

É de se frisar que apenas com a aplicação do filtro em relação ao ano, verificou-se uma redução significativa do número de opções das grandes áreas de conhecimento.

Na pesquisa geral de todo o período de 1996 a 2018, notava-se a existência de mais opções de grandes áreas do conhecimento para pesquisa. E apenas com a aplicação do filtro em relação ao ano, compreendendo o quinquênio de 2014 a 2018, o número de opções foi drasticamente reduzido para apenas 08 (oito) opções com 829 (oitocentos e vinte e nove) dissertações e teses identificadas no repositório.

Nota-se aqui uma divergência na informação dos dados numéricos do sistema do Catálogo de Teses e Dissertações: Considerando-se apenas o filtro em relação aos anos, o resultado inicialmente apresentado era de 832 (oitocentos e trinta e dois) resultados. Agora, considerando-se esse mesmo período em relação ao filtro por grandes áreas, o resultado é de 829 (oitocentos e vinte e nove), o que representa uma diferença de 03 (três) produto acadêmicos não considerados nesse último filtro.

Apesar disso, com a aplicação do filtro em relação à grande área, para excluir as áreas com menor quantitativo de teses e dissertações, mantendo-se apenas as grandes áreas com maior número de produtos acadêmicos *stricto sensu*, apurou-se que o resultado total obtido não foi afetado significativamente.

Concentrando a pesquisa apenas nas grandes áreas com maior representatividade numérica de teses e dissertações, selecionou-se quatro grandes áreas do conhecimento: Ciências da Saúde; Multidisciplinar; Ciências Sociais Aplicadas e, por fim, Ciências Humanas, que representaram um total de 824 (oitocentos e vinte e quatro) resultados apurados.

Em primeiro lugar, as Ciências da Saúde, com 337 (trezentos e trinta e sete resultados), manteve-se como grande área hegemônica da produção acadêmica em matéria de bioética.

Em segundo lugar, a grande área do conhecimento Multidisciplinar com 241 (duzentos e quarenta e um) resultados obtidos ultrapassou a grande

área de Ciências Sociais Aplicadas que evidenciou 192 (cento e noventa e dois) produtos acadêmicos.

Por último, nota-se ainda uma concentração razoável de teses e dissertações na grande área de Ciências Humanas, com 54 (cinquenta e quatro) resultados.

4.3.5. Descrição dos resultados com aplicação do filtro em relação ao termo descritor exato:

Como critério adicional e temático de filtragem dos resultados obtidos e acima quantificados, aplicou-se a busca pelo descritor exato “ensino da bioética”, apostro entre aspas no campo de busca do Catálogo de Teses e Dissertações da CAPES, a fim de se apurar os resultados que considerem esse tema específico, qual seja, o ensino da bioética.

Foi então utilizada a técnica da busca de frase exata, colocando-se os termos entre aspas. Esse mecanismo modalidade de busca ignora palavras soltas e traz somente os resultados com a frase exata, delimitando com precisão a busca pelas palavras na sequência pretendida (KENT, 2015, p. 54). Essa técnica dispensa a utilização de conectores entre as palavras e permite uma significativa filtragem dos resultados logo de plano, otimizando-se qualitativamente os resultados.

A intenção foi a de verificar se existiam significativas diferenças quantitativas entre o número de dissertações e teses consultadas apenas com o termo “bioética” considerado isoladamente e o número de produtos acadêmicos *stricto sensu* que considerem a expressão “bioética” ligada diretamente ao tema “ensino”, por isso a escolha do termo exato “ensino da bioética”.

Com a aplicação desse filtro, também sem considerar programas *stricto sensu* profissionais e/ou profissionalizantes, foi obtido o resultado geral de 32 (trinta e dois) produtos acadêmicos no período temporal compreendido dos anos de 2003 a 2018

Logo de plano se constatou a vultuosa diferença numérica dos frutos de produções acadêmicas no nível *stricto sensu* acadêmico, em relação ao termo

“bioética” se considerado isoladamente sem nenhuma vinculação ao termo “ensino”.

Também se notou a diferença entre o início da a abordagem da bioética diretamente relacionada ao ensino, o que se deu apenas em 2003, com as duas primeiras produções acadêmicas no nível *stricto sensu* a respeito. Se isoladamente considerada a expressão bioética, lembre-se, a primeira abordagem acadêmica registrada no Catálogo de Teses e Dissertações remonta ao ano de 1996.

Considerando essas colocações iniciais, os resultados quantitativos foram os seguintes:

No ano de 2003, foram encontrados 02 (dois) resultados; em 2004 não foi obtido nenhum resultado; em 2005 apenas 01 (um) resultado; em 2006 foram 02 (dois) resultados; em 2007 foram 04 (quatro) resultados; em 2008 foram 03 (três) resultados; em 2009 foram 02 (dois) resultados; em 2010 apenas 01 (um) resultado; em 2011 foram 02 (dois) resultados; em 2012 e 2013 apenas 01 (um) resultado em cada ano; em 2014 foram 02 (dois) resultados; em 2015 foram 04 (quatro) resultados; em 2016 e 2017 foram 03 (três) resultados em cada ano e, finalmente, no ano 2018, até a data da última busca em 07 de novembro de 2018, foi obtido 01 (um) resultado, frise-se, parcial, uma vez que o sistema ainda está sendo alimentado pelos programas de pós-graduação *stricto sensu*.

4.3.5.1. Descrição dos resultados com aplicação do filtro em relação ao termo descritor exato “ensino da bioética”, considerando-se o quinquênio de 2014 a 2018:

Delimitando temporalmente a busca pela expressão exata “ensino da bioética” aos últimos cinco anos, compreendidos de 2014 a 2018, foram apontados 13 (treze) resultados gerais, e desses, 04 (quatro) eram teses e 09 (nove) dissertações.

Tais resultados ficaram restritos a apenas 03 (três) grandes áreas, a saber: Ciências da Saúde, com 07 (sete) resultados; Multidisciplinar com 04 (quatro) resultados e Ciências Humanas com 02 (dois) resultados.

Em relação ao número de produções anuais, o resultado foi o seguinte: em 2014 foram 02 (dois) resultados; em 2015 foram (04 resultados);

em 2016 foram 03 (três) resultados; em 2017 foram 03 (três) resultados e em 2018 até a última data pesquisada, foi registrado 01 (um) resultado.

Como método adicional ao estado da arte, passei a analisar cada um dos resumos de todos esses 13 (treze) produtos acadêmicos de nível *stricto sensu*, o que me permitiu elaborar uma categorização qualitativa conforme explicado a seguir.

Primeiramente, devo lembrar que estamos limitados ao universo temático do “ensino da bioética” num recorte temporal de 2014 a 2018.

Com esses parâmetros, e analisando o texto contido em cada um dos 13 (treze) resumos de cada um dos trabalhos cadastrados no Catálogo de Teses e Dissertações da CAPES, verifiquei inicialmente que em nenhuma das teses ou dissertações o enfoque se deu no campo do ensino da bioética em pós-graduação *stricto sensu*.

Verifiquei ainda que apenas uma tese (MALUF, 2015) tratou de analisar o ensino da bioética em nível de pós-graduação, porém, em nível *lato sensu*.

Dessa forma, cheguei à formação de 02 (duas) categorias de análise das teses e dissertações filtradas em relação ao tema específico “ensino da bioética” no quinquênio de 2014 a 2018. As categorias formadas são indicadas a seguir, com o apontamento dos trabalhos e análise dos conteúdos dos respectivos resumos.

4.3.5.2. Ensino da bioética na graduação

Essa categoria foi a que representou a maioria das teses e dissertações, num total de 08 (oito) produtos acadêmicos de nível *stricto sensu*. Desse total, 05 (cinco) são dissertações e 03 (três) são teses, cujos resumos passo a analisar.

Em dissertação defendida no Programa de Enfermagem e Saúde da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Ferraz (2016) pesquisou a percepção dos acadêmicos da saúde sobre os aspectos da formação em bioética em uma universidade pública do Estado da Bahia, especialmente quanto à responsabilidade do ensino da bioética durante a graduação.

Em dissertação análoga, defendida na mesma IES, no mesmo ano, quase que com identidade de objetos, objetivos e resultados, Biondo (2016) utilizou-se da aplicação de questionários numa amostra foi formada por 27 acadêmicos de Odontologia, 26 de Fisioterapia, 10 de Farmácia, 16 de Enfermagem e 06 de Educação Física da referida IES para avaliar a percepção e a formação dos acadêmicos da área da saúde em relação às temáticas da bioética, bem como para verificar como se daria o ensino da bioética nos cursos da saúde, analisando o conhecimento da bioética pelos acadêmicos da saúde da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB campus de Jequié, concluindo que a bioética deveria ser tratada como disciplina, porém, trabalhada de forma transversal.

Benfatti (2015) defendeu dissertação no Programa de Mestrado em Bioética, Ética Aplicada e Saúde Coletiva da UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro, na qual analisou o pluralismo metodológico e a formação bioética do médico na graduação, na qual buscou conhecer como dava, até então, “o ensino da bioética nas escolas médicas, a fim de refletir e propor estratégias para uma formação mais coerente com as normatizações da área”.

No Programa de Mestrado em Bioética da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Reis (2015) investigou a importância da inclusão do ensino da bioética na formação do psicoterapeuta e através de grupo focal constatou que os formandos não conheciam o conceito de bioética e seus princípios.

Numa pesquisa realizada no enfoque dos cuidados paliativos, Oliveira (2014) analisou, a bioética foi considerada numa “terceira etapa” em que o pesquisador compilou dados construídos nas fases anteriores, “fazendo triangulação com a literatura nacional e internacional sobre a formação acadêmica nas áreas de bioética e cuidados paliativos”, cuja tese foi defendida no Programa de Doutorado em Ciências Aplicadas à Saúde do Adulto da Universidade Federal de Minas Gerais.

Interessantíssima tese foi defendida por Oliveira (2014a), quando na pesquisa, ao serem apresentados dilemas morais para os investigados, graduandos em enfermagem, foram explorados os conceitos teóricos de *colonialidade* e do *pensamento abissal* em sua relação com a teoria do agir comunicativo, no qual se propôs “a incorporação de métodos que desenvolvam o agir comunicativo para um pensamento pós-abissal no ensino da Bioética”.

Referida tese foi defendida no Programa de Doutorado em Bioética, Ética Aplicada e Saúde Coletiva da Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ).

Ainda nesta categoria, a tese de doutorado de Salgado (2016) questiona o motivo pelo qual a bioética não tem conseguido se institucionalizar como disciplina curricular em cursos de graduação da área de ciências da saúde no Ensino Superior. Nesta pesquisa a autora buscou identificar marcos históricos das trajetórias internacional e nacional no contexto de políticas públicas para a institucionalização da Bioética no Brasil e, dentre outros objetivos específicos, investigar o cenário da bioética em relação aos cursos de graduação da área de Ciências da Saúde.

Uma investigação sobre o aperfeiçoamento contínuo do currículo médico, na defesa de uma abordagem não pelas vias dos ensinamentos técnico e científico, defendeu Silveira (2017) que o processo de formação acadêmica também deveria favorecer o processo de desenvolvimento de uma identidade profissional, considerando que durante o curso, os alunos são expostos a aspectos não formais do currículo, denominados currículo oculto. Para essa autora, o trabalho do profissional médico deveria refletir os ensinamentos em matéria de bioética obtidos (ou não) durante a graduação, o que é por ela questionado.

4.3.5.3. Ensino da bioética e seus efeitos na atuação profissional

Para distinguir essa categoria da anterior, foram lidos os resumos de todos os trabalhos e, por meio deles, consegui identificar que o enfoque principal dado pelos pesquisadores se concentrou na atuação profissional daqueles que tiveram formação acadêmica na área da saúde. Em geral essas investigações buscaram considerar como o ensino da bioética se reflete na atuação profissional dos que já passaram pelo processo de formação acadêmica.

Analisando os Cuidados Paliativos como atividade médica, delimitando esse tema aos Cuidados Paliativos Neonatais e Pediátricos, Almeida (2015) reconhece que a bioética proporciona a melhor aptidão para o desempenho da Medicina e provê condições para atuar como elo de ligação entre o médico intensivista, o médico paliativista, a equipe interdisciplinar, e o

cuidado ao paciente e sua família, auxiliando na tomada das melhores decisões desses profissionais paliativistas. Para o autor, a bioética é uma necessidade real que irá beneficiar toda a equipe envolvida nos cuidados ao paciente durante a atuação profissional.

Com enfoque na atuação profissional do enfermeiro auditor, Silva (2018) sustenta que estes profissionais podem se posicionar melhor frente aos problemas de forma mais precisa e coerente com a situação vivenciada. Para isso, assevera que existe uma necessidade de se unir o ensino da bioética com a experiência profissional adquirida, para que a bioética ajude na construção da prática profissional de enfermagem, cujos resultados, aponta o autor, que permitiram “oferecer subsídios aos enfermeiros que buscam conhecimento sobre o tema, a fim de formar seu posicionamento bioético, bem como propiciar recursos para reflexões acerca de questões bioéticas da prática em enfermagem”.

Ao pesquisar as práticas profissionais de enfermeiro(a)s que trabalhavam no pronto atendimento, bloco cirúrgico, sala de recuperação anestésica, unidade coronariana e unidade de terapia intensiva adulto de um hospital universitário federal localizado em um município do centro do Estado Rio Grande de Sul, Maciel (2017) verificou que esses profissionais apresentaram dificuldades “para o enfrentamento dos dilemas bioéticos e, conforme o estudo, isso se deve à falta de embasamento teórico sobre a temática, o desconhecimento de estratégias de confrontação, bem como ao desconhecimento da existência de suporte institucional nesse sentido”.

Por fim, Uliana (2017) com um enfoque manifestamente macrobioético, pesquisou a atuação de médicos veterinários e a percepção desses profissionais sobre a importância do conhecimento e a aplicação prática da bioética e do bem-estar animal em sua profissão, chegando-se à conclusão de que esses médicos reconhecem que o “uso de ferramentas da bioética poderia auxiliar na execução dos trabalhos diários”.

5. CONCLUSÃO

A pesquisa tratou das questões inerentes ao tema da bioética, com enfoque específico numa discussão teórica em que buscou provocar uma reflexão crítica sobre a natureza desse conhecimento, bem como seu ensino e sua produção científica no nível *stricto sensu*.

Ao ter sido objetivamente abordadas suas origens históricas, desde as concepções filosóficas, a partir dos pensadores clássicos como Aristóteles, passando pela fenomenologia de Edmund Husserl e do imperativo categórico de Immanuel Kant, chegando à criação do termo bioética pelo alemão Fritz Jahr e, enfim, culminando com a sua exploração no campo acadêmico-científico com Van Rensselaer Potter, Guy Durand e outros bioeticistas que enfrenta novas questões morais relacionadas à bioética, busquei fazer com que a bioética fosse entendida como um saber em contínua evolução, o que requer uma análise mais atenta aos elementos externos e que, simultaneamente afetam e são afetados por esse conhecimento.

Depois de passada essa apresentação histórica geral do desenvolvimento da bioética como saber de interesse científico, tratei de analisar o seu desenvolvimento histórico no contexto da América Latina e no Brasil, desde os seus primeiros estudos feitos pelo argentino José Alberto Mainetti na década de 1970, considerando as peculiaridades e elementos distintivos de uma bioética mais socialmente preocupada, que alargou a tradicional visão individualista anglo-saxã em seu tratamento.

A bioética na América Latina assumiu então preocupações mais relacionadas aos conflitos éticos que se manifestam em um continente marcado por desigualdades sociais que afetam diretamente a vida e a saúde das pessoas, tanto que num primeiro momento, os países considerados mais ricos se contrapunham à inserção de questões sociais como a exclusão, a discriminação, a estigmatização, as questões sanitárias como o acesso à saúde ou a medicamentos, bem como as questões ambientais, como o direito à água pura, respeito à biodiversidade fizessem parte da agenda de uma nova bioética do século XXI.

Com a atuação incisiva do Brasil e da Argentina, aliados aos outros países da América Latina, a resistência inicial sucumbiu a essas imperiosas

necessidades de incorporação realidades políticas, econômicas, culturais, sociais e religiosas predominantemente características em relação aos países latino-americanos, reformulando-se então os estudos sobre uma bioética que passou a ser mais holística, abrangente, social, globalizada e diversificada, e, por isso mesmo, mais complexa.

No terceiro capítulo passei a tecer reflexões críticas em prol da bioética não como considerada mera disciplina ou temática transversal. Defendi, por meia de argumentos e justificações teóricas, que a bioética é muito além disso.

Ao ter apontado as sete características que consegui formar ao longo das leituras e reflexões para uma emancipação científica da bioética, tentei defendê-la como um saber que transcende a mera delimitação restritiva do campo disciplinar, ou menos abrangente ainda, como um simplório tema transversal. Considero, e por isso propus, uma bioética tida como ciência.

Para isso, procurei sustentar essa visão em robustos entendimentos teóricos sobre as diferentes concepções de ciência. A partir dessa base teórica sobre ciência, sustentei a autonomia da bioética, mas não a autonomia no sentido de diferenciá-la e afastá-la dos demais saberes. Ao contrário disso, ficou corroborado que os limites desse saber são instáveis e se harmonizam em interações constantes com outras muitas ciências.

Para defender a autonomia da bioética, evidenciei que esse saber é dotado de várias peculiaridades que lhe imprimem determinadas características distintivas das demais ciências, conferindo-lhe identidade própria. Então, a autonomia da bioética que defendi é uma autonomia determinada pela existência de características próprias que lhe atribuem uma identidade distintiva das demais ciências, mas que, em hipótese nenhuma, a limita nem a isola.

A principal dessas características, que promove sua autonomia e também é capaz de corroborar a concepção da bioética como ciência é a complexidade, como oposição ao tradicional método científico do cartesianismo.

No ponto seguinte, passei a defender a bioética como ciência. Uma Ciência autônoma! Assim, tratei de discutir o programa científico de Imre Lakatos, adequando-o à defesa da bioética como ciência que se amolda a esse programa. Como reforço às justificações desse entendimento, demonstrei que a bioética se amplia constantemente, reafirmando a decadência da hegemonia dos princípios da bioética como norteadores principais de seu estudo. Também

ilustrei que a criação de cursos de graduação em bioética pelo mundo evidencia uma novel tendência no sentido de considerar esse saber como ciência, e não como mera disciplina, exatamente como penso e sustento. Como argumentações finais, trouxe à tona conceituações teóricas de bioética que a definem como ciência, apesar de algumas aparentes contradições dessas conceituações quanto ao seu tratamento didático na via disciplinar.

Noutro ponto do mesmo capítulo, finalmente argumentei criticamente que a bioética não pode ser tratada como tema transversal, tampouco como disciplina e, expressamente, propus um tratamento da mesma como ciência, questionando os conceitos de transversalidade e transdisciplinaridade. A partir da distinção dos conceitos relacionados à disciplinarização do conhecimento, defendi que o tratamento da bioética, já considerada como ciência, deve se orientar então, pela noção transdisciplinaridade.

No derradeiro capítulo, concentrei-me na tarefa de traçar um panorama sobre o ensino e sobre a produtividade acadêmica em matéria de bioética no nível formativo *stricto sensu*. Para tanto, fiz breves ponderações sobre a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, tida como preceito constitucional imperativo, revisando brevemente tais conceitos.

No ponto seguinte, dediquei-me a traçar considerações qualitativas sobre os Programas de Pós-graduação *stricto sensu* com enfoque específico em bioética, o que fiz por meio da análise do conteúdo das Fichas de Avaliação da CAPES em relação a cada um desses programas em funcionamento no Brasil.

No último ponto desse capítulo, elaborei um estudo do tipo “estado do conhecimento”, considerando a existência de distinção em relação a outro estudo análogo. Por meio dessa pesquisa de caráter bibliográfico, analisei as teses e dissertações registradas no repositório do Catálogo de Teses e Dissertações da CAPES, um sistema *on line* oficial, em que se permite o acesso público aos títulos e resumos desses produtos acadêmicos no nível *stricto sensu*. Assim, considerando a aplicação de filtros possíveis, e delimitando à análise de teses e dissertações defendidas no quinquênio de 2014 a 2018, formei duas categorias principais em que esses trabalhos defendidos se situaram: o ensino da bioética na graduação e os efeitos do ensino da bioética na atuação profissional.

Após esse árduo trabalho de pesquisa, creio ter confirmado a hipótese de que os estudos, o ensino e a pesquisa em matéria de bioética, por suas características (em especial a complexidade) não podem ser enclausurados no campo da disciplinaridade. Cheguei então à conclusão de que é perfeitamente viável sustentar uma defesa da biotética como ciência autônoma e, por isso, o seu tratamento requer seja feito pela via transcienceífica.

Não significa, todavia, que essa conclusão é definitiva, pois assim como a bioética se mantém em constante transformação, aperfeiçoamento e adaptação às realidades do mundo, o pensamento científico deve seguir esse rumo, aceitando modificações e assumindo uma postura de humildade diante de possíveis novas concepções teóricas e empíricas.

6. REFERÊNCIAS

ABELLÁN SALORT, José Carlos; MALUF, Fabiano. De la enseñanza de la bioética a la educación bioética. Reflexiones sobre los desafíos en los posgrados en Bioética. *In: Revista Latinoamericana de Bioética*, [S.l.], v. 14, n. 27-2, p. 52-65, june 2014. ISSN 2462-859X. Disponível em: <https://revistas.unimilitar.edu.co/index.php/rlbi/article/view/507>. Acesso em: 23 jun. 2018.

ALMEIDA FILHO, Naomar de. Transdisciplinaridade e Saúde Coletiva. **Ciênc. saúde coletiva**. Rio de Janeiro, v. 2, n. 1-2, p. 5-20, 1997. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81231997000100005&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 18 Jun. 2018.

ALMEIDA, Marcelo Henrique de. **Cuidados paliativos pediátricos. Cuidados paliativos neonatais. Bioética. Formação médica**. Dissertação. Programa de Mestrado em Bioética. Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Curitiba: Biblioteca PUC/PR, 2015, 98f.

ANDRÉ, Marli. **O papel da pesquisa na formação e na prática dos professores**. Marli André (org.). Campinas: Papirus, 2001 (Série Prática Pedagógica).

ARCHER Luís. Origem científica e âmbito transcienceífico da bio-ética. **A Bioética e o Futuro**. Lisboa: Academia das Ciências, Publicações do II Centenário da Academia das Ciências de Lisboa, 1995.

ARCHER, Luis ; BISCAIA, Jorge ; OSWALD, Walter (coord). **Bioética**. Lisboa-PT: Editorial Verbo, 1996.

ARENDT, Hannah. **Entre o passado e o futuro**. São Paulo: Perspectiva, 2000.

ARISTÓTELES. **Ética a Nicômaco**. Texto integral. 1º Reimpressão. Coleção a obra-prima de cada autor. São Paulo: Editora Martin Claret, 2008.

BAÚ, Marilise Kostelnaki; PHITAN, Lívia Haygert. Aproximações entre Bioética e Direito: a exigência ética e jurídica do consentimento informado. *In: Ética: teoria e prática: uma visão multidisciplinar*. Délio José Kipper (Org.). Porto Alegre EDIPUCRS, 2006, pp. 133-150.

BELLO, Angela Ales. **Introdução a fenomenologia**. Baurú: EDUSC, 2006.

BENFATTI, Carlos Alberto. **O Pluralismo Metodológico e a Formação Bioética do médico: Conversações sobre o ensino da graduação**. Dissertação. Programa de Mestrado em Bioética, Ética Aplicada e Saúde Coletiva. Universidade Federal do Rio De Janeiro, Niterói: Biblioteca da UFRJ, 2015, 98f.

BIONDO, Chrisne Santana. **Formação e percepção da bioética pelos acadêmicos da área da saúde**. Dissertação. Programa de Mestrado em Enfermagem e Saúde. Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia. Jequié. Biblioteca Jorge Amado, 2016, 70 f.

BRASIL, Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm. Acesso em: 16 jun. 2018.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. 292 p.

BRASIL. **Decreto nº 7.416, de 30 de dezembro de 2010**. Regulamenta os arts. 10 e 12 da Lei nº 12.155, de 23 de dezembro de 2009, que tratam da concessão de bolsas para desenvolvimento de atividades de ensino e extensão

universitária. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2010/Decreto/D7416.htm. Acesso em: 16 jun. 2018.

BRASIL. **Emenda constitucional nº 85 de 26 de fevereiro de 2015**. Altera e adiciona dispositivos na Constituição Federal para atualizar o tratamento das atividades de ciência, tecnologia e inovação. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc85.htm#art1. Acesso em: 16 jun. 2018.

BRASIL. **Lei nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004**. Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2004/lei/10.973.htm. Acesso em: 16 jun. 2018.

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2014/lei/13005.htm. Acesso em: 16 jun. 2018.

BRASIL. **Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016**. Dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação e altera a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a Lei nº 8.010, de 29 de março de 1990, a Lei nº 8.032, de 12 de abril de 1990, e a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, nos termos da Emenda Constitucional nº 85, de 26 de fevereiro de 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2016/lei/13243.htm. Acesso em 16 jun. 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Fundação CAPES – Centro de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Capes modifica áreas do Conhecimento. *In*: **CAPES**. Página Inicial. Notícias. Capes modifica áreas do conhecimento. Publicado em: 29 jan. 2008. Atualizado em: 21 mai. 2014. Disponível em: <http://www.capes.gov.br/36-noticias/2027>. Acesso em: 07 nov. 2018.

BRASIL. **Política Nacional de Extensão Universitária**. Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras – FORPROEX. Manaus, maio de 2012. Disponível em: http://curricularizacaoaodaextensao.ifsc.edu.br/files/2016/06/7_CONIF_Politica_Nacional_de_Extensao_Forproext_2012.pdf. Acesso em: 16 jun. 2018.

CAPES. Plataforma Sucupira. Avaliação Quadrienal. 20 set. 2017. Disponível em:

<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/avaliacao/viewPreenchimentoFicha.jsf?idFicha=4586&popup=true>. Acesso em: 07 nov. 2018.

CAPES. Plataforma Sucupira. Avaliação Quadrienal. 20 set. 2017a. <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/avaliacao/viewPreenchimentoFicha.jsf?idFicha=5628&popup=true>. Acesso em: 07 nov. 2018.

CAPES. Plataforma Sucupira. Avaliação Quadrienal. 20 set. 2017b. <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/avaliacao/viewPreenchimentoFicha.jsf?idFicha=6899&popup=true>. Acesso em: 07 nov. 2018.

CAPES. Plataforma Sucupira. Avaliação Quadrienal. 20 set. 2017c. <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/avaliacao/viewPreenchimentoFicha.jsf?idFicha=6768&popup=true>. Acesso em: 07 nov. 2018.

- CAPES. Plataforma Sucupira. Avaliação Quadrienal. 20 set. 2017d. <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/avaliacao/viewPreenchimentoFicha.jsf?idFicha=6796&popup=true>. Acesso em: 07 nov. 2018.
- CHALMERS, A.F. What is this Thing called Science? St. Lucia, University of Queensland Press, 1976.
- CLOTET, Joaquim; GOLDIM, José Roberto. **Seleção de sexo e bioética**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2009.
- CLOTET, Joaquim. Bioética: o que é isso? *In: Jornal do CMF*. Ano 10, nº 77. Brasília: Conselho Federal de Medicina, 1997, pp. 8-9.
- Conselho Federal de Biologia - CFBIO. Artigos. **Biólogo inglês e médico japonês ganha o Prêmio Nobel de Medicina de 2012**. Publicado em: 12 nov. 2012. Disponível em: <http://www.cfbio.gov.br/artigos/Biologo-ingles-e-medico-japones-ganham-o-Premio-Nobel-de-Medicina-de-2012>. Acesso em: 03 mai. 2018.
- Conselho Federal de Medicina - CFM. **Resolução da morte encefálica é publicada no Diário Oficial**. Publicada em: 15 dez. 2017. Disponível em: http://portal.cfm.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=27333:2017-12-15-13-07-00&catid=3. Acesso em: 03 mai. 2018.
- D'AMBROSIO, Ubiratan. **Transdisciplinaridade**. São Paulo: Palas Athena, 1997.
- DARTIGUES, André. **O que é fenomenologia**. Rio de Janeiro: Eldorado, 1973.
- Declaração de Rijeka sobre o futuro da bioética. **Annual of the Department of Social Sciences and Medical Humanities at the University of Rijeka – Faculty of Medicine**. [Internet]. 2011. 2(4):587-8. Disponível: <http://hrcak.srce.hr/file/110077>. Acesso em: 08 dez. 2017.
- DEMO, Pedro. **Introdução à metodologia da ciência**. São Paulo: Atlas, 2015.
- DEMO, Pedro. **Introdução à metodologia da ciência**. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 1985.
- DINIZ, Debora. GUILHEM, Dirce. **O que é bioética**. Tatuapé: Editora Brasiliense, 2017.
- DRANE, James F. Bioethical Perspectives from ibero-america. *In: The Journal of Medicine and Philosophy*, v. 21, nº 6; dec. 1996, pp. 557-569.
- DURAND, Guy. **A bioética: natureza, princípios, objetivos**. Ed. Paulus: São Paulo, 1995.
- DURAND, Guy. **Introdução geral à bioética: história, conceitos e instrumentos**. Trad. Nicolás Nyimi Campanário. 2ª ed. São Paulo: Centro Universitário São Camilo: Loyola, 2007.
- FABRI, Marcelo. A atualidade da ética husserliana. *In: Veritas (Porto Alegre)*. Revista de Filosofia da PUCRS, vol. 51, nº 02. Programa de Pós-graduação em Filosofia. Escola de Humanidades. Porto Alegre: Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, junho/2006, pp. 69-78. Disponível em: <http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/veritas/article/viewFile/1846/1376>. Acesso em: 21 abr. 2018.
- FEITOSA, Saulo Ferreira; NASCIMENTO, Wanderson Flor do. A bioética de intervenção no contexto do pensamento latino-americano contemporâneo. **Rev. Bioética**, Vol. 23, nº 2. Brasília: Conselho Federal de Medicina, pp. 277-284, Ago. 2015. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1983-80422015000200277&lng=en&nrm=iso. access on 24 June 2018.

FELICE, J., GIORDAN, A, SOUCHON, C. **Interdisciplinary approaches to environmental education**. Environmental Education Series, nº. 14. Paris: UNESCO - UNEP, 1985.

FERRAZ, Mariana Oliveira Antunes. **O ensino de bioética nos cursos da área de saúde no ensino superior**. Dissertação. Programa de Mestrado em Enfermagem e Saúde. Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia. Jequié: Biblioteca Jorge Amado, 2016, 69f.

FERREIRA, Norma Sandra de Almeida. As pesquisas denominadas “estado da arte”. In: **Educação & Sociedade**. Ano XXIII, nº 79, Ago. 2002. Campinas: UNICAMP, 2002. pp. 257-272. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v23n79/10857.pdf>. Acesso em: 07. Nov. 2018.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 40ª reimpressão. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FREIRE-MAIA, Newton. **A ciência por dentro**. 5ª. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 1998.

G1. Globo.com. Fantástico. **Pesquisador brasileiro chefia estudos avançados sobre o autismo nos EUA**. Publicado em: 01 abr. 2018. Disponível em: <http://g1.globo.com/fantastico/noticia/2018/04/pesquisador-brasileiro-chefia-estudos-avancados-sobre-o-autismo-nos-eua.html>. Acesso em: 03 mai. 2018.

G1. Globo.com. Fantástico. **Pesquisador brasileiro chefia estudos avançados sobre o autismo nos EUA**. Publicado em: 01 abr. 2018. Disponível em: <http://g1.globo.com/fantastico/noticia/2018/04/pesquisador-brasileiro-chefia-estudos-avancados-sobre-o-autismo-nos-eua.html>. Acesso em: 03 mai. 2018.

GADOTTI, Moacir. **A escola e o professor: Paulo Freire e a paixão de ensinar**. 1ª. ed. – São Paulo: Publisher Brasil, 2007.

GADOTTI, Moacir. **Educar para um outro mundo possível**. Notas de Palestras. Acervo Moacir Gadotti. Palestra proferida na Escola Sindical Sul – CUT – 28º Coletivo Regional Sul de Formação. Temática Central: Desenvolvimento, Trabalho e Educação. Florianópolis, 17 a 19 de dezembro de 2007a. Disponível em: <http://gadotti.org.br:8080/jspui/handle/123456789/447>. Acesso em 12 mai. 2018.

GARRAFA, Volnei. *Radiografia bioética de Brasil*. In: **Acta Bioethica**, vol. 6(1), 2000, p. 165-169.

GARRAFA, Volnei. “Redbioética - Uma iniciativa da Unesco para a América Latina e o Caribe”. **Revista REdBioética/Unesco**, vol. 1, n. 1, julho, p. 17-28, 2010. Disponível em:

<http://www.unesco.org.uy/ci/fileadmin/shs/redbioetica/revista_1/Revista1.pdf>. Acesso em: 10 jun. 2014, p. 17.

GARRAFA, Volnei. A bioética de princípios a uma bioética interventiva. Simpósio. In: **Revista Bioética**. Vol. 13, nº 1. Brasília: Conselho Federal de Medicina, 2005, pp. 125-134.

GARRAFA, Volnei. Mesa de Abertura (degravação). In: **Bioética em debate - aqui e lá fora**. Swedenberger do Nascimento Barbosa (Org). Brasília: Ipea, 2011, p. 25.

GARRAFA, Volnei. Multi-inter-transdisciplinaridade, complexidade e totalidade concreta em bioética. In: Garrafa V, Kottow M, Saada A (orgs.). **Bases conceituais da Bioética – enfoque latino-americano**. São Paulo: Editora Gaia; 2006, p.73-91.

- GARRAFA, Volnei; MARTORELL, Leandro Brambilla; NASCIMENTO, Wanderson Flor do. Críticas ao princípalismo em bioética: perspectivas desde o norte e desde o sul. *In: Saude soc.*, Jun. 2016, vol.25, no.2, São Paulo: **Faculdade de Saúde Pública, Universidade de São Paulo. Associação Paulista de Saúde Pública.** p.442-451.
- GONÇALVES, Nadia Gaiofatto. Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão: um princípio necessário. *Perspectiva*, Florianópolis, v. 33, n. 3, p. 1229-1256, abr. 2016. ISSN 2175-795X. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/perspectiva/article/view/37162>>. Acesso em: 16 jun. 2018. doi:<https://doi.org/10.5007/2175-795X.2015v33n3p1229>.
- GRACIA, Diego. **Procedimientos de decisión en ética clínica.** Madrid: Eudema, 1991.
- GRESSLER, Lori Alice. **Introdução à pesquisa: projetos e relatórios.** 2ª ed. rev. e atual. São Paulo: Loyola, 2004.
- HEGEL, G. W. F. **Fenomenologia do espírito.** Tradução de Paulo Meneses. Petrópolis: Vozes, 2008.
- HOCHMAN, Gilberto. A ciência entre a comunidade e o mercado: leituras de Khun, Bourdieu, Latour e Knorr-Cetina. *In: PORTOCARRERO, Vera (Org.). Filosofia, história e sociologia das ciências I: abordagens contemporâneas.* Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 1994.
- HOLLAND, Stephen. **Bioética: enfoque filosófico.** Tradução de Luciana Pudenzi. São Paulo: Centro Universitário São Camilo; Loyola, 2008.
- HOSSNE, William Saad; PESSINI, Leo; BARCHIFONTAINE, Christian de Paul de. (Orgs.). **Bioética no Século XXI: anseios, receios e devaneios.** São Paulo: Edições Loyola, 2017.
- HOSSNE, William Saad; PESSINI, Leo; SIQUEIRA, José Eduardo de; BARCHIFONTAINE, Christian de Paul de. Bioética aos 40 anos: reflexões a partir de um tempo de incertezas. *In: Bioethikos.* Vol. 4, nº 2, abr./jun. São Paulo: Centro Universitário São Camilo, 2010, pp. 130-143. Disponível em: <https://www.saocamilo-sp.br/pdf/bioethikos/76/130a143.pdf>. Acesso em: 07 nov. 2018.
- HUSSERL, Edmund. **Meditações cartesianas – introdução à fenomenologia.** Trad. Frank de Oliveira. São Paulo: Madras Editora. 2001.
- IWANAMI, Kamila Aparecida; Bioética. Matéria. *In: Revista Informed.* Revista da Associação médica Norte Fluminense. Edição nº 119. Ano XIV, fevereiro de 2018. Itaperuna: Gráfica Hoffman, p. 11.
- JUNGES, José Roque. **Bioética: hermenêutica e casuística.** São Paulo: Loyola, 2006.
- JUNGES, José Roque. Principios ecológico-éticos de la sostenibilidad socio ambiental: el caso de la Economía y de la Agricultura. *In: Revista Iberoamericana de Bioética*, [S.l.], n. 1, mai. 2016. Madrid: Universidad Pontificia Comillas, 2016, pp. 01-13. Disponível em: <http://revistas.upcomillas.es/index.php/bioetica-revista-iberoamericana/article/view/6767/6907>. Acesso em: 17 jun. 2018.
- JUNGES, José Roque. Seleção de sexo: reflexões bioéticas em perspectiva teológica. *In: CLOTET, Joaquim; GOLDIM, José Roberto (organizadores). Seleção de sexo e bioética.* Porto Alegre: EDIPUCRS, 2004.
- KANT, Immanuel. **Fundamentação da metafísica dos costumes.** E-book. Tradução de Paulo Quintela. Coleção Textos Filosóficos. Lisboa: Edições 70, 2007.

- KENT, Peter. **Otimização para mecanismos de busca para leigos**. Rio de Janeiro: Alta Books, 2015.
- LAKATOS, I. Falsification and the methodology of scientific research programmes. *In: Lakatos & Musgrave, Criticism and the Growth of Knowledge*. Cambridge, Cambridge University Press, 1970, pp. 91-195.
- NOËLLE, Lenoir. Promover o Ensino da Bioética no Mundo. *In: Rev. Bioética*. vol. 4, nº 1. Brasília: Conselho Federal de Medicina, 1996.
- LEÓN CORREA, Francisco Javier. Bioética e Biopolítica na América Latina. *In: Revista Bioethikos*. Vol. 6, nº 2, abr./jun. 2012. São Paulo: Centro Universitário São Camilo, 2012, pp. 147-153.
- LEÓN CORREA, Francisco Javier. Una Bioética social para Latinoamérica. *In: Revista Marplatense de Filosofía* VI, nº 11, Jun. 2005. Mar del Plata: Agora Philosophica, 2005, pp. 19-26.
- LIMA, Antônio Balbino Marçal. **Ensaio sobre fenomenologia**. Ilhéus: Editus, 2014.
- LIMA, António Carneiro Torres. Sobre o ensino da bioética: um desafio transdisciplinar. *In: Nacer e crescer*. Perspectivas actuais em bioética. Vol. XIX, nº 2. Porto (Portugal): Centro Hospitalar do Porto, 2010, pp. 102-108.
- MACIEL, Fernanda Bortolin. **O enfrentamento de dilemas bioéticos no cotidiano laboral de enfermeiros de um hospital universitário**. Dissertação. Programa de Mestrado em Educação. Universidade Regional Integrada Do Alto Uruguai E Das Missões. Frederico Westphalen: Biblioteca Central Dr. José Mariano da Rocha Filho, 2017, 138f.
- MALUF, Adriana Caldas do Rego Freitas Dabus. **Curso de Bioética e Biodireito**. São Paulo: Atlas, 2010, p. 6.
- MALUF, Fabiano. **Formação em bioética: uma análise de cursos de pós-graduação lato sensu no Brasil**. Tese. Programa de Doutorado em Ciências da Saúde. Universidade de Brasília, Brasília: Biblioteca: Biblioteca Central da Universidade de Brasília, 2015, 119 f.
- MANCHOLA-CASTILLO, Camilo; GARRAFA, Volnei. Interfaz entre bioética y relaciones internacionales. **Salud Pública de México**, [S.l.], v. 58, n. 4, p. 476-482, jul. 2016. ISSN 1606-7916. Disponível em: <<http://saludpublica.mx/index.php/spm/article/view/8031/10784>>. Acesso em: 23 jun. 2018.
- MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia de trabalho científico**. 7ª ed. São Paulo, Atlas. 2010.
- MONTESSOURI, Maria. **The Child in the Family**, trad. ingl. de N. R. Cirilo, New York, 1970.
- MORIN, Edgar. **Ciência e consciência**. 5ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.
- MORIN. **A cabeça bem-feita: repensar a reforma e reformar o pensamento**. Rio de Janeiro: Bertand Brasil, 2002.
- NÉRICI, Imídio Giuseppe. **Educação e ensino**. São Paulo: Ibrasa, 1985.
- NEVES JÚNIOR, Waldemar Antônio das; ARAÚJO, Laís Záu Serpa de; REGO, Sergio. Ensino de bioética nas faculdades de medicina no Brasil. *In: Rev. Bioética* (impressa). Vol. 24, nº 1. Brasília: Conselho Federal de Medicina, 2016, pp. 98-107.
- OLIVEIRA, Jose Ricardo de. **Reflexões sobre o ensino de cuidados paliativos nas escolas médicas do estado de minas gerais**. Tese. Programa de

Doutorado em Ciências Aplicadas à Saúde do Adulto. Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte: Biblioteca UFMG, 2014, 139f.

OLIVEIRA, Marcia Silva de. **Estudo sobre o desenvolvimento da competência moral na formação do enfermeiro**. Tese. Programa de Doutorado em Bioética, Ética Aplicada e Saúde Coletiva. Fundação Oswaldo Cruz. Niterói: Biblioteca FIOCRUZ, 2014a, 124f.

ONU. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Adotada e proclamada pela resolução 217 A (III) da Assembleia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948. Disponível na Biblioteca Virtual de Direitos Humanos da Universidade de São Paulo: www.direitoshumanos.usp.br

OSSWALD, Walter; PATRÃO NEVES, Maria do Céu. **Bioética Simples**. Lisboa: Editora Verbo, 2007.

PASSMORE, John. **The Philosophy of Teaching**. London: Duckworth, 1980. Disponível em: <http://www.educ.fc.ul.pt/docentes/opombo/hfe/cadernos/ensinar/passmore.pdf>.

Acesso em: 16 jun. 2018.

PATON, H. J. **The Categorical Imperative: A Study in Kant's Moral Philosophy**. Chicago: University of Chicago Press, 1948.

PATRÃO NEVES, Maria do Céu. O que é bioética. In: **Cadernos de Bio-ética**. [11] Institucionalização da Bio-ética. Coimbra: Centro de Estudos de Bioética, 1996, pp. 7-27.

PESSINI (orgs.). **Bioética na Ibero-América: história e perspectivas**. São Paulo: Centro Universitário São Camilo: Loyola, 2007.

PESSINI, L.; BARCHIFONTAINE, C. de P. **Problemas atuais de Bioética**. São Paulo: Loyola, 2000.

PESSINI, Leocir. **Problemas atuais de bioética**. Leocir Pessini, Christian de Paul de Barchifontaine. 11ª ed. São Paulo: Centro Universitário São Camilo, 2014.

PESSINI, Leocir; BARCHIFONTAINE, Christian de Paul de. (Orgs.). **Bioética e longevidade humana**. São Paulo: Centro Universitário São Camilo: Loyola, 2006.

PESSINI. As origens da bioética: do credo bioético de Potter ao imperativo bioético de Fritz Jahr. Artigos de atualização. In: **Rev. Bioética**. (Impr.) v. 21, nº 1. Brasília: Conselho Federal de Medicina, 2013, pp. 9-19.

PESSINI. **Problemas atuais de bioética**. 8ª ed. revista e ampliada. São Paulo: Centro Universitário São Camilo: Loyola, 2007.

PORTO, Dora. Bioética na América Latina: desafio ao poder hegemônico. **Rev. Bioét.**, Brasília, v. 22, n. 2, p. 213-224, Agosto de 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/bioet/v22n2/03.pdf>. Acesso em: 29 mai. 2018.

POTTER, Van Rensselaer. **Bioethics, Bridge to the Future**. Englewood Cliffs, NJ: Prentice-Hall, 1971.

POTTER, Van R. Conferencia inaugural del Congreso Mundial de Bioética, Gijón, 2000, citado por Francisco R. Parenti. Bioética y Biopolítica en América Latina. In: SARIEGO, José Acosta. **Bioética para la sustentabilidad**. La Habana: Centro Félix Varela; 2002.

PRIGOGINE, Ilya; STENGERS, Isabelle. **A nova aliança: metamorfose da ciência**. Brasília: Editora UnB, 1997.

QUEIROZ, Tânia Dias. **Dicionário Prático de Pedagogia**. 1ª ed. São Paulo: Riedel, 2003.

REIS, Amanda Guedes dos; COMES Carlos Manuel Costa; SAUTHIER, Marta; SOARES, André Marcelo Machado. Origem e perspectivas da Bioética no Brasil e em Portugal. In: **Mirabilia Medicinæ** 6 (2016/1). ANGOTTI NETO, Hélio (Org.). Barcelona: Universidad Autónoma de Barcelona / Institut d'Estudis Medievals, Jan-Jun. 2016, pp. 95-112.

REIS, Nadilane Mazza. **A bioética na formação do psicoterapeuta**. Dissertação. Programa de Mestrado em Bioética. Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Curitiba: Biblioteca Pontifícia Universidade Católica do Paraná, 2015 68 f.

RENAUD, Michel. Ética, bioética e investigação. In: Universidade de Lisboa. Ciclo de Conferências "Ágora – Ciência e Sociedade". Ética na investigação. 23 jan. 2015. Disponível em: https://www.ulisboa.pt/wp-content/uploads/MRenaud_AGORA_Etica-Investigacao_23-01-2015.pdf.

Acesso em: 16 jun. 2018.

RODRIGUES, Manuel Alves. Perspectiva interdisciplinar na formação de "educadores de saúde". In: HAMIDO, Gracinda et al (orgs.). **Transversalidade em educação e em saúde**. Porto: Porto Editora, 2006. p. 133-138.

ROMANOWSKI, Joana Paulin; ENS, Romilda Teodora. As pesquisas denominadas do tipo "estado da arte" em educação. In: **Revista Diálogo Educacional** [on line], Vol. 6, nº 19 (Set-Dez de 2006). Curitiba: PUC/PR, 2006, pp. 37-50. Disponível em:

<http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=189116275004>. Acesso em: 07 nov. 2018.

ROY, David J; WILLIAMS, John R.; DICKENS, Bernard M. e BAUDOUIN, Jean-Louis. **La bioéthique: ses fondements et ses controverses**. Montreal: Éditions du Renouveau Pédagogique, 1995, pp. 03-10.

SALGADO, Rita de Cassia Falleiro. **Institucionalização da bioética no brasil: impactos na educação superior**. Tese. Programa Doutorado em Educação. Universidade Tuiuti do Paraná, Curitiba: Biblioteca Sydnei Antonio Rangel Santos, 2016, 259 f.

SANCHES, M. A. **Bioética, ciência e transcendência: uma perspectiva teológica**. São Paulo: Loyola, 2004.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Um discurso sobre as ciências**. 7ª ed. São Paulo: Cortez, 2010.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Por uma sociologia das ausências e uma sociologia das emergências. In: **Conhecimento prudente para uma vida decente**. Boaventura de Sousa Santos (Org.). São Paulo: Cortez, 2004, pp. 777-823.

SANTOS, Maria Celeste Cordeiro Leite. **Imaculada concepção. Nascendo in vitro e morrendo in machina**. São Paulo: Acadêmica, 1993.

SASS, H-M. *Post scriptum* da II parte: Fritz Jahr, ensaios em bioética e ética 1927-1947. In: Pessini L, Barchifontaine CP, Hossne WS, Anjos MF, organizadores. **Ética e bioética clínica no pluralismo e diversidade: teorias, experiências e perspectivas**. São Paulo: Centro Universitário São Camilo, 2012. p. 484-494.

SCHRAMM, Fermin Roland; BRAZ, Marlene (orgs.). **Bioética e saúde: novos tempos para crianças e mulheres?** Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2005.

SCHWARTZMAN, Ulises Prieto y; MARTINS, Valney Claudino Sampaio; FERREIRA, Luciana Souto; GARRAFA, Volnei. Interdisciplinaridade: referencial indispensável ao processo de ensino-aprendizagem da bioética. In: Rev. Bioética

(impressa). Vol. 25, nº 3. Brasília: Conselho Federal de Medicina, 2017, pp. 536-543.

SIANI, Sergio Ricardo; CORREA, Dalila Alves; LAS CASAS, Alexandre Luzzi. Fenomenologia, método fenomenológico e pesquisa empírica: instigante universo da construção do conhecimento esquadrihada na experiência de vida. *In: Revista de Administração da UNIMEP*. Vol. 14, nº 1, Janeiro/Abril, 2016. Disponível em: <http://www.raunimep.com.br/ojs/index.php/regen/article/viewFile/1002/670>.

Acesso em: 21 abr. 2018.

SIANI, Sergio Ricardo; CORREA, Dalila Alves; LAS CASAS, Alexandre Luzzi. Fenomenologia, método fenomenológico e pesquisa empírica: instigante universo da construção do conhecimento esquadrihada na experiência de vida. *In: Revista de Administração da UNIMEP*. Vol. 14, nº 1, Janeiro/Abril, 2016. Disponível em: <http://www.raunimep.com.br/ojs/index.php/regen/article/viewFile/1002/670>.

Acesso em: 21 abr. 2018.

SILVA, Ranile Santos. **Significado de auditoria de enfermagem, emergentes de enfermeiros auditores no contexto da bioética**. Dissertação. Programa de Mestrado em Bioética. Universidade do Vale Do Sapucaí. Pouso Alegre: Biblioteca da Unidade Fátima da Universidade do Vale do Sapucaí – UNIVÁS, 2018, 78f.

SILVEIRA, Gabrielle Leite. **O impacto do currículo oculto na formação da identidade profissional do médico: um estudo qualitativo**. Dissertação. Programa de Mestrado em Clínica Médica. Universidade Estadual de Campinas. Campinas: Biblioteca FCM, 2017, 84 f.

SOARES, André Marcelo M.; PIÑEIRO, Walter Esteves. **Bioética e biodireito: uma introdução**. 2ª ed. São Paulo: Edições Loyola, 2006.

SOUZA NETO, João Clemente; ATTIKI, Maria Luiza G. **Extensão Universitária: Construção de Solidariedade**. São Paulo: Expressão & Arte, 2005.

STEPKE, Fernando Lolas. Desarrollo de la bioética. N° 25, diciembre de 2001. pp. 33-36. *In: STEPKE, Fernando Lolas. Monografías de ACTA BIOETHICA N° 4 – 2010. BIOÉTICA EN AMÉRICA LATINA: Una década de evolución*. Centro Interdisciplinario de Estudios en Bioética - Universidad de Chile. Programa de Bioética - OPS/OMS, 2010.

STEPKE, Fernando Lolas. Bioethics and animal research. A personal perspective and a note on the contribution of Fritz Jahr. *In: Biological Research*. 41ª ed., vol. 1. 2008.

THUILLIER, Pierre. **De Arquimedes a Eistein. Las caras ocultas de la innovación científica**. Madrid: Alianza Editorial, 1990.

TINANT, Eduardo Luis. **Bioética jurídica, dignidad de la persona y derechos humanos**. 2ª ed. Buenos Aires: Dunken, 2010.

ULIANA, Daiana. **Ensino da bioética em medicina veterinária: percepção profissional**. Dissertação. Mestrado em Biociências e Saúde. Universidade do Oeste de Santa Catarina. Joaçaba: Biblioteca da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, 2017, 62f.

VIDAL, Susana. Bioética: do campo internacional ao contexto na América-Latina. Textos para debate. *In: Bioética em debate - aqui e lá fora*. Swedenberger do Nascimento Barbosa (Org). Brasília: Ipea, 2011, pp. 99-116.

VIEIRA, S; HOSSNE, WS. **Experimentação com seres humanos**. São Paulo: Moderna, 1988.

VIEIRA, Tereza Rodrigues. **Bioética e Direito**. São Paulo: Editora Jurídica Brasileira, 2004.